

CÂMARA DOS DEPUTADOS

**TVR
N.º 567, DE 2013
(Do Poder Executivo)
MSC 135/2013
AV 270/2013**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 218, de 16 de abril de 2012, que autoriza a Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Capão Bonito do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Mensagem nº 135

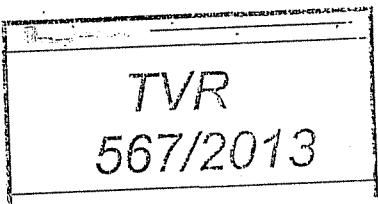
Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 529, de 6 de dezembro de 2011 – Associação Comunitária Lagoa de Montanhas, no município de Montanhas - RN;
- 2 - Portaria nº 530, de 6 de dezembro de 2011 – ACBESJ - Associação Comunitária do Bem Estar Social de Juvenília, no município de Juvenília - MG;
- 3 - Portaria nº 531, de 6 de dezembro de 2011 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Bela Vista do Piauí - PI, no município de Bela Vista do Piauí - PI;
- 4 - Portaria nº 11, de 20 de janeiro de 2012 – Associação de Comunicação e Cultura de Formoso, no município de Formoso - GO;
- 5 - Portaria nº 12 , de 20 de janeiro de 2012 – Associação Cultural e Comunitária de Charrua, no município de Charrua - RS;
- 6 - Portaria nº 13, de 20 de janeiro de 2012 – Associação Comunitária Educativa de Juramento - ACEJU, no município de Juramento - MG;
- 7 - Portaria nº 16, de 20 de janeiro de 2012 – Associação Comunitária, Cultural e Artística de Paranavaí - ACAP, no município de Paranavaí - PR;
- 8 - Portaria nº 18, de 20 de janeiro de 2012 – Associação Cultural e de Radiodifusão Comunitária de Piçarra, no município de Piçarra - PA;
- 9 - Portaria nº 25, de 20 de janeiro de 2012 – Instituto Regaldo Milbradt, no município de Boracéia - SP;
- 10 - Portaria nº 26, de 20 de janeiro de 2012 – Associação Comunitária e Escola de Rádio Galeão FM (ACERG), no município do Rio de Janeiro - RJ;
- 11 - Portaria nº 36, de 20 de janeiro de 2012 – Associação Ambientalista de Preservação da Reserva de Poços das Antas, no município de Silva Jardim - RJ;
- 12 - Portaria nº 65, de 10 de fevereiro de 2012 – Associação de Apoio aos Carentes de Dom Bosco - AACDB, no município de Dom Bosco - MG;
- 13 - Portaria nº 66, de 10 de fevereiro de 2012 – Associação Comunitária Educativa, Cultural e Artística de São Joaquim de Bicas, no município de São Joaquim de Bicas - MG;



135/13



2

14 - Portaria nº 68, de 10 de fevereiro de 2012 – Associação de Radiodifusão Comunitária Rio FM de Rio dos Índios, no município de Rio dos Índios - RS;

15 - Portaria nº 69, de 10 de fevereiro de 2012 – Associação de Comunicação e Cultura de Baraúna - RN, no município de Baraúna - RN;

16 - Portaria nº 70, de 10 de fevereiro de 2012 – Associação Beneficente de Radiodifusão Comunitária do Assentamento das Mulheres Organizadas, no município de Piripiri - PI;

17 - Portaria nº 71, de 10 de fevereiro de 2012 – Associação Cultural e Comunitária de Vidal Ramos, no município de Vidal Ramos - SC;

18 - Portaria nº 117, de 2 de março de 2012 – Associação de Radiodifusão Comunitária da Cidade de Pacatuba, no município de Pacatuba - SE;

19 - Portaria nº 120, de 2 de março de 2012 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Estreito, no município de Florianópolis - SC;

20 - Portaria nº 121, de 2 de março de 2012 – Associação Comunitária, Educativa, Cultural, Informativa, Religiosa e Artística, Gazeta FM, de Formiga, no município de Formiga - MG;

21 - Portaria nº 122, de 2 de março de 2012 – Associação Comunitária dos Moradores de Alvorada de Minas - ACOMAM, no município de Alvorada de Minas - MG;

22 - Portaria nº 123, de 2 de março de 2012 – Associação de Comunicação e Cultura de Florestal, no município de Florestal - MG;

23 - Portaria nº 124, de 2 de março de 2012 – Associação de Moradores do Bairro Vila Nova, no município de Mombuca - SP;

24 - Portaria nº 168, de 21 de março de 2012 – Associação Comunitária de Comunicação Educativa Maktub, no município de Perdões - MG;

25 - Portaria nº 171, de 21 de março de 2012 – Associação Comunitária Vale do Rio Peixe-Boi, no município de Peixe-Boi - PA;

26 - Portaria nº 175, de 21 de março de 2012 – Associação Comunitária Vida e Cidadania - ACVC, no município de Icó - CE;

27 - Portaria nº 187, de 2 de abril de 2012 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Umburana, Gangorra e Vertentes, no município de Jericó - PB;

28 - Portaria nº 189, de 2 de abril de 2012 – Associação Comunitária Norte, no município de Cascavel - PR;

29 - Portaria nº 190, de 2 de abril de 2012 – Associação Comunitária Nova Esperança, no município de Cachoeira de Pajeú - MG;

30 - Portaria nº 217, de 16 de abril de 2012 – Associação Rádio Comunitária Abreulândia FM, no município de Abreulândia - TO;

31 - Portaria nº 218, de 16 de abril de 2012 – Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul, no município de Capão Bonito do Sul - RS;

32 - Portaria nº 244, de 30 de abril de 2012 – Associação de Comunicação e Desenvolvimento Cultural e Artístico da Cidade de Carlópolis, no município de Carlópolis - PR;

A handwritten signature in black ink, appearing to read "D. J." or a similar variation.

33 - Portaria nº 245, de 30 de abril de 2012 – Associação Cultural e Comunitária de Planura, no município de Planura - MG;

34 - Portaria nº 246, de 30 de abril de 2012 – Associação Comunitária Educacional de Desenvolvimento Radiofônico de Teresópolis - ACEDERT, no município de Teresópolis - RJ;

35 - Portaria nº 247, de 30 de abril de 2012 – Associação Comunitária Mundo Melhor do Município de Duas Estradas, no município de Duas Estradas - PB;

36 - Portaria nº 272, de 6 de junho de 2012 – Associação dos Produtores Rurais da Quadra 10 de Setembro, no município de Presidente Médice- MA;

37 - Portaria nº 273, de 6 de junho de 2012 – Associação de Radiodifusão do Vale do Pajeú, no município de Serra Talhada - PE;

38 - Portaria nº 274, de 6 de junho de 2012 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Tiradentes do Sul, no município de Tiradentes do Sul - RS; e

39 - Portaria nº 281, de 6 de junho de 2012 – Associação Cultural Comunitária de Radiodifusão de Presidente Prudente/SP, no município de Presidente Prudente - SP;

Brasília, 8 de abril de 2013.



Port. 218/12.



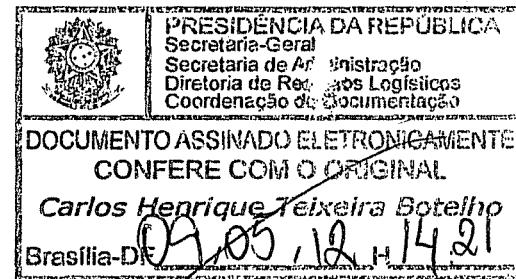
EM nº 00169/2012 MC

Brasília, 9 de Maio de 2012

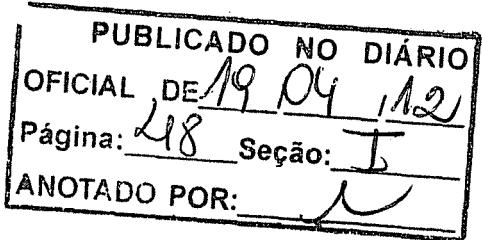
Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul**, no Município de Capão Bonito do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe *caput* do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.059287/2010, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,



Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva



PORTRARIA N° 218 , DE 16 DE ABRIL DE 2012.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.059287/10, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul**, com sede na Rua Benjamin Bolsonelo, s/n, sala 03, Centro, Município de Capão Bonito do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 28º 07' 51" S e longitude em 51º 23' 27" W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PAULO BERNARDO SILVA

EM/169/MC



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

VOL. I

INTERESSADO:

ASSUNTO:

PROCESSO N° 53000.069287/2010-21
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE INTEGRAÇÃO
DE CAPÃO BONITO DO SUL

OUTROS DADOS:

CAPÃO BONITO DO SUL/RS

330

MOVIMENTAÇÕES

SEQ.:	SIGLA	DATA	SEQ.:	SIGLA
01		/ /	37	
02		/ /	38	
03		/ /	39	
04		/ /	40	
05		/ /	41	
06		/ /	42	
07		/ /	43	
08		/ /	44	
09		/ /	45	
10		/ /	46	
11		/ /	47	
12		/ /	48	
13		/ /	49	
14		/ /	50	
15		/ /	51	
16		/ /	52	
17		/ /	53	
18		/ /	54	
19		/ /	55	
20		/ /	56	
21		/ /	57	
22		/ /	58	
23		/ /	59	
24		/ /	60	
25		/ /	61	
26		/ /	62	
27		/ /	63	
28		/ /	64	
29		/ /	65	
30		/ /	66	
31		/ /	67	
32		/ /	68	
33		/ /	69	
34		/ /	70	
35		/ /	71	

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERR

20 ABR 2012

JO

CNPJ - OK

02

ANEXO 1 - MODELO DE REQUERIMENTO
FORMULÁRIO PADRONIZADO MODELO A-1

**REQUERIMENTO DE DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE PARA EXECUÇÃO DO
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 12.625.286/0001-80, com sede na Rua Benjamim Bolsonelo - s/n - sala 03 - Centro, na cidade de Capão Bonito do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95308-000, telefone: 054-9915-3045, correio eletrônico: oinformativoregional@bol.com.br, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de V.a Ex^a., nos termos de que trata o item 3 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 Km, com centro localizado na Rua Benjamim Bolsonelo - s/n - sala 03 - Centro, em Capão Bonito do Sul - RS, de coordenadas geográficas $28^{\circ} 07' 50"S$ de latitude e $51^{\circ} 23' 25"W$ de longitude, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, e solicitar a designação de canal para a execução do Serviço.

Declaro ter conhecimento de que o presente requerimento se destina somente a registro de dados no Sistema de Informação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - Sistema RadCom para conhecimento, pelo Ministério das Comunicações, do interesse desta entidade em executar o Serviço na localidade informada, não gerando qualquer direito referente à autorização para essa execução.

Capão Bonito do Sul, 11 de Novembro de 2010.

Joacir Dias de Chaves - Presidente

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 059287/2010-21

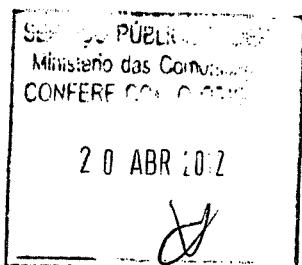
SEAPADSCE

10/11/2010-09:52

0.56 Km I PCT

Nome do representante da entidade: Joacir Dias de Chaves
CPF: 731.215.330-53

Endereço para correspondência : Rua Benjamim Bolsonelo, s/n, na cidade de Capão Bonito do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95308-000,
Telefone para contato: 054- 9915-3045;
Correio eletrônico (e-mail): oinformativoregional@bol.com.br,



Assinatura

Assinatura

CORREIOS
AR MP
FC0928/98 7/22/08

SEDEX

0c020 MANDOU, CHEGOU.
SK 518198041 BR



Para:

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Outorga de Serviços

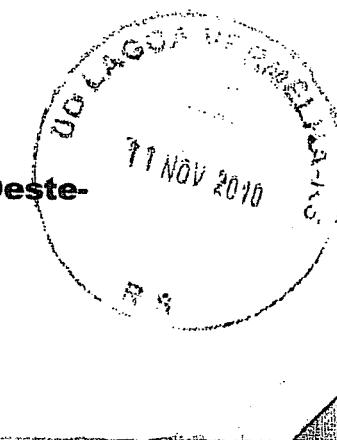
**Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar – Anexo Oeste-
Sala 300**

Brasília – DF

CEP: 70044-900

20 ABR '11

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O CORREIO



DRMC/03

8

DR
COR
CORREIO
IN
Rubro
CORREIO
CORREIO

SEDEX

MANDOU, CHEGOU.

Envelope original foi substituído pela
cópia em 28 de junho de 2011.

Remetente:

Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul

Rua: Benjamin Bolsonelo, s/n

CEP: 95308-000

Capão Bonito do Sul - RS

MANDOU, CI



ORMC
Fls. 03
Rubrica
CORAC/CGEO/DEOC/SCE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Documento nº: 53000.059287/2010

Localidade: CAPÃO BONITO DO SUL /RS

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE INTEGRAÇÃO DE CAPÃO BONITO DO SUL

Assunto: Requerimento de Demonstração de Interesse

Senhor Coordenador

Tendo em vista que a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE INTEGRAÇÃO DE CAPÃO BONITO DO SUL, na localidade de Capão Bonito do Sul no Estado do Rio Grande do Sul, apresenta para homologação do Ministério das Comunicações Requerimento de Demonstração de Interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária, opino no sentido de que seja providenciada a abertura do competente processo administrativo.

Brasília, 22 de novembro de 2010.

Maria das Graças Batista dos Santos
Chefe de Serviço

De acordo. Proceda-se conforme proposto.

Brasília, 22 de novembro de 2010.

Gleucione A.T. Júnior
Coordenador de Radiodifusão Comunitária

Gleucione A. T. Júnior
Mat. 10.23.417
Coordenador de Radiodifusão Comunitária
CORAC/CGEO/DEOC/SCE

SEGURO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAIS

20 ABR 2012

04
04
04

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 3311-6617

Ofício nº 7532 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 30 de novembro de 2010.

Ao Senhor
JOACIR DIAS CHAVES
Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul
Rua Benjamim Bolsonelo, s/n, Sala 03 - Centro
95308-000 – Capão Bonito do Sul/RS

Assunto: Confirmação de cadastro de interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Prezado Senhor,

Em atenção ao requerimento de demonstração de interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária sob o protocolo nº 53000.059287/2010-21, em nome da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE INTEGRAÇÃO DE CAPÃO BONITO DO SUL**, na localidade de **Capão Bonito do Sul**, no Estado de **Rio Grande do Sul**, informamos que seu requerimento foi cadastrado sob o protocolo anterior de nº **53000.059287/10**.

Saliente-se que neste momento, a localidade de interesse, indicada por esta entidade não está contemplada em qualquer Aviso de Habilitação cujo prazo esteja aberto, para apresentação de documentação que viabilize a análise de seu pedido.

Deste modo, todos os dados informados por esta requerente, servirão apenas para o registro de sua demonstração de interesse na autorização para a execução do Serviço, devendo a entidade aguardar futura publicação de Aviso de Habilitação, para então encaminhar a este órgão os documentos necessários à análise de seu processo.

Informamos ainda, que o cadastramento é fase não obrigatória e, o requerimento da entidade não gera qualquer direito à autorização ou ao funcionamento de estação de rádio comunitária, quer em caráter experimental, temporário ou provisório.

Quanto aos procedimentos adotados na seleção das Entidades interessadas são:

1. Procedimentos necessários para a abertura de uma rádio comunitária.

Inicialmente a entidade que tiver interesse na autorização para execução deste tipo de serviço, deverá demonstrá-lo junto ao Ministério, por meio de um documento que informe as coordenadas propostas para o sistema irradiante, a denominação da entidade e seu CNPJ. Diante deste documento o MC irá estudar as possibilidades técnicas para tanto e observar se existe canal disponível para o local. Diante da possibilidade técnica o MC promove a publicação, por

ORMC-Oz
Fls. 05
Rubrica
Ass Comunicado

meio do DOU, de um "Aviso de Habilitação", este Aviso é uma espécie de chamamento das entidades interessadas para participarem de um processo seletivo, e para a análise dos requerimentos se faz necessária à apresentação de uma série de documentos para avaliar as condições técnicas e jurídicas das entidades interessadas. Em decorrência da seleção de uma das interessadas (quando há mais de uma), o Ministério autoriza a executar o serviço.

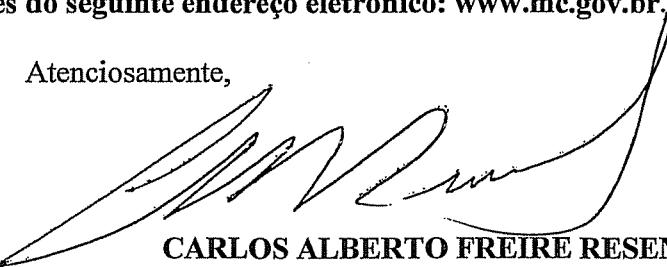
2. Critérios de seleção para autorização de funcionamento de uma rádio.

Os critérios de seleção de uma rádio comunitária são impostos pela própria legislação específica, que determina a apresentação de uma série de documentos como atos constitutivos, ata de eleição, declaração e documentos dos dirigentes, para avaliação de sua existência no mundo jurídico e se realmente a entidade tem cunho comunitário. Após o exame destes requisitos aplica-se um critério de seleção conhecido como "Critério da Representatividade", por meio do qual o Ministério avalia as manifestações em apoio à requerente apresentadas pela comunidade em geral, espelhando assim a sua atuação e representatividade junto à sociedade local.

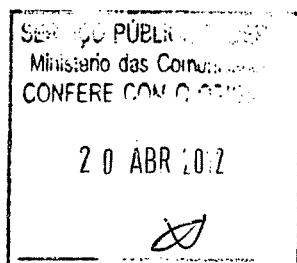
Desta forma, com a conclusão da instrução do processo, o Ministério das Comunicações emitirá uma Portaria de Autorização, e enviará o mesmo à Casa Civil da PR, que encaminhará para o Congresso Nacional. Após a apresentação do processo e tramitação a mais de 90 (noventa) dias naquela Instituição, a entidade estará recebendo uma Licença Provisória de funcionamento, até que o Congresso delibere, e publique o Decreto Legislativo para emissão da Licença Definitiva, com validade de 10 Anos.

Caso a entidade tenha interesse em obter mais informações relativas à legislação aplicável ao serviço, modelos de Formulários e Solicitações padronizados, Manual de Orientação (sempre atualizado), publicações de Avisos de Habilitação, poderá obter através do seguinte endereço eletrônico: www.mc.gov.br.

Atenciosamente,



CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica





 DRMC-01
 Fls. 06
 Rubrica
 M. das Comunicações

 CORREIOS SZ680177411BR - Histórico do Objeto

O horário não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do SEDEX 10 e do SEDEX Hoje, em que ele representa o horário real da entrega.

Data	Local	Situação
15/06/2011 15:37	CIE JAGUARE - SAO PAULO/SP	Entregue
15/06/2011 07:40	CIE JAGUARE - SAO PAULO/SP	Saiu para entrega
15/06/2011 06:23	CIE JAGUARE - SAO PAULO/SP	Encaminhado
	Encaminhado para CIE JAGUARE - SAO PAULO/SP	
14/06/2011 17:02	CTE PORTO ALEGRE - PORTO ALEGRE/RS	Encaminhado
	Encaminhado para CTE JAGUARE - SAO PAULO/SP	
14/06/2011 05:55	CTE PORTO ALEGRE - PORTO ALEGRE/RS	Encaminhado
	Encaminhado para CTE PORTO ALEGRE - PORTO ALEGRE/RS	
13/06/2011 17:35	AC SAO JOSE DO OURO - SAO JOSE DO OURO /RS	Postagem - DH
	Pedágio em depois da hora	
13/06/2011 15:41	AC SAO JOSE DO OURO - SAO JOSE DO OURO /RS	Encaminhado
	Em trânsito para CTE PORTO ALEGRE - PORTO ALEGRE/RS	

[Conta SEDEX](#) - saiba como contratar o SEDEX para sua empresa.

[Endereçador](#) - conheça o software gratuito dos Correios para geração de etiquetas.

[Nova Consulta](#)

[Imprimir](#)

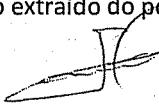
SERVIÇO PÚBLICO
 Ministério das Comunicações
 CONFERR COM O GOV

20 ABR 2012



DECLARAÇÃO DE POSTAGEM

Em 28/06/2011 o envelope original com data de postagem em 13/06/2011 foi substituído
pela impressão do histórico de correspondência em anverso extraído do portal dos Correios na
Internet.





TECNOLOGIA EM COMUNICAÇÕES

QCMC-07
FIS. 07
Rutine
Comunicação

PROCESSO DE REQUERIMENTO DE OUTORGA PARA O SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Associação Comunitária de Integração de Capão
Bonito do Sul
Rua Benjamim Bolsonelo – s/n – Sala 03 - Centro
Capão Bonito do Sul - RS
CEP: 95308-000

Presidente: Joacir Dias de Chaves

CAMPO DESTINADO PARA PROTOCÓLO :

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERENCE AVANTAGE

20 ABR 2012

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGAS E SERVIÇOS
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS BLOCO R, ANEXO B – Sala 300
70.044.900 – Brasília – DF

Fis. 08
Rubrica
M. Comunicação

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DEPARTAMENTO DE OUTORGAS E SERVIÇOS

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS BLOCO R, ANEXO B – Sala 300

70.044.900 – Brasília – DF

MODELO – A-2

REQUERIMENTO

AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul, inscrita no CNPJ sob o nr. 12.625.286/0001-80, com sede na Rua Benjamin Bolsonelo – s/n – Sala 03 - Centro, na cidade de Capão Bonito do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95308-000, Telefone (54) 9915 3045, correio eletrônico emformati@vergognaoh.com.br, entidade sem fins lucrativos, legalmente, constituídos e devidamente registrados no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de V.Excia., em atendimento ao Aviso nr. 3/2011, apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma no 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subseqüente.

Capão Bonito do Sul 06 de junho 2011.
Cidade dia Mês

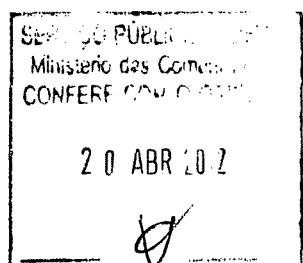
Joacir Dias Chaves

SEÇÃO PÚBLICA
Ministério das Comunicações
CONFERR

20 ABR 2012

I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

1 – Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF	Sim (X)	Não ()
2 – Estatuto Social, devidamente registrado.	Sim (X)	Não ()
3 – Ata de Constituição da entidade devidamente registrada	Sim (X)	Não ()
4 – Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada	Sim (X)	Não ()
5 – Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e jurídicas	Sim (X)	Não ()
6 – Prova de que seus diretores são brasileiros natos e naturalizados há mais de dez anos.	Sim (X)	Não ()
7 – Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados	Sim (X)	Não ()
8 – Declaração assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade.	Sim (X)	Não ()
9 – Declaração do representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso.	Sim (X)	Não ()
10 – Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço.	Sim (X)	Não ()
11 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro direutivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.	Sim (X)	Não ()
12 - Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver.	Sim (X)	Não ()
13 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar no 1/2004.	Sim (X)	Não ()
14 - Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da entidade, confirmado as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante.	Sim (X)	Não ()
15 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar no 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado.	Sim (X)	Não ()
16 - Comprovante de recolhimento da taxa relativa às despesas de cadastramento.	Sim (X)	Não ()



Série 02
Fis. 10
Rubrica
Comunicação

II – MANIFESTAÇÃO DE APOIO

1 - Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante.	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
1.1 - Soma das manifestações individuais apresentadas	70	
2 - Manifestação de apoio coletivo, apresentada sob a forma de abaixo-assinado contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante.	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
2.1 - Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo assinado.	262	
3 - Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal.	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
3.1 - Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas	7	
4 - Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
4.1 - Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral	21	

III - ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

Caso existam mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
---	--	---------------------------------

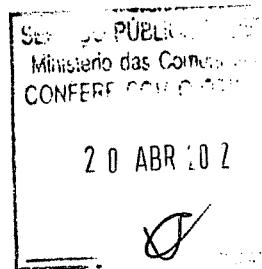
DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nr.1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

(assinatura do representante legal da entidade)

Joacir Dias de Chaves

CPF : 731.215.330-53



AMC-07
Fls. 12
Rubrica
Assunto: Comunicação

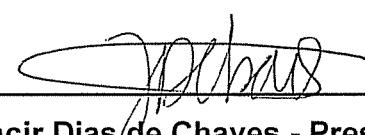
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE INTEGRAÇÃO DE CAPÃO BONITO DO SUL
Capão Bonito do Sul - RS

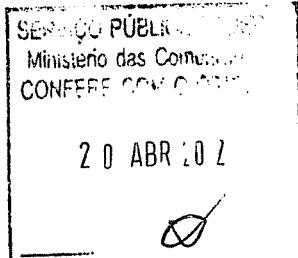
REQUERIMENTO

A Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul , com endereço para correspondência à Rua Benjamim Bolsonelo – s/n – Sala 03 - Centro, município de Capão Bonito do Sul - RS, por seu representante legal, solicita pedido de Outorga para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, conforme ato decretado pelo Congresso Nacional e Lei nº 9.612-98, sancionada pelo Presidente da República em 20 de fevereiro de 1998, e se compromete a adequar às disposições legais do Decreto 2.615, de 03/06/98 e da Norma Complementar 01/2004, de 23 de Janeiro de 2004, bem como os complementares necessários à regulamentação do Serviço de Radiodifusão Comunitária em nossa comunidade.

Para tanto declaramos possuir todos os requisitos legais, a saber:

- I. Estatuto da entidade, devidamente registrado;
- II. Ata de constituição da entidade e eleição dos seus dirigentes e Ata de Apoio, devidamente registradas;
- III. Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e pessoas jurídicas;
- IV. Cartão do CNPJ;
- V. Prova de que os dirigentes são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de 18 anos ou emancipados;
- VI. Manifestação em apoio à iniciativa, formulada por pessoas jurídicas, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço ou na área urbana da localidade, conforme o caso, ou firmada por pessoas naturais que tenham residência ou domicílio nessa área;
- VII. Declarações
- VIII. Comprovante de recolhimento relativo às despesas de cadastramento.


Joacir Dias de Chaves - Presidente



12
RJ
CONFEFF

I - Estatuto da Entidade, devidamente registrado;

SEÇÃO PÚBLICA
Ministério das Comunicações
CONFEFF CONSELHO FEDERATIVO

20 ABR 2022





ANOC-07
fls. 13
Poder Comunitário

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ESPECIAIS

COMARCA DE LAGOA VERMELHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ALESSANDRA SCORZATO LEMES CEOLIN
Oficiala Registradora
CLÁUDIO ROBERTO CEOLIN
Registrador Substituto

C E R T I D Ã O

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo o arquivo deste Serviço Registral de Pessoas Jurídicas, verifiquei constar inscrito no livro A-5, conforme registro número de ordem 542, fls. 281, o Estatuto da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE INTEGRAÇÃO DE CAPÃO BONITO DO SUL.. O referido é verdade e dou fé. Lagoa Vermelha, 17 de Setembro de 2010.

Claudio R. Ceolin
Registrador Substituto

Processamento Eletrônico (por ato) - RPJ R\$ 2,60. (0345.01.1000014.18539 R\$ 0,20). Total: R\$ 2,80
Busca em livros e arquivos - Pessoa Jurídica R\$ 5,10. (0345.01.1000014.18540 R\$ 0,20). Total: R\$ 5,30
Certidão - RPJ R\$ 4,90. (0345.01.1000014.18541 R\$ 0,20). Total: R\$ 5,10
Total: R\$ 13,20

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do original que foi apresentado.
Lagoa Vermelha,

08 OUT. 2010

TABELONATO LAGOA VERMELHA	Fone (54) 355-2377 e-mail: tabelonato@tabelonato.com.br
<input checked="" type="checkbox"/> Bel Marilva da Costa Basso - TAB. DESIGNADA	<input type="checkbox"/> Teresa de Campos Lourenço - TAB. SUBSTITUTA
EMOLUMENTOS: 2,60	

0345.01.1000060.00572
Ministério das Comunicações
CONFERE CONTA

20 ABR 2010

[Signature]

DRM/C-07
Fis. 14
Arbitra
Comunicações

Ao Cartório de Registro de Imóveis e Especiais
N\c.

JOACIR DIAS DE CHAVES, brasileiro, solteiro, agricultor, portador da RG nº 1064984147-SSP/RS e CPF nº 731215.330-53, residente e domiciliado na Rua Benjamim Bolsonaro, s/n, Capão Bonito do Sul, RS, presidente da Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul, requer a este cartório o registro do Estatuto Social da entidade.

N.T.P Deferimento.

Capão Bonito do Sul, RS, 16 de Setembro de 2010.


JOACIR DIAS DE CHAVES
PRESIDENTE

TABELIONATO LAGOA VERMELHA-RS Fone (51) 3355-2377 - e-mail: tabelionato@bol.com.br	AUTENTICAÇÃO	
	Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do original que foi apresentado. Lagoa Vermelha,	
08 OUT. 2010		
<input checked="" type="checkbox"/> Bel. Marilva da Costa Basso - TAB. DESIGNADA <input type="checkbox"/> Teresa de Campos Lourenço - TAB. SUBSTITUTA EMOLUMENTOS: 2,60		

0348.01/1000060.00573
Ministério das Comunicações
CONFITE C/NU C/CC/CC
20 ABR 2012


Capão Bonito do Sul - RS

Estatuto

Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul

CAPITULO 1

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FINS E DURAÇÃO DA ENTIDADE.

Art 1º- A Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul é uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de Capão Bonito do Sul, Estado de Rio Grande do Sul, voltada para a defesa da democratização popular, de apoio à ações solidárias cooperativas e comunitárias, não partidária, dedicada a serviços comunitários e com o objetivo específico de divulgar democraticamente a livre expressão popular e defender o meio ambiente em parceria com outras entidades ambientalistas nacionais ou internacionais.

Art 2º - A Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul terá sede em Capão Bonito do Sul, estado do Rio Grande do Sul , à Rua Benjamim Bolsonelo, s/n, Sala 03 - Centro.

Art. 3º - São objetivos sociais:

I - Executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária com a finalidade de atendimento à comunidade beneficiada, com vistas à:

A – dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;

B – oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;

C – prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;

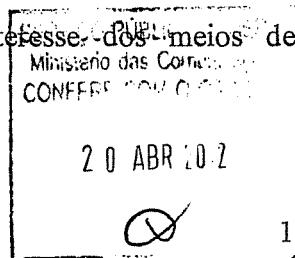
D – contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação vigente;

E – permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II. Representar as organizações populares e cooperativas, possuindo para tanto autorização específica, atuando ainda, junto aos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário;

III. Criar, implantar e administrar uma emissora de Radiodifusão Comunitária buscando o aperfeiçoamento qualitativo da produção jornalística e cultural, redução nos custos de produção e transmissão, agilidade nas mobilizações de interesse civil de emergência, podendo, para tanto, em nome de seus representantes, assinar convênios, firmar contratos e realizar todos os entendimentos necessários;

IV. Promover encontros, eventos e seminários de interesse dos meios de comunicação comunitária;



20 ABR 2022

TABELONATO LAGOA VERMELHA-RS	
Fone (54) 3561-2377 - e-mail: tabelonato@uol.com.br	
AUTENTICAÇÃO	
Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do original que foi apresentado. Lagoa Vermelha,	
08 OUT. 2010	
<input checked="" type="checkbox"/> Bel. Marília da Costa Basso - TAB DESIGNADA	
<input type="checkbox"/> Teresa de Campos Lourenço - TAB SUBSTITUTA	
EMOLUMENTOS: 2,10	

0348.01.1000060.00591

0,2

Capão Bonito do Sul - RS

CAPITULO II

DOS ASSOCIADOS, SEUS DIREITOS E DEVERES

Art. 4º - Poderão associar-se, brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos, desde que o quadro de pessoal seja sempre constituído, ao menos de 2/3 (dois terços) de trabalhadores brasileiros.

Art 5º - Poderão associar-se as Pessoas Físicas e Jurídicas, sem fins lucrativos, residentes ou que tenham sede neste município. A **Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul** será constituída por número ilimitado de associados, distribuídos nas seguintes categorias:

Fundadores: Serão associados fundadores os que assinarem a ata de constituição.

Beneméritos: Serão aqueles associados que prestam serviços ou auxílios para associação.

Colaboradores: Moradores inscritos em livros próprios da associação ou representantes legais de Pessoas Jurídicas sem fins lucrativos, que contribuem com mensalidades.

Parágrafo Primeiro: A diretoria poderá conferir títulos beneméritos à pessoas ou entidades que venham efetivamente a contribuir para o desenvolvimento da radiodifusão comunitária sem que obtenham o direito de associado.

Parágrafo Segundo: Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art. 6º - São direitos do associado;

- a) Votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos, nas assembleias e reuniões;
- b) Direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas Assembleias e reuniões.
- c) Os representantes legais de Pessoas Jurídicas sem fins lucrativos, associados a esta entidade, tem o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes.

Art. 7º - São deveres do associado;

- a) Colaborar efetivamente, cada um no seu âmbito de atividade, para a execução dos objetivos e finalidades da entidade;
- b) Prestar informações solicitadas, comparecer aos eventos e reuniões, exercer cargos, missões e tarefas para as quais forem designados, acatar as resoluções da assembleia e da diretoria e fazer cumprir o estatuto;
- c) Contribuir com as mensalidades definidas pela Diretoria e votadas em Assembleia.
- d) Respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

SEU. DO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERF CONSELHO NACIONAL

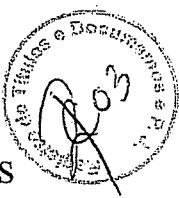
20 ABR 2021

TABELONATO LAGOA VERMELHA-RS	
Fone: (64) 3551-2377 - e-mail: tabelionato@bol.com.br	
AUTENTICAÇÃO	
Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do original que foi apresentado. Lagoa Vermelha,	
08 OUT. 2010	
<input checked="" type="checkbox"/> Bel. Marília da Costa Bassso - TAB. DESIGNADA	
<input type="checkbox"/> Teresa de Campos Lourenço - TAB. SUBSTITUTA	
EMOLUMENTOS: 2,00	

0348.01.1000060.00590

0,20

Capão Bonito do Sul - RS



CAPITULO III

DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art 8º - A Assembléia Geral é órgão deliberativo da entidade que se reunirá, ordinária ou extraordinariamente, nos casos estabelecidos neste estatuto.

Parágrafo 1º - Uma hora antes do inicio dos trabalhos deverá ser colocado na mesa o "Livro de Presença" onde os associados lançarão as suas assinaturas.

Parágrafo 2º - Os trabalhos serão abertos pelo Presidente da entidade que assumirá imediatamente as suas funções e convidará um membro da diretoria para secretariá-lo.

Parágrafo 3º - O Presidente da Assembléia, além de seu voto de associado, terá também o voto de desempate exceto quando se tratar de eleição.

Parágrafo 4º - As votações nas Assembléias Gerais poderão ser simbólicas, nominais, secretas ou por aclamação.

Art. 9º - A Assembléia Geral Ordinária reunir-se-á uma vez por ano.

Art. 10º - São atribuições da Assembléia Geral:

- a) Examinar e aprovar ou não as contas da Diretoria, o balanço social, e os demais atos administrativos.
- b) Eleger e destituir, quando assim o exigirem os interesses da entidade, um ou mais membros da diretoria mediante o voto concorde de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos associados convocados especialmente para esta finalidade em Assembléia Geral e Extraordinária.
- c) Promover imediata substituição e pelo prazo restante do mandato dos membros destituídos da forma (b) deste artigo.
- d) Alterar o Estatuto.
- e) Deliberar sobre os demais assuntos constantes na "Ordem do Dia".

Parágrafo Único – Para as deliberações a que se referem os incisos “b” e “d” é exigido o voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes à assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados ou com menos de 1/3 nas convocações seguintes.

Art. 11º - A Assembléia Geral Extraordinária reunir-se-á sempre que convocada pela diretoria ou 1/5 (um quinto) no mínimo dos associados, deliberando sempre assuntos que tiverem motivado a convocação.

Art. 12º - As Assembléias Gerais, tanto ordinárias como extraordinárias, serão convocadas com 7 (sete) dias de antecedência mediante edital a ser fixado na sede social e em

CONFERE COM O ESTATUTO

20 ABR 2021

2021/04/20 16:55

TABELONATO LAGOA VERMELHA-RS
Fone (66) 3556-2377-e-mail: tabelonato@uol.com.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática por ser uma
reprodução fiel do original que foi apresentado.
Lagoa Vermelha,

08/OUT/2010

- Bel. Marilva da Costa Bassi - TAB. DESIGNADA
 Teresa de Campos Lourenço - TAB. SUBSTITUTA
EMOLUMENTOS: 2,60

0348.01.1000060.00589

0,2

Capão Bonito do Sul - RS

locais públicos de grande circulação, ou por divulgação em jornais de circulação local ou outros meios de comunicação.

Art. 13º - A Assembléia Geral deliberará validamente com a presença pessoal dos associados.

Parágrafo 1º - A Assembléia Geral deliberará por maioria de seus membros, cabendo um voto a cada associado presente.

Parágrafo 2º - Só poderá votar e ser votado o associado quite com a tesouraria.

Art. 14º - A Assembléia Geral deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições do Parágrafo Único do Art.10º.

CAPÍTULO IV

DA ADMINISTRAÇÃO

Art 15º - A Diretoria que é o Órgão Executivo compõe-se de:

- a) Presidente
- b) Vice-presidente
- c) Secretário
- d) Tesoureiro
- e) Diretor Comunitário

Parágrafo 1º - O mandato da Diretoria é de 03 (três) anos, podendo os seus membros serem reeleitos;

Parágrafo 2º - O mandato dos membros da diretoria estender-se-á até a data da posse da nova diretoria eleita por Assembléia Geral;

Parágrafo 3º - O mandato dos membros da diretoria que substituírem os destituídos será complementar, pelo prazo restante do mandato que forem substituir;

Parágrafo 4º - A responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da Entidade caberão sempre a brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 (dezoito) anos ou emancipados.

Parágrafo 5º - Todos os dirigentes deverão manter residência na área da comunidade atendida e não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art 16º - Compete ao Presidente:

- a) Representar a Entidade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente.
- b) Constituir Procurador(es) para a defesa dos interesses sociais.
- c) Cumprir e fazer cumprir o estatuto e as deliberações da Diretoria da Assembléia Geral.
- d) Presidir as reuniões da Diretoria e convocar as Assembleias Gerais.
- e) Assinar os balanços anuais da Entidade, submetendo-os à apreciação da Diretoria, logo após os relatórios de entidades administrativas e sociais,

20 ABR 2012

AUTENTICAÇÃO	
Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do original que foi apresentado. Lagoa Vermelha,	
08 OUT. 2010	
<input checked="" type="checkbox"/> Bel. Marília da Costa Basso - TAB. DESIGNADA <input type="checkbox"/> Teresa de Campos Lourenço - TAB. SUBSTITUTA	
EMOLUMENTOS:	
0348.01.1000060.00588 0,2	

Capão Bonito do Sul - RS

referentes ao exercido findo, para que possam ser levados, finalmente, 'a apreciação da Assembléia Geral.

- f) Realizar, conjuntamente com o tesoureiro, operações bancárias e comerciais.
- g) Movimentar, conjuntamente com o tesoureiro, contas bancárias.

Art. 17º - Compete ao vice-presidente substituir provisoriamente o Presidente nas suas faltas e impedimentos e definitivamente em caso de sua falta.

Parágrafo Único - O presidente poderá designar missões especiais ao vice-presidente que agirá em seu nome, documentando de alguma forma esta designação.

Art 18º - Compete ao Tesoureiro

- a) Zelar pelo patrimônio da entidade e promover a escrituração da mesma
- b) Apresentar ao Presidente quaisquer irregularidades verificadas nas finanças da entidade.
- c) Exercer, conjuntamente com o Presidente, as atribuições previstas no item f e no item g do Art. 16º.
- d) Acumular os serviços da Secretaria no caso do impedimento do Secretário.

Art 19º - Compete ao Secretário Executivo:

- a) Organizar todo o serviço interno da entidade dirigindo o respectivo expediente.
- b) Submeter ao Presidente toda a organização da Secretaria Executiva, a contratação e dispensa dos servidores, bem com a fixação dos salários respectivos.

Art. 20º - Compete ao Diretor Comunitário:

- a) Acompanhar divulgação com objetivo de atendimento exclusivo da comunidade.

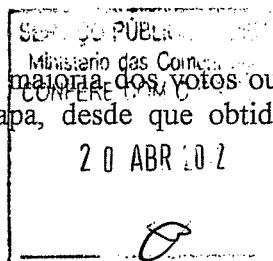
CAPÍTULO V

DAS ELEIÇÕES

Art. 21º – As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendo de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

Parágrafo 1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

Parágrafo 2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o



AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática por ser uma
reprodução fiel do original que foi apresentado.
Lagoa Vermelha,

08 OUT. 2010

Bel. Marilza da Costa Bassi - TAB. DESIGNADA
 Teresa de Campos Lourenço - TAB. SUBSTITUTA

EMOLUMENTOS: 2,00

0348.01.1000060.00587

0,2

Capão Bonito do Sul - RS

mínimo de vinte por cento dos votos válidos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da Assembléia Geral.

CAPITULO VI

DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 22º - O Patrimônio e a receita da Entidade são compostos de:

- a) Arrecadação de contribuições ordinárias e especiais dos associados.
- b) Doação ou receita proveniente de terceiros.
- c) Rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira.
- d) Contribuição de associados.
- e) Convênios com outras instituições.
- f) Valores advindos de atividades comunitárias.
- g) Patrocínio sob a forma de Apoio Cultural.

Parágrafo Primeiro: Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro direutivo será remunerado.

Parágrafo Segundo: Não haverá a distribuição de bônus ou eventuais sobras de receita entre os associados.

Parágrafo Terceiro : Toda a receita da Entidade será utilizada, única e exclusivamente, na consecução de suas finalidades institucionais.

CAPITULO VII

DAS SANÇÕES

Art 23º - Ao associado que infringir o Estatuto Social e as decisões aprovadas em Assembléia, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

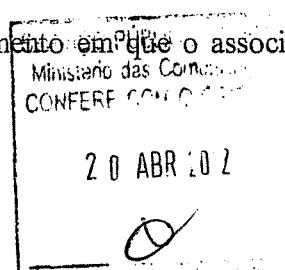
- a) Advertência por escrito, enviada para o endereço pessoal do associado;
- b) Suspensão de suas atividades sociais por tempo determinado;
- c) Afastamento do quadro social

Parágrafo único: O associado poderá desligar-se da associação, a qualquer tempo, mediante pedido formal encaminhado a Diretoria.

Art. 24º - A falta de pagamento de mensalidade durante um semestre causará suspensão dos direitos do associado.

Parágrafo Primeiro — A suspensão dos associados em débito com a entidade não prejudica o direito desta de pleitear, pelos meios legais, o pagamento do referido débito e do que lhe for devido pelo associado inadimplente.

Parágrafo Segundo: Esta sanção não terá efeito a partir do momento em que o associado satisfizer integralmente suas obrigações.



TABELONATO LAGOA VERMELHA-RS
Fone: (54) 3356-2327 - e-mail: tabelonato@uol.com.br

AUTENTICACAO

Autentico a presente cópia fotostática por ser uma
reprodução fiel do original que foi apresentado.
Lagoa Vermelha,

08/OUT/2010

- Bel. Marília da Costa Basso - TAB. DESIGNADA
 Teresa de Campos Lourenço - TAB. SUBSTITUTA
EMOLUMENTOS: 2,62

0348.01.1000060.00586

N 0,20

Capão Bonito do Sul - RS

Art. 25º - A exclusão do associado só é admissível havendo justa causa e só ocorrerá em deliberação fundamentada pela maioria absoluta dos presentes à Assembléia Geral, especialmente convocada para esse fim.

Parágrafo Único - Da decisão da Assembléia que, de conformidade com o Estatuto, decretar a exclusão, caberá sempre recurso à Assembléia Geral.

CAPITULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 26º - As reuniões da Diretoria realizar-se-ão mensalmente, ou a qualquer tempo, por convocação do Presidente ou de dois Diretores, e, das deliberações tomadas, lavrar-se-a ata em um livro próprio.

Art. 27º - Atos que importem em ônus e alienação de bens e imóveis pertencentes a entidade, somente poderão ser praticados pelo presidente ou por seu substituto legal, mediante prévia deliberação de Assembléia Geral.

Art. 28º - O presente Estatuto somente poderá ser modificado por Assembléia Geral Extraordinária especialmente convocada para tal fim.

Art. 29º - No caso de ser deliberada a extinção da entidade por Assembléia Geral Extraordinária, o remanescente de seu patrimônio líquido será destinado, por deliberação dos associados, à instituição municipal, estadual ou federal de fins idênticos ou semelhantes.

Art. 30º - O Presidente, o vice-presidente e os Diretores não serão remunerados, mas terão resarcidas suas despesas decorrentes de suas atividades previstas neste estatuto.

Art. 31º - Fica instituído um Conselho Comunitário que deverá ser composto por no mínimo 5(cinco) pessoas representantes de outras entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento exclusivo da comunidade e dos princípios estabelecidos no Art. 4º da Lei Federal 9612/98, que instituiu o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Parágrafo Primeiro: O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

Parágrafo Segundo - O período de mandato dos membros do Conselho será coincidente com o da Diretoria.

Art. 32º - A Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul não manterá vínculos que a subordinem ou a sujeitem a gerência, à subordinação ou domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

20 ABR 2012

CONFERF CONCILIO
7/10/2012 10:30:55

TABELONATO LAGOA VERMELHA-RS
Fone: (54) 3355-2377 - e-mail: tabelonato@bol.com.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática por ser uma
reprodução fiel do original que foi apresentado.
Lagoa Vermelha,

08 OUT 2010

- Bel Marilva da Costa Bassão - TAB DESIGNADA
 Teresa de Campos Lourenço - TAB SUBSTITUTA
EMOLIMENTOS: 2,00

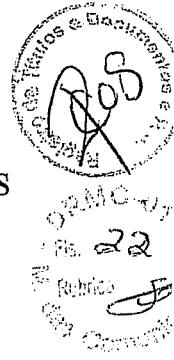
0348.01.1000060.00585

0,2

0348.01.1000060.00584

AUTENTICAÇÃO	
Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do original que foi apresentado. Lagoa Vermelha,	
08 OUT. 2010	
<input checked="" type="checkbox"/> Bel. Mariuza da Costa Bassi TAB. DESIGNADA <input type="checkbox"/> Teresa de Campos Lourenço - TAB. SUBSTITUTA	
CAPÍTULO IX	
EMOLUMENTOS: 2,6	
DA EMISSORA	

Capão Bonito do Sul - RS



Art. 33º - A emissora de Radiodifusão Comunitária atenderá, em sua programação, aos seguintes princípios :

- I- Preferência a finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- II- promoção de atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- III- respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- IV- não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicções político-ideológico-partidárias e condição social nas relações comunitárias.

§ 1º - É vedado o proselitismo de qualquer natureza na programação das emissoras de radiodifusão comunitária.

§ 2º - As programações opinativa e informativa observarão os princípios da pluralidade de opinião e de versão simultâneas em matérias polêmicas, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados.

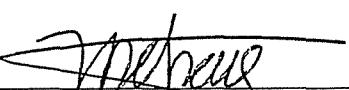
§ 3º - Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo observar apenas o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado ao responsável pela Rádio Comunitária.

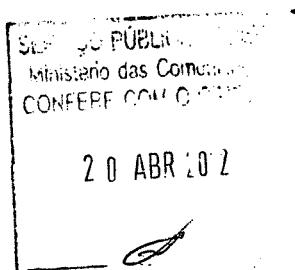
Art. 34º – Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedado a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

Art. 35º - Os casos omissos serão resolvidos pela Assembléia Geral, ouvidas as entidades ou órgãos competentes, ou de acordo com a lei, quando a capacidade de seus órgãos sociais for insuficiente para tanto.

Art. 36º – O presente Estatuto foi aprovado em Assembléia Geral e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Capão Bonito do Sul - RS, 12 de junho de 2010.


 Joacir Dias de Chaves – Presidente
 CPF : 731.215.330-53



Protocolo nº.: 14304
Em: 11/08/2010
L.v. 1-Z
Impugnação nº. 70/2010
Lagoa Vermelha, 16/08/2010.

Alessandra Scorzato Lemes Ceolin
Cláudio Roberto Ceolin

Serviço de Registro Civil das Pessoas Jurídicas

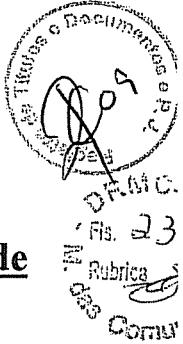
Protocolado sob Nº 14383 - Lv. A-4 em 16/09/2010
Registro sob nº 549 livro A5 folhas 281 em data de 17/09/2010
Emolumentos, R\$ 33,50
Selo Digital: 0345.03.1000016 00328 - R\$ 0,40.
Lagoa Vermelha, 17/09/2010.

Alessandra Scorzato Lemes Ceolin
 Cláudio Roberto Ceolin

TABELIONATO LAGOA VERMELHA-RS	AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do original que foi apresentado. Lagoa Vermelha,	
08 OUT. 2010	
<input checked="" type="checkbox"/> Bel. Maylva da Costa Basso - TAB. DESIGNADA <input type="checkbox"/> Teresa fe Campos Lourenço - TAB. SUBSTITUTA	
EMOLUMENTOS: 26	

0348.01.1000060.00583

0,2



Extrato do Estatuto Social da Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FINS E DURAÇÃO DA ENTIDADE.

A Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul é uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, composta por número ilimitado de associados sediada em Capão Bonito do Sul, Estado de Rio Grande do Sul, à Rua Benjamim Bolsonelo, s/n, Sala 03 – Centro, tendo por finalidade principal a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária com a finalidade de atendimento à comunidade beneficiada.

DA ADMINISTRAÇÃO

A Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul será administrada por uma Diretoria composta por 05 (cinco) representantes cujos cargos são: Presidente, Vice-presidente, Secretário, Tesoureiro e Diretor Comunitário.

DA REPRESENTAÇÃO DA ENTIDADE

Compete ao Presidente representar a Entidade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente.

DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DIRETORIA

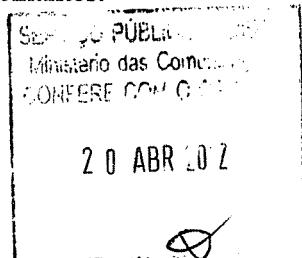
Compete a Assembléia Geral reformar o Estatuto bem como, eleger e destituir, um ou mais membros da diretoria, mediante o voto de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos associados convocados especialmente para esta finalidade em Assembléia Geral e Extraordinária.

DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS

Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

DA EXTINÇÃO DA PESSOA JURÍDICA

No caso de ser deliberada a extinção da entidade por Assembléia Geral Extraordinária, o remanescente de seu patrimônio líquido será destinado, por deliberação dos associados, à instituição municipal, estadual ou federal de fins idênticos ou semelhantes.



AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática por ser uma
reprodução fiel do original que foi apresentado.
Lagoa Vermelha,

08 OUT. 2010

Bel. Marilva da Costa Basso - TAB DESIGNADA
 Teresa de Campos Lourenço - TAB SUBSTITUTA

EMOLUMENTOS:

0120

0348.01.1000060.00582

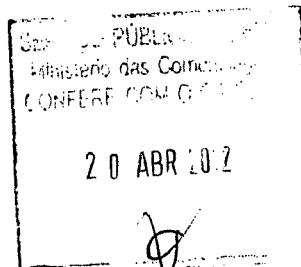


DIRETORIA

Presidente Joacir Dias de Chaves, Brasileiro, Solteiro, Agricultor;
Vice-Presidente: Deize Sutorillo, Brasileira, Solteira, Secretária
Tesoureiro: Onilce Felini, Brasileira, Separada, Funcionária Pública;
Secretário Executivo: Josémar Fernando dos Santos Candeia, Brasileiro, Solteiro, Diagramador
de Jornal;
Diretor Comunitário: Leonardo de Souza Oliveira, Brasileiro, Separado, Técnico em
Enfermagem;

ASSOCIADOS FUNDADORES

José Frankilin Ferreira da Silva, Brasileiro, Solteiro, Cobrador;
Mauricio Felini Zanco, Brasileiro, Solteiro, Técnico Agrícola;
Belmirio Boeira da Silva, Brasileiro, Casado, Agricultor;
Adenor Boeira da Silva, Brasileiro, Solteiro, Agricultor;
Simone Xavier de Oliveira, Brasileira, Solteira, Do Lar;
Dejanira de Souza, Brasileira, Viúva, Do Lar;
Onivio Lima de Oliveira, Brasileiro, Viúvo, Agricultor;
Michael da Luz, Brasileiro, Solteiro, Agricultor;
Julio Cesar Candeia, Brasileiro, Casado, Agricultor;
Emerson Pereira da Silva, Brasileiro, Solteiro, Comerciante;
Vidalvino Borges dos Santos, Brasileiro, Solteiro, Agricultor;
Marcio Lima Paganelo, Brasileiro, Solteiro, Agricultor;
Terezinha J. Lima Pagamela, Brasileira, Casada, Do Lar;
Ivone Merib Lisboa, Brasileira, Casada, Do Lar;
Cristina Merib Gonçalves, Brasileira, Casada, Faxineira;
Viviane da Rosa Saibt, Brasileira, Solteira, Funcionária Pública;
José Barreto, Brasileiro, Solteiro, Guarda-Noturno;



TABELONATO LAGOA VERMELHA-RS fone (51) 3358-3377 e-mail: tabelonato@bol.com.br	<p style="text-align: center;">AUTENTICAÇÃO</p> <p>Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do original que foi apresentado. Lagoa Vermelha,</p> <p style="text-align: center;">08 OUT. 2010</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Bel. Marília da Costa Basso - TAB. DESIGNADA <input type="checkbox"/> Teresa de Campos Lourenço - TAB. SUBSTITUTA</p> <p>EMOLUMENTOS: 2,60</p>
---	---

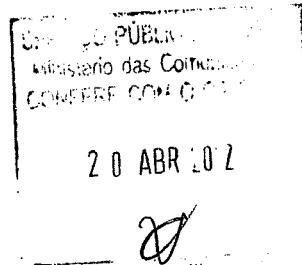
0348.01.1000060.00581

012



25
**DIRETORIA ATUAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE INTEGRAÇÃO DE CAPÃO
BONITO DO SUL**

Presidente Joacir Dias de Chaves, Brasileiro, Solteiro, Agricultor;
Vice-Presidente: Deize Sutorillo, Brasileira, Solteira, Secretária
Tesoureiro: Onilce Felimi, Brasileira, Separada, Funcionária Pública;
Secretário Executivo: Josémar Fernando dos Santos Candeia, Brasileiro, Solteiro, Diagramador
de Jornal;
Diretor Comunitário: Leonardo de Souza Oliveira, Brasileiro, Separado, Técnico em
Enfermagem;



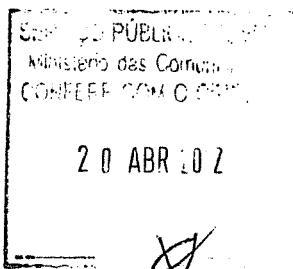
TABELIONATO LAGOA VERMELHA Fone (54) 3358-2377 e-mail: tabelionatologv@pt.com.br	AUTENTICAÇÃO Autentico a presente cópia fotostética por ser uma reprodução fiel do original que foi apresentado. Lagoa Vermelha, 08 OUT 2010
<input checked="" type="checkbox"/> Bel. Marilva da Costa Basso TAB. DESIGNADA <input type="checkbox"/> Teresa de Campos Lourenço - TAB. SUBSTITUTA EMOLUMENTOS: 2,60	

0348.01.1000060.00580

0,20

ANEXO
26
F. Rubrica
Comunicação

**II. Ata de Fundação e eleição dos seus dirigentes e Ata
de Apoio, devidamente registradas ;**



OF
Fb. 27
F. R. S.
C. C.

O20

0248.01.1100024.00288

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do original que foi apresentado.
Lagoa Vermelha,

12 MAIO 2011

<input checked="" type="checkbox"/> Bel. Marilza da Costa Basso - TAB. DESIGNADA
<input type="checkbox"/> Teresa de Campos Lourenço - TAB. SUBSTITUTA
EMOLIMENTOS: 2,20

Ata no 02-2011

Manifestação dos Associados da Entidade Requerente

Ata de Assembleia Geral

dos 26 dias do mês de abril de 2011 às dezessete horas e trinta minutos (19:30) na Rua Benjamim Bordonelo sala 03 reuniram-se em Assembleia ordinária os associados da Associação Comunitária de Integração Capão Bonito do Sul, com a finalidade específica de manifestar apoio à iniciativa desta entidade que pretende obter a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitário, Na Rua Benjamim Bordonelo, sala 03 - Bonito do Sul-RS de modo a atender a todo o comunidade envolvida em conformidade com as determinações dispostas na Lei 96.121/98 e demais instrumentos legais e normativos, os quais passamos a leitura para conhecimento de todos aqui presentes que assinam a presente ata, para efeito do disposto no subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, após lida pelos associados presentes e em dia com as suas obrigações estatutárias, que abaixo subscrevem, foi aprovada por todos, que por sua vez manifestaram total apoio à iniciativa. Para fins de direito esta ata será inscrita e registrada nos registros de títulos e documentos do Cartório competente e não

do dia 26 de abril de 2011 e eu Josemar Fernando dos Santos Condeia, na função de secretário da reunião, faço esta ata.

Joair Dias de Chaves RG 1064984147 SSP Endereço: Rua Benjamim Bolsonelo nº 351 Centro Capão Bonito do Sul-RS CEP: 95308-000

Deize Sutorillo RG 5052588075 SSP Endereço: Estrada Capão Bonito do Sul nº 798, área rural Capão Bonito do Sul-RS CEP: 95308-000 Deize Sutorillo.

Omílio Felini RG 1037126305 SSP Endereço: Rua Benjamim Bolsonelo Centro nº 102 Capão Bonito do Sul-RS CEP: 95308-000 Omílio Felini

Josémar Fernando dos Santos Condeia RG 1091967834 SSP Rua Francisco Wegeler nº 110 Centro Capão Bonito do Sul-RS CEP: 95308-000 Josémar Fernando dos Santos Condeia

Eduardo de Souza Oliveira RG 4039790797 SSP Endereço: Estrada Capão Bonito do Sul, nº 798 área rural Capão Bonito do Sul-RS CEP: 95308-000 Eduardo de Souza Oliveira

Jose Franklin Ferreira da Silva RG 5084326502 SSP Endereço: Rua Benjamim Bolsonelo nº 104 Centro Capão Bonito do Sul-RS CEP: 95308-000 Jose Franklin Ferreira da Silva Mauricio Felini Zaneo RG 110399995 SSP Endereço: Rua Benjamim Bolsonelo nº 102 Centro Capão Bonito do Sul-RS CEP: 95308-000 Mauricio Felini Zaneo

Ademir Boeira da Silva RG 1094906524 SSP Capão Grande nº 181 área rural, Capão Bonito do Sul-RS CEP: 95308-000 Ademir Boeira da Silva

Simone Xavier de Oliveira CPF 025 782 950-42 Capão Grande nº 191 área rural, Capão Bonito do Sul-RS CEP: 95308-000 Simone Xavier de Oliveira

Omílio Lima de Oliveira RG 9064946313 SSP Estrada Capão Bonito do Sul nº 798 área rural Capão Bonito do Sul-RG CEP: 95308-000 Omílio Lima de Oliveira

Michael da Luz RG 9116429235 SSP Capão Grande nº 898 área rural Capão Bonito do Sul-RS CEP: 95308-000 Michael da Luz

Julio Cesar Condeia RG 6048127655 SSP Rua Antônio Feijo nº 356 Centro Capão Bonito do Sul-RS CEP: 95308-000 Julio Cesar Condeia

Emerson Pereira da Silva RG 1064985128 SSP Rua Felipe Loureiro nº 47 Centro Capão Bonito do Sul-RS CEP: 95308-000 Emerson Pereira da Silva

Vidalino Borges dos Santos RG 2064971274 SSP Rua Arthur Feijo nº 506 Centro Palmital-RS - DE REC. AREANON Vidalino Borges dos Santos

29
03

Centro Capão Bonito do Sul-RS CEP: 95308 000 - Marcia Lima Paganella
 Teresinha J. Lima Paganella RG 4009498082 SSP Rue Benjamin Bolsonaro nº
 243 Centro Capão Bonito do Sul-RS CEP: 95308 000 - Teresinha J. de Lima Paganella
 Ivone Meribe Lisboa RG 1051370276 SSP Rue Felipe Barreto nº 149 Centro
 Capão Bonito do Sul-RS CEP: 95308 000 - Ivone de Fátima Meno Lisboa
 Cristina Merib Colnávres RG 6091968922 SIS Rue Felipe Barreto nº 146
 Centro Capão Bonito do Sul-RS CEP: 95308 000 Cristina M. Gonçalves
 Viviane da Rosa Saibt RG 7079309221 SSP Rue Benjamin Bolsonaro nº 371
 Centro Capão Bonito do Sul-RS CEP: 95308 000 Viviane da rosa Saibt
 José Barreto RG 2059729501 SSP Rue Benjamin Bolsonaro nº 103 Centro
 Capão Bonito do Sul-RS CEP: 95308 000 - José Queiroz

Cópia de Registro de Títulos e Documentos

encolado sob Nº 14743 - Lv. A-4 em 27/04/2011
 registrado sob Nº 13908 livro B81 folhas 210 em data de 06/05/2011
 notadamente: R\$ 29,40
 Digital: 0045.00.1000022.02600 - R\$ 0,40.
 Lagoa Vermelha, 06/05/2011,

Alessandra Scorzato Lemes Ceolin
 Cláudio Roberto Ceolin

TABELONATO LAGOA VERMELHA-RS
 Fone: (54) 3356-2377 e-mail: tabelonato@bol.com.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática por ser uma
 reprodução fiel do original que foi apresentado.
 Lagoa Vermelha,

12 MAIO 2011

Bel. Marilva da Costa Bassó TAB DESIGNADA
 Teresa de Campos Lourenço - TAB SUBSTITUTA
 EMOLUMENTOS: 2,20

0348.01.1100024.00290
 020

CEP: 95308 000
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O CERTIFICADO

20 ABR 2012



7 896212 627011

U.I
Fls. 30.
Rubrica
M. das Comunidades

Ata nº 01-2010

Ata de Fundação, Eleição e Posse da Diretoria e Aprovação do Estatuto.

Os 12 dias do mês de junho de 2010, às 14:00hs, reuniu-se na Rua Benjamim Bolsonaro - s/n, Sala 03 - Centro, em Capão Bonito do Sul - RS, um grupo de pessoas com o intuito de formar uma Associação Comunitária, com objetivo principal de prestação de serviços de Radiodifusão, com programas de caráter informativo, educativo, cultural, recreativo, religioso, esportivo e noticioso entre todos. O Sr. Joacir Dias de Chaves, assumiu a direção dos trabalhos convocando como secretário interino o Sr. Josenir Ferreira dos Santos Condéia. Dando início aos trabalhos, o Sr. Joacir fez uma explanação sobre o assunto e passou a palavra aos presentes que fizeram uso da mesma apoiando a ideia de fundar tal Associação. Em seguida foram discutidos os nomes devidos que após várias votações ficou definido como Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul. A sede da mesma está na Rua Benjamim Bolsonaro, s/n, Sala 03 - Centro, em Capão Bonito do Sul - RS. Em seguida foi procedida a eleição da diretoria executiva, a qual ficou assim definida por aclamação: Presidente: Joacir Dias de Chaves, Brasileiro, Solteiro, Agricultor, portador do CPF 1.215.330-53 e RG: 1064984147, residente à Rua Benjamim Bolsonaro, s/n, Centro, em Capão Bonito do Sul - RS; Vice: Presidente; Delege. Sílio, Brasileiro, Solteiro, Secretário, portador do CPF: 813.724.180-91 e RG: 5052588075, residente à Estrada Capão Bonito do Sul, s/n - Área rural, em Capão Bonito do Sul - RS. Tesoureiro: Omílio Felini, Brasileiro, Solteiro, Funcionário Pública, portador do CPF 605.982.930-33 e do RG 712.6305, residente à Rua Benjamim Bolsonaro, s/n - Centro, em Capão Bonito do Sul - RS. Secretário Executivo: Josenir Fermando das Thássias Condéia, Brasileiro, Solteiro, Diagnóstico do Formal, portador do CPF 020.123.370-31 e RG 10.91967834, residente à Rua Francisco Wegler, 110, Centro, em Capão Bonito do Sul - RS. Diretor Comunitário: Leonardo de Souza Oliveira,

AUTENTICAÇÃO	
Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do original que foi apresentado. Lagoa Vermelha,	
25 OUT. 2010	
<input checked="" type="checkbox"/> Bel. Marilva da Costa Basso - TAB. DESIGNADA <input type="checkbox"/> Teresa de Campos Lourenço - TAB. SUBSTITUTA	
EMOLUMENTOS: 2,00	

0348.01.1000063.00086

✓ 0,20

ilho, Separavale, Técnico em Enfermagem, portador do CPF 588.194.360-00
RG 4039790797, residente à Estrada Capão Bonito do Sul - km, Área
28, em Capão Bonito do Sul - RS. Ficando então eleito e empossado o
torio da Associação, passou-se a elaborar o estatuto. Após algumas horas
esteve foi concluído e elaborado em folhas avulsa que foram lidas, ar-
bor artigo e discutidos por todos os presentes que se acharam de acordo
intão, o mesmo foi aprovado e será levado a registro junto aos órgãos
competentes. Não havendo mais nada a tratar, o presidente declarou encer-
rada a presente reunião, da qual eu, Joemar Fernando dos Santos Lemeia
estávole eleito, lavei a presente ata que após lida e aprovada vai devi-
mente assinada por mim, pelo Presidente e por todos os presentes. Capão
Bonito do Sul - RS, 12 de junho de 2010. Joemar Fernando dos Santos Lemeia

CPF 020.123.370-31, ~~JM Lemeia~~ CPF: 731.215.330-53 Deleg Sutorillo

: 813.724-180-91 Joemar de Souza Oliveira CPF 58819436000,

Dielelieni CPF: 605.982.980-53 José Franklin Ferreira da Silva

apucio Telini Zanelli CPF 017.249.370-30

Guilherme Bento dos S. - CPF 892.332.420-68 Adelcio Brusio da Silva

5007.725.410-65, Ademar Avila de Oliveira CPF 025.782.920-40

Garmira D'Souza CPF 887.670.510-43.00001 Imo de Juvino CPF

204.070-15 Michael da Cruz CPF 032.694.170-33 Julio Cesar Chander

51009684000 Ermelton Plene da Silva /959075800-20.

Eduardo Barros dos Santos CPF 541278100-87 Marcio Lima

aganda CPF 084030390/02 Terezinha J.d. Pagans /a 283 651 940-1

rene Paula Silveira 006.724.840-30 Cristina Meriboniche;

26.725.110-29 Vivian da Fonseca /001-018.370.92 ~~010 602~~

~~010 602~~ CPF 326059060-15 Serviço de Registro Civil das Pessoas Jurídicas

Protocolado sob N° 14383 - LV. A 4 em 16/09/2010

Registrado sob nº 542 livro A5 folhas 281 em data de 17/09/2010

Emolumentos: R\$ 33,60

Selo Digital: 0345.03.1000016.00328 - R\$ 0,40.

Lagoa Vermelha, 17/09/2010.

[] Alessandra Scorzato Lemes Minellino das Coras
[] Cláudio Roberto Ceolin CONFERF CRM /

20 ABR 10

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática por ser uma
reprodução fiel do original que foi apresentado.
Lagoa Vermelha

25 OUT 2010

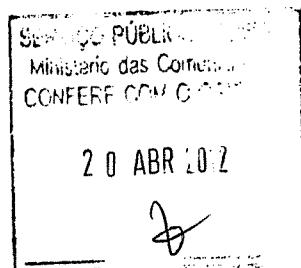
Bell Márliva da Costa Basso - TAB. DESIGNADA
 Teresa de Campos Lourenço - TAB. SUBSTITUTA

EMOLUMENTOS: 0,60

0348.01.1000063.00087

1.º C.º
n.º 32
P.º Autórica
das Comunica

**III – Relação contendo o nome de todos os associados
Pessoas Naturais e Pessoas Jurídicas.**



RELAÇÃO DE ASSOCIADOS DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE INTEGRAÇÃO DE CAPÃO BONITO DO SUL

Nome	CPF	RG/ Órgão expedidor	ENDEREÇO
JOSE FRANKILIN FERREIRA DA SILVA	005.787.860-95	5084326502 SSP	RUA:BENJAMIM BOLSONELO,S\N,CENTRO,CAPAO BONITO DO SUL-RS
MAURICIO FELINI ZANCO	017.249.170-30	1100399995 SSP	RUA:BENJAMIM BOLSONELO,S\N,CENTRO,CAPAO BONITO DO SUL-RS
BELMIRIO BOEIRA DA SILVA	893.339.420-68	8069351372 SJS	CAPAO GRANDE,S\N,AREA RURAL,CAPAO BONITO DO SUL-RS
ADENOR BOEIRA DA SILVA	007.795.410-65	1094906524 SSP	CAPAO GRANDE,S\N,AREA RURAL,CAPAO BONITO DO SUL-RS
SIMONE XAVIER DE OLIVEIRA	025.782.950-42	NÃO POSSUI	CAPAO GRANDE,S\N,AREA RURAL,CAPAO BONITO DO SUL-RS
DEJANIRA DE SOUZA	887.670.510-49	4064941646 SSP	CAPAO GRANDE,S\N,AREA RURAL,CAPAO BONITO DO SUL-RS
ONIVIO LIMA DE OLIVEIRA	086.204.070-15	9064946313 SSP	ESTRADA CAPAO BONITO DO SUL,S\N,AREA RURAL,CAPAO BONITO DO SUL-RS
MICHAEL DA LUZ	032.694.170-39	9116429235 SSP	CAPAO GRANDE,S\N,AREA RURAL,CAPAO BONITO DO SUL-RS
JULIO CESAR CANDEIA	510.096.840-00	6048127655 SSP	RUA:FELIPE BARRETO,S\N,CENTRO,CAPAO BONITO DO SUL-RS
EMERSON PEREIRA DA SILVA	959.075.800-20	1064985128 SSP	RUA:ARTUR FEIJO,S\N,CENTRO,CAPAO BONITO DO SUL-RS
VIDALVINO BORGES DOS SANTOS	541.378.100-87	2064971274 SSP	RUA:ARTUR FEIJO,S\N,CENTRO,CAPAO BONITO DO SUL-RS
MARCIO LIMA PAGANELA	004.030.390-02	9084327502 SJS	RUA:BENJAMIM BOLSONELO S\N,CENTRO,CAPAO BONITO DO SUL-RS
TEREZINHA J. LIMA PAGANELA	283.651.940-15	4009498082 SSP	RUA:BENJAMIM BOLSONELO,S\N,CENTRO,CAPAO BONITO DO SUL-RS
<i>Assinatura</i>	<i>PUELLA</i>		
<i>ABR 2017</i>			
<i>Assinatura</i>	<i>Assinatura</i>		
<i>ABR 2017</i>			



AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática por ser uma
reprodução fiel do original que foi apresentado.
Lagoa Vermelha.

08 OUT 2010

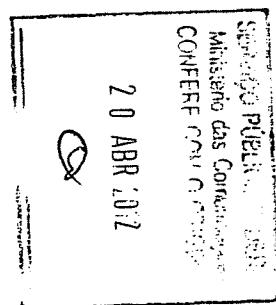
Bel. Mariânia da Costa Basso - TAB DESIGNADA
 Teresa de Campos Lourenço - TAB SUBSTITUTA

EMOLUMENTOS: 2,6

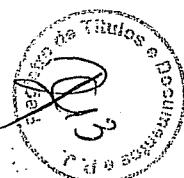
TABELONATO LAGOA VERMELHA-RS
Fone: (51) 3358-3377 e-mail: tabelonato@ig.com.br

0348.01.1000060.00579

0,2



20 ABR 2012



TABELONATO LAGOA VERMELHA-RS
Fone (56) 3362-2377-e-mail: tabelonato@uol.com.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática por ser uma
reprodução fiel do original que foi apresentado.
Lagoa Vermelha,

08 OUT. 2010

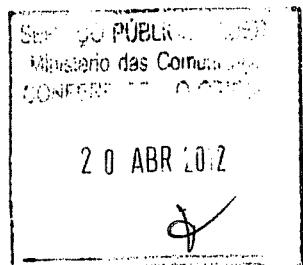
- Bel. Marilva da Costa Basso - TAB. DESIGNADA
 Teresa de Campos Lourenço - TAB. SUBSTITUTA
EMOLUMENTOS: 2,60

0348.01.1000060.00578

0,20

GRMC-01
Fls. 35
Rubrica
Ministério das Comunicações

IV. Cartão do CNPJ



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <p>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</p> <p>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.625.286/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/09/2010
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE INTEGRACAO DE CAPOA BONITO DO SUL		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** 		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA		
LOGRADOURO R BENJAMIM BOLSONELO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO SALA 03
CEP 95.308-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAPOA BONITO DO SUL
UF RS		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/09/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 		
SITUAÇÃO ESPECIAL ***** 	 CERTIFICO que a presente reprodução é fiel ao original.	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Em 05/10/2010 às 11:05:22 (data e hora de Brasília).

Voltar

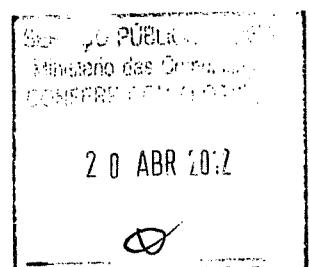
 TABELIONATO LAGOA VERMELHA Fone (64) 3365-2377 e-mail: tabelionato@bel.com.br	ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CERTIFICO que a presente Certidão é uma reprodução fiel do original que se encontra no site nela contido. <i>Lagoa Vermelha,</i> 08 OUT. 2010
<p><input checked="" type="checkbox"/> Bel. Marília da Costa Glasso - TAB. DESIGNADA</p> <p><input type="checkbox"/> Teresa de Campos Lourenço - TAB. SUBSTITUTA</p> <p>EMOLUMENTOS:</p>	
 Preparar Página para Impressão	

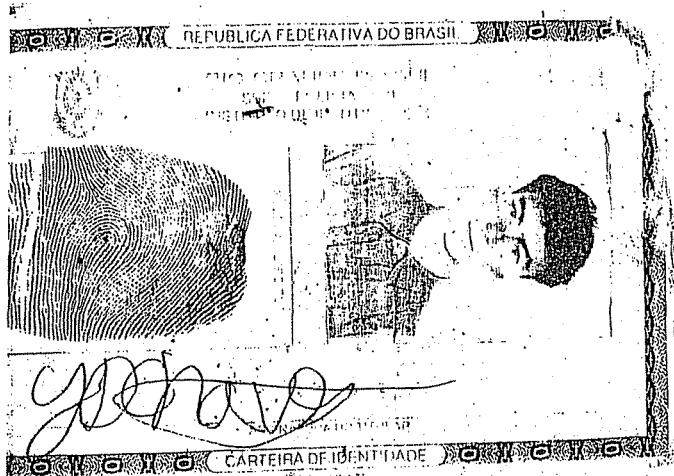
\ RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua página

S-100 PUEBLA, MEXICO
Museo del Conocimiento
CONFIDENCIALIDAD

CRMCO
37
Rubrica
Comunica

V. Prova de que os dirigentes são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de 18 anos ou emancipados;





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LAGOA VERMELHA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
1064984147 BJB/II RS

DATA DE EXPEDIÇÃO
20/10/1994

JOACIR DIAS DE CHAVES

NACIONALIDADE
LA GOA VERMELHA RS

DATA DE NASCIMENTO
26/07/1976

LUGAR DE NASCIMENTO
C NASC 963 LAGOA VERMELHA RS

UF / Cidade / Município / Distrito / Bairro
RS / LAGOA VERMELHA / LAGOA VERMELHA /

CPF / NIS / NIT / RG / CNH / PIS / PASEP / INSS / PIS / PASEP / INSS
731215330/53

ASSINATURA DO PORTADOR
151784

VALIDADE
29/04/03

TABELIONATO LAGOA VERMELHA-RS
Fone: (51) 3255-2377 - E-mail: tabelionato@bol.com.br

AUTENTICO

Autentico a presente cópia fotostatica por reprodução fiel do original que foi apresentado.
Lagoa Vermelha,

08 OUT 2013

Bel Marilva da Costa Braga
 Teresinha de Campos Lourdes

EMOLUMENTOS: 26

086716612

PROIBIDO PLASTIFICAR

0348.01.1000060.00608

CITE PÓDIA TÍTULO DE CIDADÃO DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES / CONSELHO
DE HABITAÇÃO NACIONAL DE TRANSIÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE HABITAÇÃO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
1064984147 BJB/II RS

NAME
JOACIR DIAS DE CHAVES

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
1064984147 BJB/II RS

CPF / NIS / NIT / RG / CNH / PIS / PASEP / INSS / PIS / PASEP / INSS
731.215.330-53

DATA NASCIMENTO
26/07/1976

FILIAÇÃO

CATARINA DIAS DE CHAVES

PERMISSÃO / ACC. / CAT. HAB.
AB

VALIDADE
19/12/2013 / 22/09/2003

1ª HABILITAÇÃO
22/09/2003

ASIGNATURA DO PORTADOR

LOCAL
LAGOA VERMELHA, RS

DATA EMISSÃO
22/12/2008

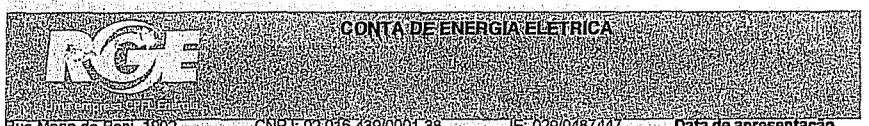
85990074888
RS090853334

PROIBIDO PLASTIFICAR

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Cidades
CONFERE COM O ORIGINAL

20 ABR 2012

CONFERE COM O ORIGINAL



Rua Mario de Boni, 1902 CNPJ: 02.016.439/0001-38 IE: 029/0487447 Data de apresentação
CEP: 95.012-580 Caxias do Sul - RS Nota Fiscal Série Única N° 738.955 16/09/2010

Dados da Unidade Consumidora

ONILCE FELINI
CPF: 605.982.980-53
RUA BENJAMIN BOLSONELO N 351 CASA2
BAIRRO CENTRO
CAPÃO BONITO DO SUL - RS

Seu Número Conosco

5265735-3

Código para Débito em Conta

Mes de Faturamento Agosto 2010 Código de Pagamento Conta 5265735-3/01 Data de Emissão 19/09/2010

Informações Técnicas

Tipo de Medição	Nº do Medidor	Leritura Anterior em 20/07	Leritura Atual em 18/08	Constante de Multiplicação	Total Medido	Regime Especial - Ata Declinativa DNP-TR 800/01
Energia Ativa BT	5784057	11670	11914	1,00	244 kWh	

Classificação Tarifária: B1-Residencial - Normal - Monofásica

Informações Adicionais

Período entre Leituras (dias): 29
Consumo Médio Diário (kWh): 8,41
Valor do Consumo Diário (R\$): 4,76

Fator de Potência:

Datas das Próximas Leituras: 16/09 e 19/10

Histórico do Consumo Faturado (kWh)

2010 Ago	244
Jul	221
	240
	247
Abr.	233
Mar	232
Fev	216
Jan	290
2009 Dez	262
Nov	224
Out	247
Sep	208
Ago	203

Valores Faturados

Descrição	Quantidade	X	Tarifa	=	Valor (R\$)
Energia Ativa	244 kWh	0,565984			138,10

Declaro para os devidos fins de comprovação que
Joacir Dícar de Chaves
reside neste endereço.

Componentes do Custo da Energia Ativa e Reativa

ENERGIA	44,16	ENCARGOS	13,82
TRANSMISSAO	7,78	ICMS	34,52
DISTRIBUICAO	28,02	PIS/COFINS	9,80

Valido como recibo mediante autenticação bancária

Data de vencimento

05/10/2010

Total a Pagar

R\$138,10

ICMS incluído no Total a Pagar

Base de cálculo: R\$138,10

Créditos:

Total tributado: R\$138,10

Alíquota: 25,0

ICMS R\$34,52

Valido como recibo mediante autenticação bancária

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática por ser uma
reprodução fiel do original que foi apresentado.
Lagoa Vermelha,

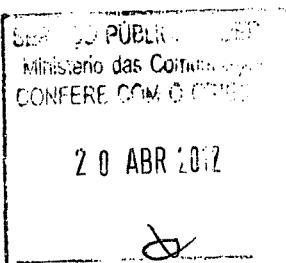
08 OUT 2010

- Bel Marilva da Costa Bassi TAB. DESIGNADA
 Teresa de Campos Lourenço - TAB. SUBSTITUTA
 ENDEREÇO: Lote 55h 3332-237, Centro Industrial

EMOLUMENTOS: 2,6

0348.01.1000060.00607

O.L.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SSP — POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

Deize Sutorillo

CARTÃO IDENTITÁRIO
SOMOS PESSOAS

Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do original que foi apresentado.
Lagoa Vermelha,

08 OUT. 2010

TABELIONATO LAGOA VERMELHA
Fone (54) 3356-2377 e-mail: tabelionato@bol.com.br

Bel. Marilva da Costa Basso - TAB DESIGNADA
 Teresa de Campos Lourenço - TAB SUBSTITUTA

EMOLUMENTOS: 2,6

0348.01.1000060.00610
0,2

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF — CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Name: DEIZE SUTORILLO

No de Inscrição: 813724180-91

Data do Nascimento: 23/03/82

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do original que foi apresentado.
Lagoa Vermelha,

08 OUT. 2010

TABELIONATO LAGOA VERMELHA
Fone (54) 3356-2377 e-mail: tabelionato@bol.com.br

Bel. Marilva da Costa Basso - TAB DESIGNADA
 Teresa de Campos Lourenço - TAB SUBSTITUTA

EMOLUMENTOS: 2,6

DRMC
Fls. 90
Rubrica
Comunida

0348.01.1000060.00611
0,2

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5052588075 DATA DE EXPEDIÇÃO 06/06/1990

NOME DEIZE SUTORILLO

FILIAÇÃO

OLIMPIO SUTORILLO
LEONILDE DE CARVALHO SUTORILLO

NATURALIDADE LAGOA VERMELHA RS DATA DE NASCIMENTO 23/03/1982

DOC ORIGEM C NASC 1307 57 IBIRAIARAS RS

LIV A 2 FL 77 V

CPF 36 36 36 36 36 36 36 / 36 36 36 36 36 36 / 36 36

PORTO ALEGRE, RS ASSINATURA DO DIRETOR 151784

TABELIONATO LAGOA VERMELHA
Fone (54) 3356-2377 e-mail: tabelionato@bol.com.br

Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do original que foi apresentado.
Lagoa Vermelha,

08 OUT. 2010

Bel. Marilva da Costa Basso - TAB DESIGNADA
 Teresa de Campos Lourenço - TAB SUBSTITUTA

EMOLUMENTOS: 2,6

0348.01.1000060.00612
0,2

Este documento é o comprovante de Inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS — CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em: 19/02/98

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do original que foi apresentado.
Lagoa Vermelha,

08 OUT. 2010

TABELIONATO LAGOA VERMELHA
Fone (54) 3356-2377 e-mail: tabelionato@bol.com.br

Bel. Marilva da Costa Basso - TAB DESIGNADA
 Teresa de Campos Lourenço - TAB SUBSTITUTA

EMOLUMENTOS: 2,6

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O CERTIFICADO

0348.01.1000060.00613
0,2



União empreend CHP Energia

Rua Mário de Boni, 1902

CNPJ: 02.016.439/0001-38 IE: 029/0407447

CEP: 95.012-580 Caxias do Sul - RS

Nota Fiscal Série Única N° 705.519

Data da apresentação

26/09/2010

ONÍVIO LIMA DÉ OLIVEIRÀ
 CPF: 066.204.070-15 IE: 475/100.242-1
 EST CAPÃO BONITO N° 798
 RURAL
 CAPÃO BONITO DO SUL - RS

Dados da Conta 2324601-4/01

Séu Número Conta 2324601-4

2324601-4

Código para Débito em Conta

Regime Especial - Ata Declarativa LINH. n° 98001

Mês de Faturamento Atual: 2010

Cédula n°/Folha sem. Conta 2324601-4/01

Data da Emissão: 19/09/2010

Informações Técnicas

Tipo de Medição	Nº do Medidor	Leritura Anterior	Leritura Atual	Constante de Multiplicação	Total Medido
Energia Ativa BT	2238427	em 21/07 14748	Sém Leritura	1,00	

Classificação Tarifária: B2-Rural - Agropecuária - Monofásica

Informações Adicionais

Período entre Leituras (dias):
 Consumo Médio Diário (kWh):
 Valor do Consumo Diário (R\$):
 Fator de Potência:
 Data Prevista da Próxima leitura: 17/09

Descrição Quantidade X Tarifa = Valor (R\$)
 Energia Ativa 111 kWh 0,322162 35,76

Histórico do Consumo Faturado (kWh)	
2010 Ago	111
Jul	134
Jun	117
Maio	83
Abr	139
Mar	129
Fev	120
Jan	169
2009 Dez	97
Nov	95
Out	111
Set	84
Ago	91

Declarado para os débitos firmar a Lagoa Vermelha Sutorado nos de mês outubro

0348.01.1000060.00598

08 OUT. 2010

R\$ 35,76

ICMS Incluído no valor da Fatura

Baixa Calculo Alíquotas Valor

ICMS 15,253% 1,325% DIFERENÇA 3,91

Valor Total ICMS 3,91

PIS/COFINS 2,53

Valido como recibo mediante autenticação digital

Assinatura e/ou impressão do cliente

Lagoa Vermelha

Autentico a assinatura ou impressão do cliente

Lagoa Vermelha

Assinatura e/ou impressão do cliente

Lagoa Vermelha

Autentico a assinatura ou impressão do cliente

Lagoa Vermelha

Assinatura e/ou impressão do cliente

Lagoa Vermelha

Autentico a assinatura ou impressão do cliente

Lagoa Vermelha

Assinatura e/ou impressão do cliente

Lagoa Vermelha

Autentico a assinatura ou impressão do cliente

Lagoa Vermelha

Assinatura e/ou impressão do cliente

Lagoa Vermelha

Autentico a assinatura ou impressão do cliente

Lagoa Vermelha

Assinatura e/ou impressão do cliente

Lagoa Vermelha

Autentico a assinatura ou impressão do cliente

Lagoa Vermelha

Assinatura e/ou impressão do cliente

Lagoa Vermelha

Autentico a assinatura ou impressão do cliente

Lagoa Vermelha

Assinatura e/ou impressão do cliente

Lagoa Vermelha

Autentico a assinatura ou impressão do cliente

Lagoa Vermelha

Assinatura e/ou impressão do cliente

Lagoa Vermelha

Autentico a assinatura ou impressão do cliente

Lagoa Vermelha

Assinatura e/ou impressão do cliente

Lagoa Vermelha

Autentico a assinatura ou impressão do cliente

Lagoa Vermelha

Assinatura e/ou impressão do cliente

Lagoa Vermelha

Autentico a assinatura ou impressão do cliente

Lagoa Vermelha

Assinatura e/ou impressão do cliente

Lagoa Vermelha

Autentico a assinatura ou impressão do cliente

Lagoa Vermelha

Assinatura e/ou impressão do cliente

Lagoa Vermelha

Autentico a assinatura ou impressão do cliente

Lagoa Vermelha

Assinatura e/ou impressão do cliente

Lagoa Vermelha

Autentico a assinatura ou impressão do cliente

Lagoa Vermelha

Assinatura e/ou impressão do cliente

Lagoa Vermelha

Autentico a assinatura ou impressão do cliente

Lagoa Vermelha

Assinatura e/ou impressão do cliente

Lagoa Vermelha

Autentico a assinatura ou impressão do cliente

Lagoa Vermelha

Assinatura e/ou impressão do cliente

Lagoa Vermelha

Autentico a assinatura ou impressão do cliente

Lagoa Vermelha

Assinatura e/ou impressão do cliente

Lagoa Vermelha

Autentico a assinatura ou impressão do cliente

Lagoa Vermelha

Assinatura e/ou impressão do cliente

Lagoa Vermelha

Autentico a assinatura ou impressão do cliente

Lagoa Vermelha

Assinatura e/ou impressão do cliente

Lagoa Vermelha

Autentico a assinatura ou impressão do cliente

Lagoa Vermelha

Assinatura e/ou impressão do cliente

Lagoa Vermelha

Autentico a assinatura ou impressão do cliente

Lagoa Vermelha

Assinatura e/ou impressão do cliente

Lagoa Vermelha

Autentico a assinatura ou impressão do cliente

Lagoa Vermelha

Assinatura e/ou impressão do cliente

Lagoa Vermelha

Autentico a assinatura ou impressão do cliente

Lagoa Vermelha

Assinatura e/ou impressão do cliente

Lagoa Vermelha

Autentico a assinatura ou impressão do cliente

Lagoa Vermelha

Assinatura e/ou impressão do cliente

Lagoa Vermelha

Autentico a assinatura ou impressão do cliente

Lagoa Vermelha

Assinatura e/ou impressão do cliente

Lagoa Vermelha

Autentico a assinatura ou impressão do cliente

Lagoa Vermelha

Assinatura e/ou impressão do cliente

Lagoa Vermelha

Autentico a assinatura ou impressão do cliente

Lagoa Vermelha

Assinatura e/ou impressão do cliente

Lagoa Vermelha

Autentico a assinatura ou impressão do cliente

Lagoa Vermelha

Assinatura e/ou impressão do cliente

Lagoa Vermelha

Autentico a assinatura ou impressão do cliente

Lagoa Vermelha

Assinatura e/ou impressão do cliente

Lagoa Vermelha

Autentico a assinatura ou impressão do cliente

Lagoa Vermelha

Assinatura e/ou impressão do cliente

Lagoa Vermelha

Autentico a assinatura ou impressão do cliente

Lagoa Vermelha

Assinatura e/ou impressão do cliente

Lagoa Vermelha

Autentico a assinatura ou impressão do cliente

Lagoa Vermelha

Assinatura e/ou impressão do cliente

Lagoa Vermelha

Autentico a assinatura ou impressão do cliente

Lagoa Vermelha

Assinatura e/ou impressão do cliente

Lagoa Vermelha

Autentico a assinatura ou impressão do cliente

Lagoa Vermelha

Assinatura e/ou impressão do cliente

Lagoa Vermelha

Autentico a assinatura ou impressão do cliente

Lagoa Vermelha

Assinatura e/ou impressão do cliente

Lagoa Vermelha

Autentico a assinatura ou impressão do cliente

Lagoa Vermelha

Assinatura e/ou impressão do cliente

Lagoa Vermelha

Autentico a assinatura ou impressão do cliente

Lagoa Vermelha

Assinatura e/ou impressão do cliente

Lagoa Vermelha

Autentico a assinatura ou impressão do cliente

Lagoa Vermelha

Assinatura e/ou impressão do cliente

Lagoa Vermelha

Autentico a assinatura ou impressão do cliente

Lagoa Vermelha

Assinatura e/ou impressão do cliente

Lagoa Vermelha

Autentico a assinatura ou impressão do cliente

Lagoa Vermelha

Assinatura e/ou impressão do cliente

Lagoa Vermelha

Autentico a assinatura ou impressão do cliente

Lagoa Vermelha

Assinatura e/ou impressão do cliente

Lagoa Vermelha

Autentico a assinatura ou impressão do cliente

Lagoa Vermelha

Assinatura e/ou impressão do cliente

Lagoa Vermelha

Autentico a assinatura ou impressão do cliente

Lagoa Vermelha

Assinatura e/ou impressão do cliente

Lagoa Vermelha

Autentico a assinatura ou impressão do cliente

Lagoa Vermelha

Assinatura e/ou impressão do cliente

Lagoa Vermelha

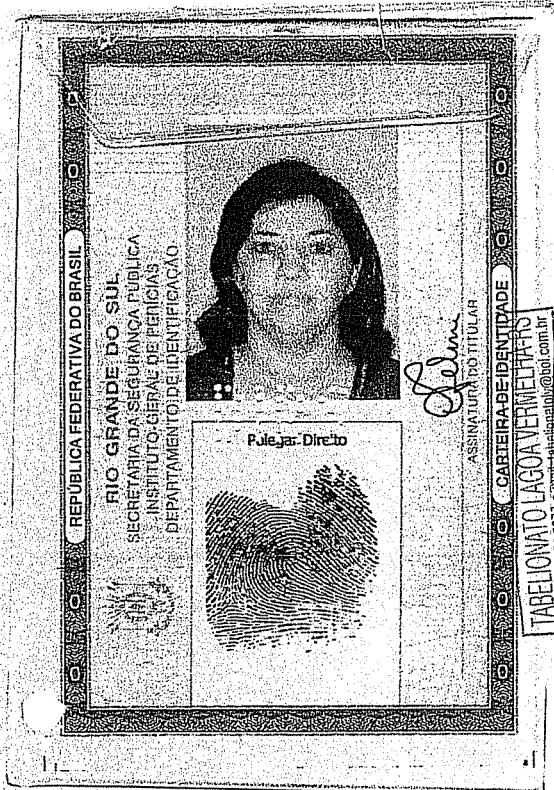
Autentico a assinatura ou impressão do cliente

Lagoa Vermelha

Assinatura e/ou impressão do cliente

Lagoa Vermelha

Autentico a assinatura ou



AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do original que foi apresentado.
Lagoa Vermelha,

08/OUT/2010

Bel. Marilva da Costa Basso - TAB. DESIGNADA
 Teresinha de Campos Lourenço - TAB. SUBSTITUTA
 EMOLUMENTOS: 2

0348.01.1000060.00604

G. T.

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do original que foi apresentado.
Lagoa Vermelha,

08/OUT/2010

Bel. Marilva da Costa Basso - TAB. DESIGNADA
 Teresinha de Campos Lourenço - TAB. SUBSTITUTA
 EMOLUMENTOS: 2

0348.01.1000060.00605

O. L.

CARTERA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 1037126305 DATA DE EXPEDIÇÃO 27/11/2007

NOME: SÉRGIO PUEL

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES CONFEDERAÇÃO FEDERATIVA DO BRASIL

DATA DE NASCIMENTO 21/10/1967

RESIDÊNCIA: Rua das Flores, 151784-151784

ASSINATURA DO DIRETORA: LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ONILICE FELINI

FILHO(A): ARCE FELINI

LOURDES NEGRETTI FELINI

NATURALIDADE: IBACAS RS

DADOS CIVILS: IBACAS 920 IBACAS RS 151784-151784

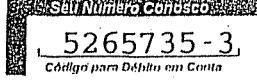
CPF: 005.982.980-53

ENDEREÇO: Rua das Flores, 151784-151784

2/2/A

RGE

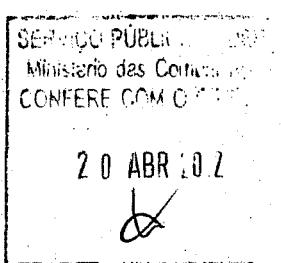
União Simplificada CEPF Energia
Rua Mario de Boni, 1302 CNPJ 02.016.739/0001-38 IE 029/0487447 Data de apresentação
CEP: 95.012-580 Caxias do Sul - RS Nota Fiscal Série Unica N° 738.955 16/09/2010

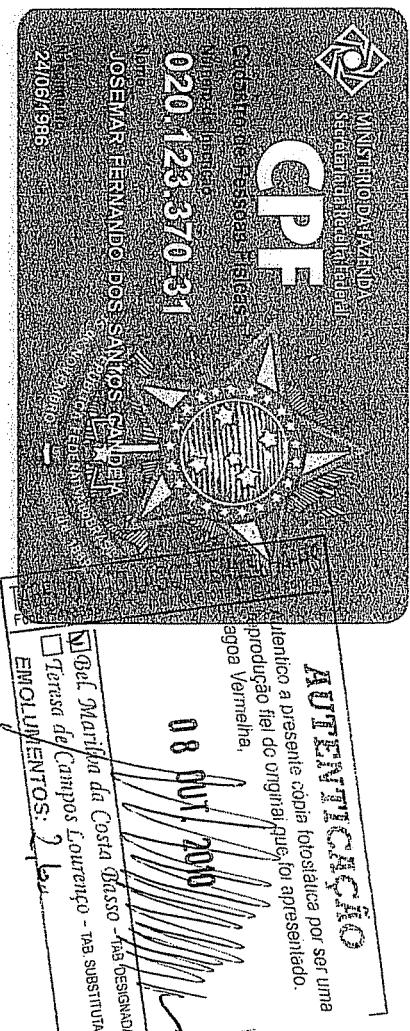
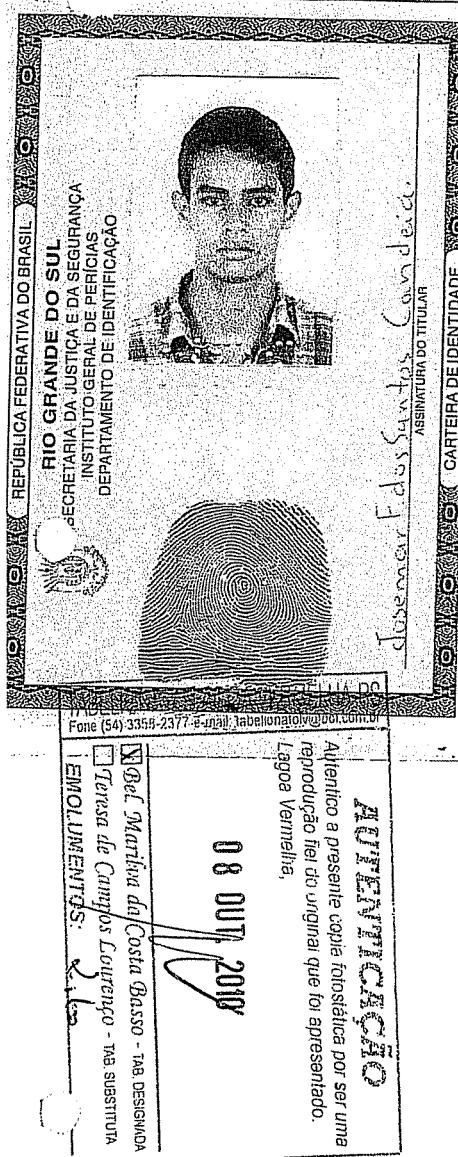
Dados da Unidade Consumidora					
ONILCE FELINI CPF: 605.982.000-53 RUA BENJAMIN BOLSONELO N 351 CASA2 BAIRRO CENTRO CAPOAO BONITO DO SUL - RS					
 Código para Digital em Conta 5265735-3					
Mês de Faturamento Agosto 2010 Código p/ Pagto tem Conta 5265735-3/01 Data de Emissão 19/08/2010					
Informações Técnicas					
Tipo de Medição Energia Aliva BT	Nº do Medidor 5784057	Leitura Anterior em 20/07 11670	Leitura Atual em 19/08 11914	Constante de Multiplicação 1,00	Total Medido 244 kWh

Classificação Tarifária: B1-Residencial - Normal - Monofásica																															
Informações Adicionais																															
Período entre Leituras (dias): 29 Consumo Médio Diário (kWh): 8,41 Valor do Consumo Diário (Rs): 4,76 Fator de Pófencia: -	Valores Faturados																														
Datas das Próximas Leituras: 16/09 e 19/10																															
Histórico do Consumo Faturado (kWh) <table border="1"> <tr> <td>2010 Ago</td> <td>244</td> </tr> <tr> <td>Jul</td> <td>221</td> </tr> <tr> <td>Jun</td> <td>240</td> </tr> <tr> <td>Maio</td> <td>247</td> </tr> <tr> <td>Abr</td> <td>233</td> </tr> <tr> <td>Mai</td> <td>232</td> </tr> <tr> <td>Fev</td> <td>216</td> </tr> <tr> <td>Jan</td> <td>290</td> </tr> <tr> <td>2009 Dez</td> <td>262</td> </tr> <tr> <td>Nov</td> <td>224</td> </tr> <tr> <td>Out</td> <td>247</td> </tr> <tr> <td>Sep</td> <td>208</td> </tr> <tr> <td>Ago</td> <td>203</td> </tr> </table>						2010 Ago	244	Jul	221	Jun	240	Maio	247	Abr	233	Mai	232	Fev	216	Jan	290	2009 Dez	262	Nov	224	Out	247	Sep	208	Ago	203
2010 Ago	244																														
Jul	221																														
Jun	240																														
Maio	247																														
Abr	233																														
Mai	232																														
Fev	216																														
Jan	290																														
2009 Dez	262																														
Nov	224																														
Out	247																														
Sep	208																														
Ago	203																														
Declaro para os devidos fins de comprovação que moro no bairro de Chaves resido neste endereço. 																															
Componentes do Custo da Energia Ativa e Reativa <table border="1"> <tr> <td>ENERGIA</td> <td>44,16</td> <td>ENCARGOS</td> <td>13,82</td> </tr> <tr> <td>TRANSMISSAO</td> <td>7,78</td> <td>ICMS</td> <td>34,52</td> </tr> <tr> <td>DISTRIBUICAO</td> <td>28,02</td> <td>PIS/COFINS</td> <td>9,80</td> </tr> </table>						ENERGIA	44,16	ENCARGOS	13,82	TRANSMISSAO	7,78	ICMS	34,52	DISTRIBUICAO	28,02	PIS/COFINS	9,80														
ENERGIA	44,16	ENCARGOS	13,82																												
TRANSMISSAO	7,78	ICMS	34,52																												
DISTRIBUICAO	28,02	PIS/COFINS	9,80																												
Data de Vencimento 05/10/2010			Total a Pagar R\$138,10																												

Atenção	
C/00057 1000 000 05.10.2010 Até 05/10/2010	ICMS incluído no Total a Pagar Redutor: Autenticação presencial ou por fotostática por ser réplica fiel da original que foi apresentada. Lagoa Vermelha, 08 OUT. 2010
TABEJONATO LAGOA VERMELHA Fone: (54) 3355-2377 - E-mail: tabebonato@bol.com.br	AUTENTICAÇÃO Autenticada a presente cópia fotostática por ser réplica fiel da original que foi apresentada. Lagoa Vermelha, 08 OUT. 2010
<input checked="" type="checkbox"/> Bel. Marília da Costa Basso - TAB. DESIGNADA <input type="checkbox"/> Teresa de Campos Lourenço - TAB. SUBSTITUTA EMOLUMENTOS: 2,6	

0348.01.1000060.00606





SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O G.R.P.

20 ABR 2022



CONTAS DE ENERGIA ELÉTRICA

A Tarifa Social de Energia Elétrica é estabelecida LDO nº 10-A35, de 28 de Junho de 2002.

Rua Mario de Boni, 1802
CEP: 95.012-580 Caxias do Sul - RSCNPJ: 02.016.439/0001-38
Nota Fiscal Série Única N° 738.933IE: 029/0467447
Data de apresentação
16/09/2010

Fls. 45.
Rubrica
Sob
Assinatura

OLINDA DOS SANTOS CANDEIA
CPF: 826.545.900-97
RUA FRANCISCO WEGLER N. 110
BAIRRO CENTRO
CAPÃO BONITO DO SUL - RS

Seu Número Conosco

5193227 - 0

Código para Débito em Conta

890061

Régime Especial - Ata Declaratório Unr. n° 890061

Mês de Faturamento: Agosto 2010 Código de Pagamento: 5193227-0/01 Data de Emissão: 19/09/2010

Informações Técnicas

Tipo de Medição	Nº do Medidor	Leratura Anterior em 20/07	Leratura Atual em 18/08	Constante de Multiplicação	Total Medido
Energia Ativa BT	25615752	21571	21675	1,00	104 kWh

Classificação Tarifária: B1-Residencial Baixa Renda - Monofásica

Informações Adicionais:
 P. entre Leituras (dias): 29
 C. o Médio Diário (kWh): 3,59
 Val. do Consumo Diário (RS): 1,03
 Fator da Potência:

Datas das Próximas Leituras: 16/09 e 19/10

Histórico do Consumo Faturado (kWh)	
2010 Ago	104
Jul	121
Jun	127
Mai	125
Abr	126
Mar	117
Fev	128
Jan	177
2009 Dez	145
Nov	132
Out	140
Sep	129
Ago	117

Valores Faturados			
Descrição	Quantidade	X	= Valor (R\$)
Energia Ativa	30 kWh	0,186333	5,59
Energia Ativa	50 kWh	0,319400	15,97
Energia Ativa	20 kWh	0,319500	6,39
Energia Ativa	4 kWh	0,480000	1,92

Declaro perante os devidos fins de classificá-lo como cliente que já tenho serviço de fornecimento de energia elétrica residencial e encargo de pagamento feito por S. Candeia

Componentes do Custo da Energia Ativa e Reativa

ENERGIA	12,42	ENCARGOS	1,69
TRANSMISSAO	1,34	ICMS	7,46
DISTRIBUICAO	4,84	PIS/COFINS	2,12

DESCONTO TARIFA BAIXA RENDA RS 17,33

Data de vencimento
05/10/2010Total a Pagar
R\$29,87ICMS Incluído no Total a Pagar
Base de cálculo: R\$29,87
Redutor: -
Total Tributado R\$29,87
Alíquota: 25,0 ICMS R\$7,46

Valido como recibo mediante autenticação bancária

Comprovante do Cliente

Reservado ao Fisco: 6221.B89D.0C15.DB52.75A5.DD2F.D872.1642

Autenticação Bancária



Identificador de Conta

05193227,01-18/08/2010 3 9

Data de vencimento

05/10/2010

Total a Pagar

R\$ 29,87

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente conta de energia elétrica por ser uma reprodução fiel do original que foi apresentado.
Lagoa Vermelha,

08 OUT. 2010

Bel. Marisa da Costa Bassi - TAB DESIGNADA
 Teresa da Campos Lourenço - TAB. SUBSTITUTA

EMOLUMENTOS: 2,6

0348.01.1000060.00599

0,2

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O CERTIFICADO
20 ABR 10 Z

(CÉDULA DE IDENTIDADE)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM
COREN - RS

TÉCNICO DE ENFERMAGEM	REG. N° 195061
Leonardo de Souza Oliveira	
NOME	
FILIAÇÃO	Onívio Lima de Oliveira Jovita de Souza Oliveira
NACIONALIDADE	Brasileira
NASCIDO (A)	01/07/1967
Lagoa Vermelha/RS	
NATURAL DE	Lagoa Vermelha/RS
ESTADO CIVIL	Casada(o)
Porto Alegre, 08/12/2004	

VALIDADE DE SEU RENCISSO: 08/12/2010

VALIDADE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Autêntico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do original que foi apresentado:
Lagoa Vermelha,

08 OUT. 2010

02

0348.01.1000060.00597

TABELIONATO LAGOA VERMELHA
Fone (54) 3355-2377 e-mail: tabelionato@tabelionato.com.br

- Bel. Marilva da Costa Basso - TAB. DESIGNADA
 Teresa de Campos Lourenço - TAB. SUBSTITUTA
- EMOLUMENTOS: 2,60

VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE E TEM FÉ PÚBLICA

(ART. 15, INCISO VII - LEI 5.905,
DE 12/07/73 E LEI 6.206, DE
07/05/75).

POLEGAR DIREITO



4039790797

CPF	REG. GERAL
58819436000	SSP/RS
TÍTULO ELEITORAL	
028	024
ZONA	SEÇÃO
10 / 09 / 1985	
DATA	

Assinatura do Profissional

Leonardo de Souza Oliveira

AUTENTICAÇÃO

Autêntico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do original que foi apresentado.
Lagoa Vermelha,

08 OUT 2010

02

0348.01.1000060.00596

TABELIONATO LAGOA VERMELHA
Fone (54) 3355-2377 e-mail: tabelionato@tabelionato.com.br

Bel. Marilva da Costa Basso - TAB. DESIGNADA
 Teresa de Campos Lourenço - TAB. SUBSTITUTA

EMOLUMENTOS: 2,60

Comunidade
de
familiares
e amigos

24

Sexta-feira
20 ABR 2012
Ministério das Comunicações
CONFITE COM O Povo



Rua Mário de Boni, 1902

CEP: 95.012-580 Caxias do Sul - RS

CNPJ 02.016.439/0001-38

Nota Fiscal Série Única N 812.867

IE 029/0487447

Data de apresentação

27/05/2010

Fls. 47
Rubrica

Dados da Unidade Consumidora

ONIVIO LIMA DE OLIVEIRA
CPF: 086.204.070-15 IE: 475/10.0242-1
EST CAPÃO BONITO N 798
RURAL
CAPÃO BONITO DO SUL - RS

Sel Número Controle Ativo

2324601-4

Código para Débito em Conta

Mês de Faturamento Maio 2010 Código de Pagto sem Conta 2324601-4/01 Data de Emissão 21/05/2010

Tipo de Medição	Nº do Medidor	Informações Técnicas		Total	Regime Especial - Ato Decreto nº 9908/11
		Lectura Anterior	Lectura Atual		
Energia Ativa BT	2238427	Sem Leitura	14497	1,00	471 kWh

Classificação Tarifária: B2-Rural - Agropecuária - Monofásica

Informações Adicionais		Valores Faturados	
Período entre Leituras (dias):		Descrição	Quantidade X Tarifa = Valor (R\$)
Consumo Médio Diário (kWh):		Energia Ativa	83 kWh 0,300964 24,98
Valor do Consumo Diário (R\$):			
Fator de Potência:			
Data Prevista da Próxima leitura: 18/06			
Histórico do Consumo Faturado (kWh)		Declara que os débitos firmos que o S.R. Gerardo de Souza Oliveira Nasicle mostra corretos.	
2010 Mai	83		
Abr	139		
Mar	129		
Fev	120		
Jan	169		
2009 Dez	97		
Nov	95		
Out	111		
Sep	84		
Ago	91		
Jul	45		
Jun	116		
Mai	113		
Componentes do Custo da Energia Ativa e Reativa		Data de Vencimento	
ENERGIA	9,58	ENCARGOS	3,09
TRANSMISSAO	1,79	ICMS	2,59
DISTRIBUICAO	6,45	PIS/COFINS	1,08
		Total a Pagar	R\$24,98
	04/06/2010		

ITEMS INCLUÍDOS NO TABELIONATO
Base de Cálculo IRPF
Redutor
Autentico e apresente cópia fotostática por ser uma
restituição feita pelo próprio que foi apresentado.
Lagoa Vermelha,

08/06/2010

<input checked="" type="checkbox"/> Bel. Marília da Costa Basso TAB DESIGNADA
<input type="checkbox"/> Teresa de Campos Lourenço - TAB. SUBSTITUTA
EMOLIMENTOS: _____

0348.01.1000060.00609

012

SEÇÃO PÚBLICA
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O CERTIFICADO

20 ABR 2012

11
Fis.
Rubrica
do
Comunicado

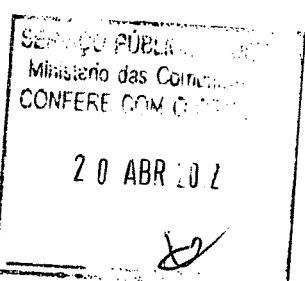
VI. Manifestação de apoio à iniciativa, formulada por pessoas jurídicas legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço ou na área urbana da localidade, conforme o caso, ou firmada por pessoas naturais que tenham residência ou domicílio nessa área.

SEÇÃO PÚBLICA
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O OFICIAL

20 ABR 2012

11
Fis. 48
E
Retirada
SAC

MANIFESTAÇÃO DE APOI INDIVIDUAL



Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul

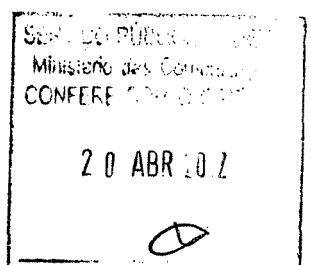
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nome: Marizete Vargas Pereira Rauter
portador do RG: 1058376016-SSP residente a
Endereço: Fazenda Beira Vista, Capão Bonito do Sul na cidade de
Capão Bonito do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95308-000,
pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da
Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em
Capão Bonito do Sul - RS.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a Prestação do Serviço.

Capão Bonito do Sul - RS, 05 de junho
de 2011.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.



51
Rebícia
Ass Comunitária

Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul

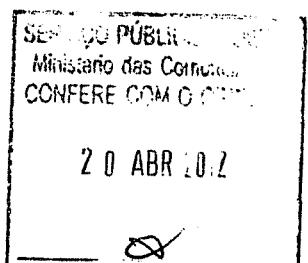
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nome: Rosa Elisete da Silveira
portador do RG: 30.576.2.0282-55P residente a
Endereço: Assentamento 25 de novembro, Capão Bonito do Sul na cidade de
Capão Bonito do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95308-000,
pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da
Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em
Capão Bonito do Sul - RS.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a
Prestação do Serviço.

Capão Bonito do Sul - RS, 05 de junho
de 2011.

Rosa Elisete da Silveira
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.



V
Pls. 52
S
Poder
S
Câmara

Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nome: Luis Fernando Alipio Moreira
portador do RG: 50.299.901-95-515 residente a
Endereço: Av. Benjamin Richarola na cidade de
Capão Bonito do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95308-000,
pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da
Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em
Capão Bonito do Sul - RS.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a
Prestação do Serviço.

Capão Bonito do Sul - RS, 03 de Junho
de 2011.

Luis Fernando Alipio Moreira
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
COMUNICAR COM O PÚBLICO

20 ABR 2012

[Signature]

DRMC.OI
Fls. 53
Ez. Rubrica
das Comunicações

Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul

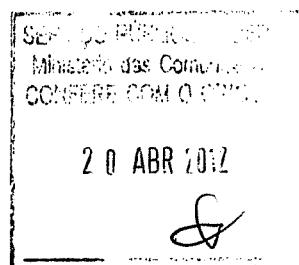
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nome: Renato Daniel Trini
portador do RG: 3060426705 residente a
Endereço: Capão Bonito do Sul na cidade de
Capão Bonito do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95308-000,
pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da
Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em
Capão Bonito do Sul - RS.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a
Prestação do Serviço.

Capão Bonito do Sul - RS, 02 de junho
de 2011.

Renato Daniel Trini
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.



Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul

DRMC-QV
Fls. 54
Rubrica
Ass Comunitária

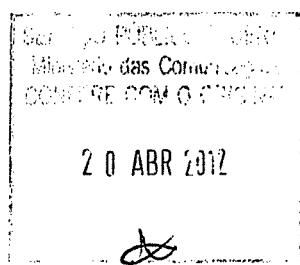
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nome:...Jilmara S. Padilha.....
portador do RG:...1074.61.82.14.....SSP/RS..... residente a
Endereço:...RUA...FELIPE...BARRETO...727..... na cidade de
Capão Bonito do Sul, no Estado do **Rio Grande do Sul**, CEP **95308-000**,
pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da
Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em
Capão Bonito do Sul - RS.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a
Prestação do Serviço.

Capão Bonito do Sul - RS, 03 de junho
de 2011.

Jilmara S. Padilha
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.



55

Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul

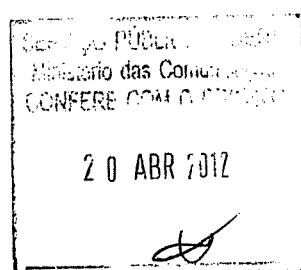
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nome: Juscilene Lourdes de Freitas
portador SJS do RG: 404.819.0211 SJS-RS residente a
Endereço: Rua da Canavieira na cidade de
Capão Bonito do Sul, no Estado do **Rio Grande do Sul**, CEP **95308-000**,
pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da
Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em
Capão Bonito do Sul - RS.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a
Prestação do Serviço.

Capão Bonito do Sul - RS, 04 de Junho
de 2011.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.



Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul

DRM 02
Fls. 56
Rubrica
das Comunidades

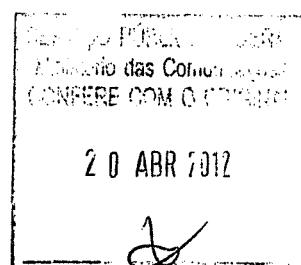
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nome: Morilse A. de Freitas
portador do RG: 1034185541-5 JSS/II RS residente a
Endereço: Es. broule Correção na cidade de
Capão Bonito do Sul, no Estado do **Rio Grande do Sul**, CEP **95308-000**,
pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da
Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em
Capão Bonito do Sul - RS.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a
Prestação do Serviço.

Capão Bonito do Sul - RS, 04 de Junho
de 2011.


Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.



Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul

DRMC-01
Fls. 57
Rubrica
Associação Comunitária de
Integração de Capão Bonito do Sul

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

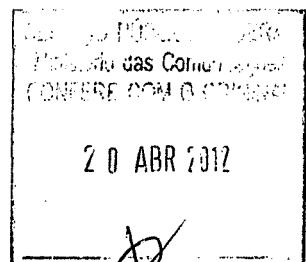
Nome: José Flávio de Souza
portador do RG: 60.746.128-7 OS TS residente a
Endereço: Pessoal Povoado Capão Bonito do Sul na cidade de
Capão Bonito do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95308-000,
pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da
Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em
Capão Bonito do Sul - RS.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a
Prestação do Serviço.

Capão Bonito do Sul - RS, 04 de junho
de 2011.



Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.



MC 58
S. Ronca J.

Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul

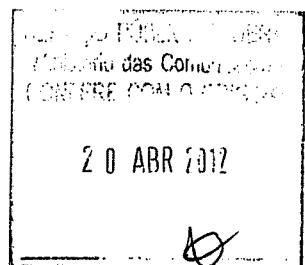
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nome: Márcio Sérgio Santos
portador do RG: 2081694677 residente a
Endereço: Rua Arthur Fagão na cidade de
Capão Bonito do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95308-000,
pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da
Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em
Capão Bonito do Sul - RS.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a
Prestação do Serviço.

Capão Bonito do Sul - RS, 17 de maio
de 2011.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.



Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul

DRMC-01
Fls. 59
Rubrica
Ass Comunitária

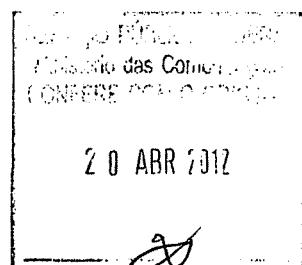
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nome: Tracilde de Souza Moraes
portador do RG: 70.585.772-08-229 residente a
Endereço: Capão Grande N° 200 na cidade de
Capão Bonito do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95308-000,
pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da
Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em
Capão Bonito do Sul - RS.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a
Prestação do Serviço.

Capão Bonito do Sul - RS, 10 de Mai
de 2011.

Tracilde de Souza Moraes
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.



60



Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul

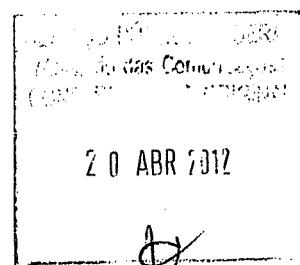
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nome: Isacema Pereira Bueno.....
portador do RG: 6004342584-572..... residente a
Endereço: Rua...Benjamim...Balsonel...386..... na cidade de
Capão Bonito do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95308-000,
pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da
Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em
Capão Bonito do Sul - RS.

Afirma ainda que minha residência se situa na área pretendida para a
Prestação do Serviço.

Capão Bonito do Sul - RS, 10 de maio
de 2011.

Isacema Pereira Bueno
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.



Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul

DRMC-O
Fls. 61
Rubrica
Assunto
Comunicação

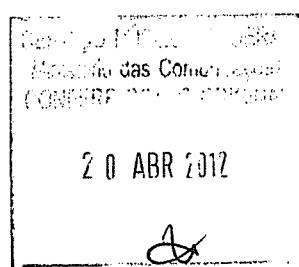
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nome: Paulo Junior dos Santos
portador do RG: 91.00.85.62.94.575 residente a
Endereço: Capão Bonito do Sul na cidade de
Capão Bonito do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95308-000,
pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da
Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em
Capão Bonito do Sul - RS.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a
Prestação do Serviço.

Capão Bonito do Sul - RS, 10 de maio
de 2011.

Paulo Junior dos Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.



62

Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul

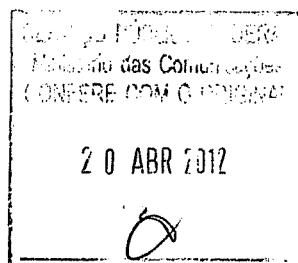
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nome: Neusa Lúcia Fábrica Fabrone.....
portador do RG: 8023804892..... S.S.P..... residente a
Endereço: Rua Benjamim Bolsonaro nº 343..... na cidade de
Capão Bonito do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95308-000,
pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da
Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em
Capão Bonito do Sul - RS.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a
Prestação do Serviço.

Capão Bonito do Sul - RS, 10 de maio
de 2011.

Fábrone
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.



DRMC-01
Fls. 63
Rubrica
Ass Comunitária

Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul

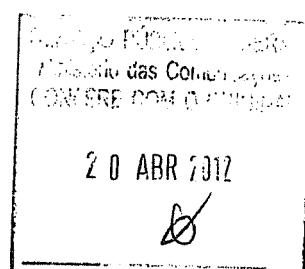
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nome: NELSON CATAPAN -
portador do RG: 40484977 83 SSP residente a
Endereço: Rincão Comprido na cidade de
Capão Bonito do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95308-000,
pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da
Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em
Capão Bonito do Sul - RS.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a
Prestação do Serviço.

Capão Bonito do Sul - RS, 10 de maio
de 2011.

Nelson Catapan.
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.



64

Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul

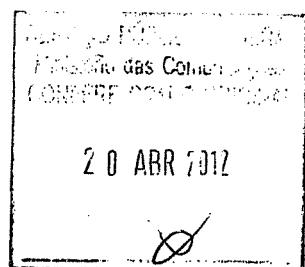
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nome: Eugenio Gomes Perezo
portador do RG: 60.852.0542-880 residente a
Endereço: Rua Feliz Barreto nº 199 na cidade de
Capão Bonito do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95308-000,
pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da
Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em
Capão Bonito do Sul - RS.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a
Prestação do Serviço.

Capão Bonito do Sul - RS, 10 de Mai
de 2011.

Eugenio Gomes Perezo
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.





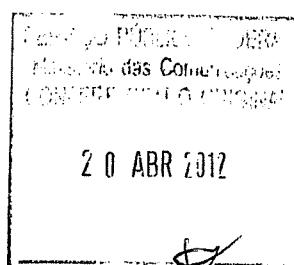
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nome: Aurijo Mietto
portador do RG: 009-098.560-52 CPF: residente a
Endereço: Capão Bonito do Sul na cidade de
Capão Bonito do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95308-000,
pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da
Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em
Capão Bonito do Sul - RS.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a
Prestação do Serviço.

Capão Bonito do Sul - RS, 10 de maio
de 2011.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.



66
F. R. da S. /

Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul

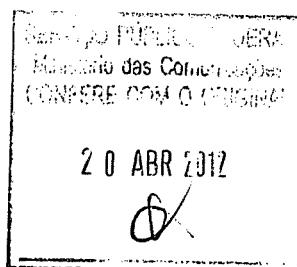
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nome: Altoin M. Mattos.....
portador do RG: 115.802-390-49-CPF..... residente a
Endereço: Capão Bonito do Sul..... na cidade de
Capão Bonito do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95308-000,
pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da
Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em
Capão Bonito do Sul - RS.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a
Prestação do Serviço.

Capão Bonito do Sul - RS, 10 de maio
de 2011.

Altoin M. Mattos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.



Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul

DRMC-01
Fls. 67
Rubrica
Comunicantes

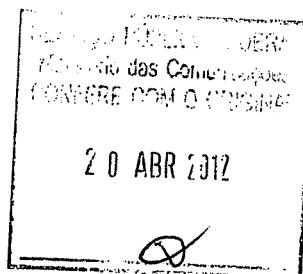
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nome: Clayton José Da Silva
portador do RG: 005.485.670-18 CPF: residente a
Endereço: Capão Bonito do Sul na cidade de
Capão Bonito do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95308-000,
pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da
Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em
Capão Bonito do Sul - RS.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a
Prestação do Serviço.

Capão Bonito do Sul - RS, 12 de Maio
de 2011.

Clayton José Da Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.



Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul

DRMC.O.
Fls. 68
Rubrica
Comunicação

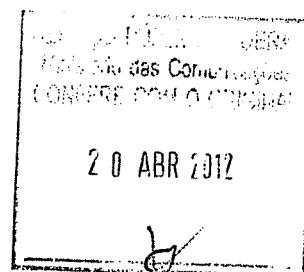
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nome: Olívio Rufato Junior
portador do RG: 103.89.55.57.9 SSP/PCRS residente a
Endereço: Francisco Vilela nº 80 na cidade de
Capão Bonito do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95308-000,
pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da
Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em
Capão Bonito do Sul - RS.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a
Prestação do Serviço.

Capão Bonito do Sul - RS, 10 de Maio
de 2011.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.



69

Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

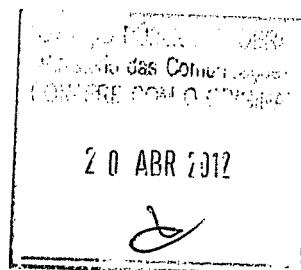
Nome: Mario dos Santos.....
portador do RG: 4064083091SSP..... residente a
Endereço: Bonito B.R. 285..... na cidade de
Capão Bonito do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95308-000,
pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da
Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em
Capão Bonito do Sul - RS.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a
Prestação do Serviço.

Capão Bonito do Sul - RS, 23 de Maio
de 2011.

Mario dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.



70
S

Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul

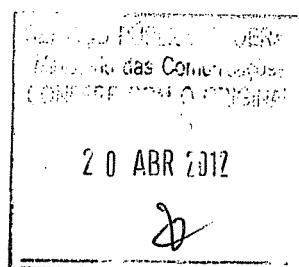
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nome: Maria Gorete do Silveira.....
portador de RG: 3019221408 SJS..... residente a
Endereço: Avenida JK nº 25 de Março Interior na cidade de
Capão Bonito do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95308-000,
pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da
Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em
Capão Bonito do Sul - RS.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a
Prestação do Serviço.

Capão Bonito do Sul - RS, 22 de maio.
de 2011.

Maria Gorete do Silveira
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.



Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul

DRMC-01
Fls. 71
Rubrica
Ass. Comunitária de Capão Bonito do Sul

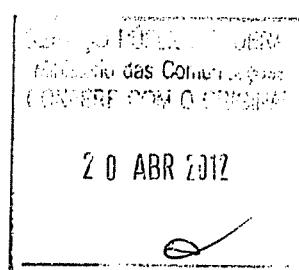
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nome: Teresinha Oliveira Antunes de Moraes
portador do RG: 89.787.167/2-848 residente a
Endereço: Apartamento 25 de Novembro 519 na cidade de
Capão Bonito do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95308-000,
pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da
Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em
Capão Bonito do Sul - RS.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a
Prestação do Serviço.

Capão Bonito do Sul - RS, 12 de Maio
de 2011.

Silvânia o Admora
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.



M
72
Ribeira
Câmara

Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul

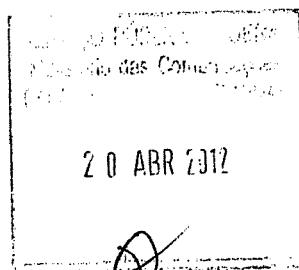
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nome: Cecília Agostini.....
portador do RG: 10.683.383-41 S.S.P., residente a
Endereço: Montanha, 25 de Novembro, Centro na cidade de
Capão Bonito do Sul, no Estado do **Rio Grande do Sul**, CEP **95308-000**,
pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da
Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em
Capão Bonito do Sul - RS.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a
Prestação do Serviço.

Capão Bonito do Sul - RS, 10 de Maio
de 2011.

Cecília Agostini
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.



Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul

DRMC-01
Fls. 13
Rubrica
Comunicações

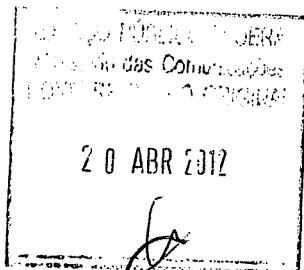
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nome: Marli Franco de Oliveira.....
portador do RG: 6064395376 SSP residente a
Endereço: Avenida Presidente Vargas, 25 - Centro na cidade de
Capão Bonito do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95308-000,
pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da
Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em
Capão Bonito do Sul - RS.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a
Prestação do Serviço.

Capão Bonito do Sul - RS, 12 de Maior
de 2011.

Marli Franco de Oliveira
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.



74
M. Oliveira
Assinatura

Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

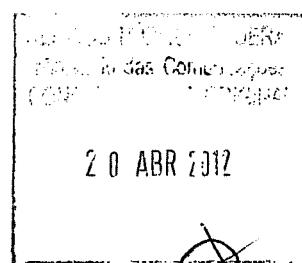
Nome: Vanessa Franco de Oliveira
portador do RG: 30.976.562-46, residente a
Endereço: Av. Confiança, 25 de Novembro na cidade de
Capão Bonito do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95308-000,
pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da
Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em
Capão Bonito do Sul - RS.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a
Prestação do Serviço.

Capão Bonito do Sul - RS, 12 de Maio
de 2011.

Vanessa F. De Oliveira

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

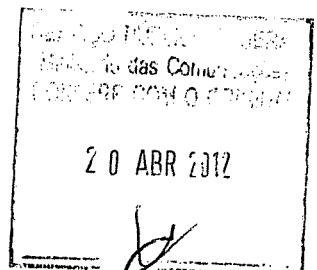
Nome: Neri Antunes de Oliveira
portador do RG: 20.6.41.2.6.866... S.P., residente a
Endereço: Azamburaco 25 de Novembro, Centro na cidade de
Capão Bonito do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95308-000,
pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da
Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em
Capão Bonito do Sul - RS.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a
Prestação do Serviço.

Capão Bonito do Sul - RS, 12 de Mai
de 2011.

Neri Antunes de Oliveira

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.



N.M.C. C.
76
Rubrica

Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul

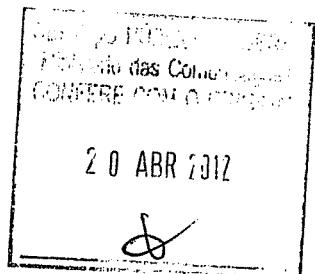
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nome: Elizandra Dutra de Oliveira
portador do RG: 1035470266 residente a
Endereço: Rua Felipe Barreto 480 na cidade de
Capão Bonito do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95308-000,
pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da
Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em
Capão Bonito do Sul - RS.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a
Prestação do Serviço.

Capão Bonito do Sul - RS, 17 de Maio
de 2011.

Elizandra Dutra de Oliveira
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.



Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul

DRMC-01
Fls. 77
Rubrica
Ass. Comunicação

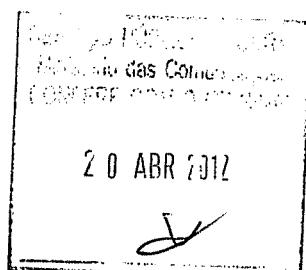
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nome: José Luccas.....
portador do RG: 6048127786 SSP residente a
Endereço: Bom Pastor na cidade de
Capão Bonito do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95308-000,
pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da
Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em
Capão Bonito do Sul - RS.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a
Prestação do Serviço.

Capão Bonito do Sul - RS, 14 de Maio
de 2011.

José Luccas
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.



Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul

DRMC-01
Fis. 78
N.º Rubrica
Ass Comunicação

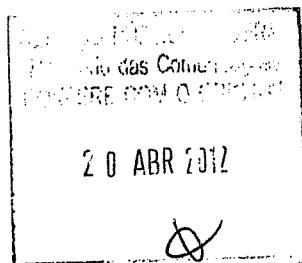
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nome: Jair B. BUGNO MACHADO
portador do RG: 1050416261 SSP residente a
Endereço: Bastidores Imóveis S/N na cidade de
Capão Bonito do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95308-000,
pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da
Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em
Capão Bonito do Sul - RS.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a
Prestação do Serviço.

Capão Bonito do Sul - RS, 10 de maio
de 2011.

Jair B. Machado
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.



79
70
SD

Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul

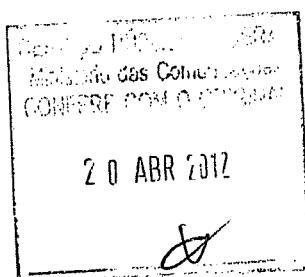
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nome: Zenaide Colussi da Costa
portador do RG: 10.854.6823-545 residente a
Endereço: Rua Felipe Barreto N° 915 na cidade de
Capão Bonito do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95308-000,
pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da
Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em
Capão Bonito do Sul - RS.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a
Prestação do Serviço.

Capão Bonito do Sul - RS, 28 de Mai
de 2011.

Zenaide Colussi da Costa
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.



Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul

APRMC-01
Fls. 80
Rubrica
Assinatura

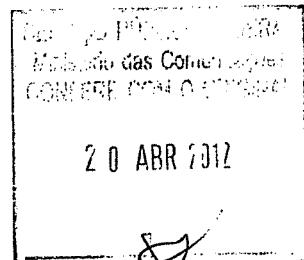
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nome: Maria Dalva de Lima Aguiar, portador do RG: 10.679.849-9, S.S. P. residente a Endereço: Entrada das Mangas, Capão Bonito do Sul, na cidade de **Capão Bonito do Sul**, no Estado do **Rio Grande do Sul**, CEP **95308-000**, pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em **Capão Bonito do Sul - RS**.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a Prestação do Serviço.

Capão Bonito do Sul - RS, 28 de maio de 2011.

Maria Dalva de L. Aguiar.
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.



81
81
81

Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul

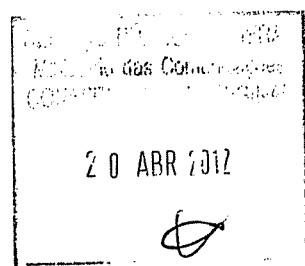
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nome:.....Gládys Scherner.....
portador do RG:.....11.022.474.8.1..... SSP residente a
Endereço:.....Assentamento 25 de Novembro..... na cidade de
Capão Bonito do Sul, no Estado do **Rio Grande do Sul**, CEP 95308-000,
pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da
Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em
Capão Bonito do Sul - RS.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a
Prestação do Serviço.

Capão Bonito do Sul - RS, 28 de Maiô
de 2011.

Gládys Scherner
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.



ORMCOA
Ass. 82
Rubrica
Assinatura

Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul

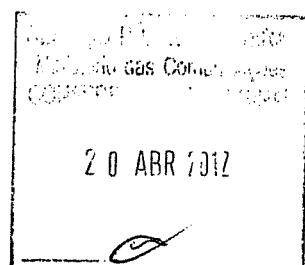
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nome: ...
portador do RG: 40.337.010-49-51 RS residente a
Endereço: ... na cidade de
Capão Bonito do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95308-000,
pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da
Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em
Capão Bonito do Sul - RS.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a
Prestação do Serviço.

Capão Bonito do Sul - RS, 28 de Maior
de 2011.

Assinatura
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.



DRMC-01
Fls. 83
Rubrica
Ass. das Comunidades

Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

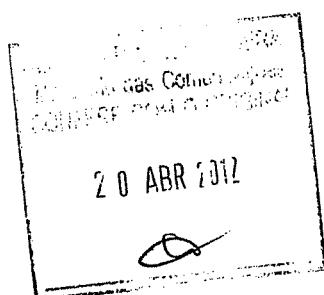
Nome: Cliton do Carmo
portador do RG: 1000901761 SSP residente a
Endereço: Rua Benjamim Balsimulo nº 200 na cidade de
Capão Bonito do Sul, no Estado do **Rio Grande do Sul**, CEP **95308-000**,
pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da
Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em
Capão Bonito do Sul - RS.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a
Prestação do Serviço.

Capão Bonito do Sul - RS, 28 de Maio
de 2011.

Cliton do Carmo

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.



Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul

DRMC-01
Fls. 84
Aurélio
Ass. Comunitária

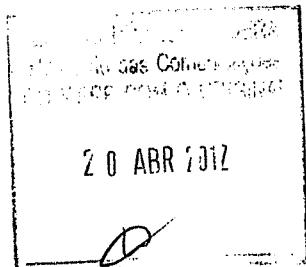
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nome: Filomeno Domingos Tозон
portador do RG: 40.33.6.886.27 SSP residente a
Endereço: Rua Telmo Barreto N° 345 na cidade de
Capão Bonito do Sul, no Estado do **Rio Grande do Sul**, CEP **95308-000**,
pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da
Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em
Capão Bonito do Sul - RS.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a
Prestação do Serviço.

Capão Bonito do Sul - RS, 28 de Maio
de 2011.

Filomeno Domingos Tозон
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.



Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul

Ass. M. I. C.
Av. 85
M. Rubrica
M. Data

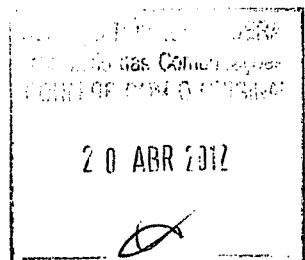
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nome: Cloris Colussi da Costa
portador do RG: 8059720421-SJS residente a
Endereço: Rua Felipe Barroto N° 415 na cidade de
Capão Bonito do Sul, no Estado do **Rio Grande do Sul**, CEP **95308-000**,
pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da
Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em
Capão Bonito do Sul - RS.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a
Prestação do Serviço.

Capão Bonito do Sul - RS, 28 de maio
de 2011.

cloris colussi da costa
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.



Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul



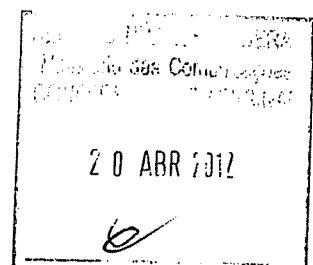
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nome: Olga de Souza Riehl
portador do RG: 6091161083575 residente a
Endereço: Rua Felipe Barreto 270 na cidade de
Capão Bonito do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95308-000,
pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da
Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em
Capão Bonito do Sul - RS.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a
Prestação do Serviço.

Capão Bonito do Sul - RS, 28 de Maior
de 2011.

Olga Riehl
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.



87

Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul

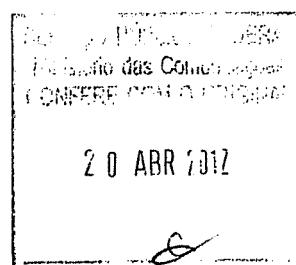
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nome: José Edvino Riehl
portador do RG: 4092461104575 residente a
Endereço: Rua Felipe Barreto S/N na cidade de
Capão Bonito do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95308-000,
pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da
Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em
Capão Bonito do Sul - RS.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a
Prestação do Serviço.

Capão Bonito do Sul - RS, 28 de maio
de 2011.

José Edvino Riehl
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.



Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul

DRMC-01
Fls. 88
Rubrica
das Comunicações

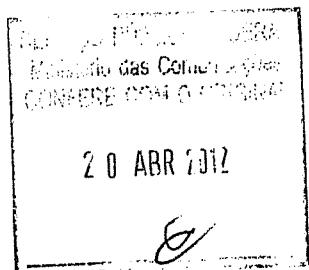
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nome: Márcio José Ribeiro
portador do RG: 20.793.153.92 residente a
Endereço: Rua Felipe Barreto 175 95308-000 na cidade de
Capão Bonito do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95308-000,
pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da
Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em
Capão Bonito do Sul - RS.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a
Prestação do Serviço.

Capão Bonito do Sul - RS, 17 de maio
de 2011.

Márcio José Ribeiro
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.



89

Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul

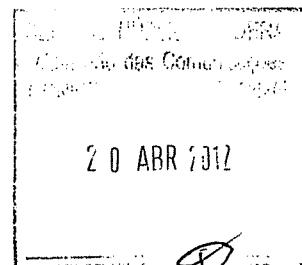
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nome: Denair T. Mulinno.....
portador do RG: 8.076.06.02.38..... residente a
Endereço: Rua Arthur L. Leija, 319..... na cidade de
Capão Bonito do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95308-000,
pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da
Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em
Capão Bonito do Sul - RS.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a
Prestação do Serviço.

Capão Bonito do Sul - RS, 31 de maio
de 2011.

Denair T. Mulinno
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.





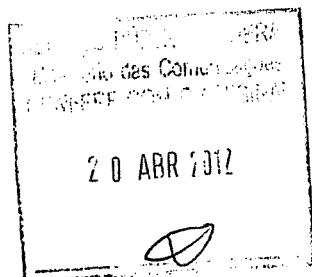
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nome: José Alves Moreira
portador do RG: 10.905.773.64-S.J.S. residente a
Endereço: Rua Edval Boaventura, 320 na cidade de
Capão Bonito do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95308-000,
pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da
Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em
Capão Bonito do Sul - RS.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a
Prestação do Serviço.

Capão Bonito do Sul - RS, 25 de Maio
de 2011.

José Alves Moreira
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.



DR. ALV
81

Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul

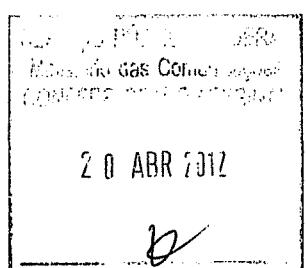
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nome: Sebastião Ribeiro.....
portador do RG: 21.02.386653-S/RS..... residente a
Endereço: Vilageado, 10, Fazenda Fazendinha..... na cidade de
Capão Bonito do Sul, no Estado do **Rio Grande do Sul**, CEP **95308-000**,
pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da
Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em
Capão Bonito do Sul - RS.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a
Prestação do Serviço.

Capão Bonito do Sul - RS, 17 de Maio
de 2011.

Sebastião Ribeiro
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.



Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul

DRMC-01
Fls. 92
Rubrica
Ass. Comunitária

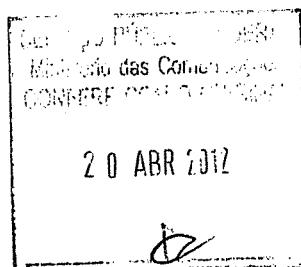
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nome: Andresa Lima da Silva
portador do RG: 1102487155-S/S, residente a
Endereço: Aluguelado das I.V.E. Interior na cidade de
Capão Bonito do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95308-000,
pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da
Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em
Capão Bonito do Sul - RS.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a
Prestação do Serviço.

Capão Bonito do Sul - RS, 17 de Maio
de 2011.

Andresa Lima da Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.



93
S

Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul

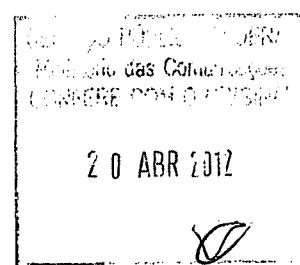
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nome: Guare Andre Engelmann.....
portador do RG: 10.304.818-47-SJS, residente a
Endereço: Avenida Presidente Getúlio Vargas na cidade de
Capão Bonito do Sul, no Estado do **Rio Grande do Sul**, CEP **95308-000**,
pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da
Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em
Capão Bonito do Sul - RS.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a
Prestação do Serviço.

Capão Bonito do Sul - RS, 10 de Maio
de 2011.

guare Andre Engelmann
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.



Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul

DRMC-01
Fls. 94
Nº Rubrica
Comunicação

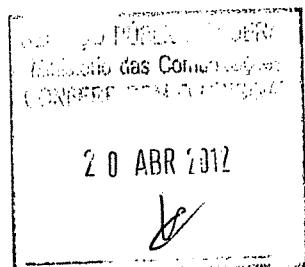
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nome: Elton Vaz Bottto.....
portador do RG: 60.990.548-24-SJS residente a
Endereço: Aventamento 25 de Novembro na cidade de
Capão Bonito do Sul, no Estado do **Rio Grande do Sul**, CEP 95308-000,
pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da
Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em
Capão Bonito do Sul - RS.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a
Prestação do Serviço.

Capão Bonito do Sul - RS, 14 de Mai de 2011.

Elton Vaz Bottto
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.



Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul

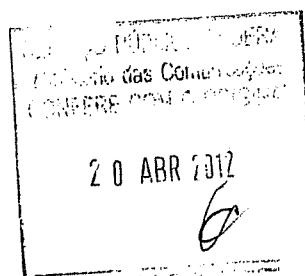
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nome: Abilio Scherner
portador do RG: 50.311.777-84 SSP, residente a
Endereço: Avenida Presidente Vargas, 25, Centro na cidade de
Capão Bonito do Sul, no Estado do **Rio Grande do Sul**, CEP 95308-000,
pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da
Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em
Capão Bonito do Sul - RS.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a Prestação do Serviço.

Capão Bonito do Sul - RS, 15 de Maio,
de 2011.

Abilio Scherner
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.



DRMC 02
Fls. 96
Nº Rubrica
Assinatura

Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul

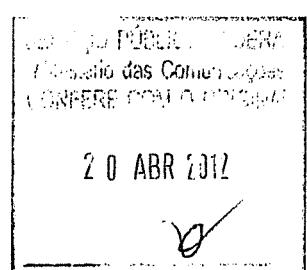
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nome: Maria Lúdgera da Silveira
portador do RG: 70.115.594-52-SSP, residente a
Endereço: Av. Montanheiros 25 de Novembro na cidade de
Capão Bonito do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95308-000,
pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da
Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em
Capão Bonito do Sul - RS.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a
Prestação do Serviço.

Capão Bonito do Sul - RS, 17 de Maio
de 2011.

Maria Lúdgera da Silveira Schimidt
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.



97
Ricardo
JG

Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul

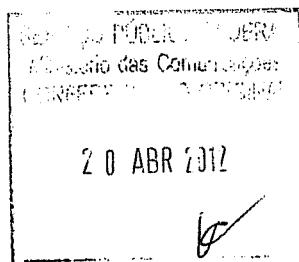
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nome: Eduardo Enzo Scherer
portador do RG: 10.506.521/7-09, residente a
Endereço: Apartamento 25 de Novembro Intérna cidade de
Capão Bonito do Sul, no Estado do **Rio Grande do Sul**, CEP **95308-000**,
pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da
Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em
Capão Bonito do Sul - RS.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a
Prestação do Serviço.

Capão Bonito do Sul - RS, 18 de maio
de 2011.

Eduardo Enzo Scherer
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.



DRMC-01
Fis. 98
Rubrica
Assinatura

Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul

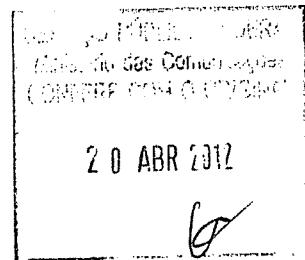
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nome: Sandra M. de Campos Santos
portador do RG: 9.093.55.0649-375 residente a
Endereço: Estado: Caxias do Sul na cidade de
Capão Bonito do Sul, no Estado do **Rio Grande do Sul**, CEP **95308-000**,
pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da
Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em
Capão Bonito do Sul - RS.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a
Prestação do Serviço.

Capão Bonito do Sul - RS, 19 de Mai de 2011.

Sandra M. de Campos Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL
FOLHA 99
Assessoria de Comunicação Social

Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul

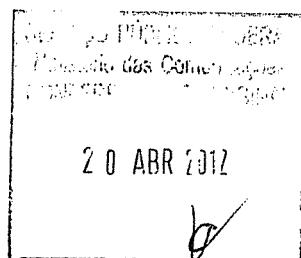
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nome: Paulo L. Santo
portador do RG: 205424670353 residente a
Endereço: Rua da Coroa S/N na cidade de
Capão Bonito do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95308-000,
pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da
Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em
Capão Bonito do Sul - RS.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a
Prestação do Serviço.

Capão Bonito do Sul - RS, 13 de Maio
de 2011.

Paulo L. Santo
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.



DRMC-01
Fls. 100
E. Rubrica
Ass. Comunitária

Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul

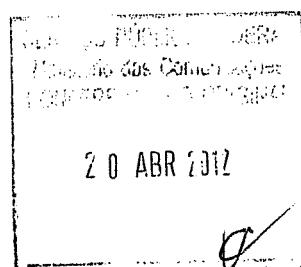
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nome: Jair Ribeiro.....
portador do RG: 40.877.461.05 S.A.S residente a
Endereço: Avenida Santa Catarina, 25 de Novembro, Centro cidade de
Capão Bonito do Sul, no Estado do **Rio Grande do Sul**, CEP 95308-000,
pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da
Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em
Capão Bonito do Sul - RS.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a
Prestação do Serviço.

Capão Bonito do Sul - RS, 12 de Maior
de 2011.

Jair Ribeiro
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.



DRMC-01
Fls. 101
Rubrica
Assinatura
Comunicação

Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

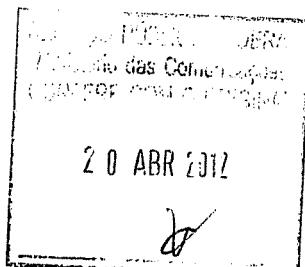
Nome: Josévaldo Engelmann.....
portador do RG 30.804.818-6 S/S residente a
Endereço: Av. Fernando Henrique Cardoso, 25 de Novembro, Centro na cidade de
Capão Bonito do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95308-000,
pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da
Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em
Capão Bonito do Sul - RS.

Afirma ainda que minha residência se situa na área pretendida para a
Prestação do Serviço.

Capão Bonito do Sul - RS, 12 de Maior
de 2011.

Assinatura

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.



DRMC-01
Fls. 102
Rubrica
Ass. Comunitária

Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nome: Lucio Andre Ferreira Godinho.....
portador do RG: 10.760.56.124.396..... residente a
Endereço: Ingado das Tuias, Imbituba..... na cidade de
Capão Bonito do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95308-000,
pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da
Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em
Capão Bonito do Sul - RS.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a
Prestação do Serviço.

Capão Bonito do Sul - RS, 18 de maio
de 2011.

Lucio Andre Ferreira Godinho
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.



PRM/C-01
Fls. 103
Rubrica das Comunicações

Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul

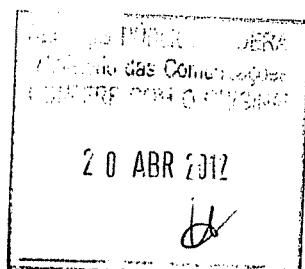
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nome: Bethânia Soárez Ferreira.....
portador do RG: 61.174.644-68.....S.S.P..... residente a
Endereço: Alegado das Tuias.....Int. 01..... na cidade de
Capão Bonito do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95308-000,
pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da
Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em
Capão Bonito do Sul - RS.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a
Prestação do Serviço.

Capão Bonito do Sul - RS, 17 de Maiô
de 2011.

Bethânia Soárez Ferreira
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.



Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul

NORMA 01
Fls. 104
N. Rúbrica
NRCC Comunicações

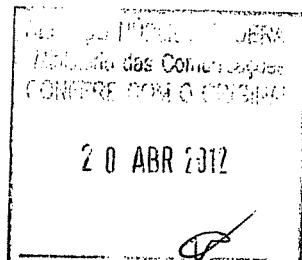
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nome: Valmor Alberello
portador do RG: 3015614328-SSP, residente a
Endereço: Assentamento 25 de Novembro, Interlaci na cidade de
Capão Bonito do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95308-000,
pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da
Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em
Capão Bonito do Sul - RS.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a
Prestação do Serviço.

Capão Bonito do Sul - RS, 17 de Maio
de 2011.

Valmor Alberello
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.



DRMC-01
Fls. 105
Rubrica
M.
das Comunicações

Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul

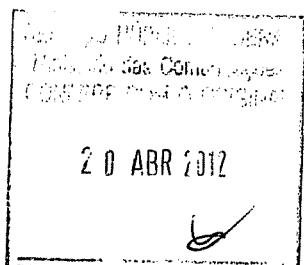
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nome: Emilio Santiago da Silva
portador do RG: 9.018.092.801-SSP residente a
Endereço: Avenida Presidente 25 Novembro S/N na cidade de
Capão Bonito do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95308-000,
pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da
Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em
Capão Bonito do Sul - RS.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a
Prestação do Serviço.

Capão Bonito do Sul - RS, 13 de Julho
de 2011.

Emilio Soárez Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.



106

Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

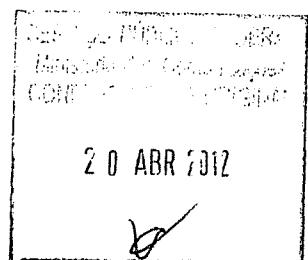
Nome: Charles Alberto Tintins
portador do RG: 3083970561 SS.P. residente a
Endereço: Rua Antônio Flávio N° 257 na cidade de
Capão Bonito do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95308-000,
pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da
Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em
Capão Bonito do Sul - RS.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a
Prestação do Serviço.

Capão Bonito do Sul - RS, 25 de Maio
de 2011.



Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.



Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul

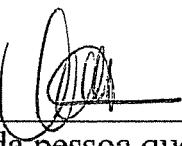
JDRMC-01
Fls. 102
Rubrica
Ass Comunitária

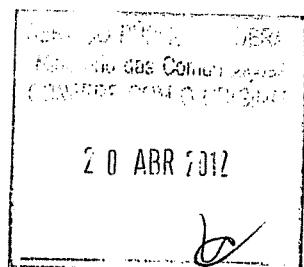
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nome: Adelir Silveira de Melo.....
portador do RG: 507.321.960-1..... S.S.L.: residente a
Endereço: Bulho - Pontes..... S/N..... na cidade de
Capão Bonito do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95308-000,
pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da
Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em
Capão Bonito do Sul - RS.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a
Prestação do Serviço.

Capão Bonito do Sul - RS, 31 de maio
de 2011.


Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.



108
B

Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul

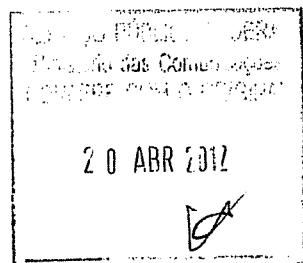
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nome: Jéssica de Braga Colla
portador do RG: 91.12.26.7746-828 residente a
Endereço: Capão Bonito do Sul na cidade de
Capão Bonito do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95308-000,
pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da
Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em
Capão Bonito do Sul - RS.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a
Prestação do Serviço.

Capão Bonito do Sul - RS, 10 de Maior
de 2011.

Jéssica de Braga Colla
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.



PREMIO
Fls. 109
N. Rubrica
Ass. Comunitária

Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

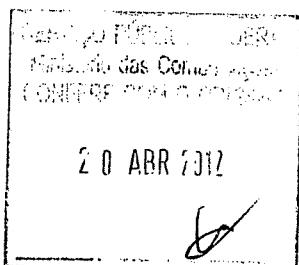
Nome: Caihano Castorha Boino
portador do RG: 5028744351 S/SC residente a
Endereço: Capão Grande S/N na cidade de
Capão Bonito do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95308-000,
pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da
Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em
Capão Bonito do Sul - RS.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a
Prestação do Serviço.

Capão Bonito do Sul - RS, 10 de Maio
de 2011.

Caihano C Boino.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.



Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul

DRMC-01
Fls. 110
Z. Rubrica
J. das Comunicações

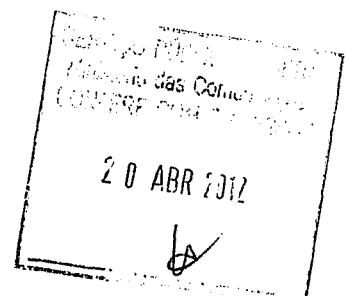
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nome: Leandro de Oliveira
portador do RG: 2116980695 residente a
Endereço: Avenida Benjamim Belchior 358 na cidade de
Capão Bonito do Sul, no Estado do **Rio Grande do Sul**, CEP 95308-000,
pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da
Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em
Capão Bonito do Sul - RS.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a
Prestação do Serviço.

Capão Bonito do Sul - RS, 10 de maio
de 2011.

Leandro de Oliveira
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.



Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul

III

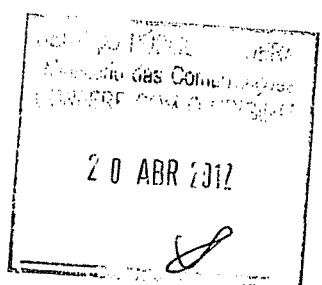
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nome: Odair Júnior Chaves Pereira
portador do RG: 71095204378 SP residente a
Endereço: Al. Benjamin Bordonéto 358 na cidade de
Capão Bonito do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95308-000,
pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da
Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em
Capão Bonito do Sul - RS.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a Prestação do Serviço.

Capão Bonito do Sul - RS, 10 de maio
de 2011.

John Júnior Chaves Pereira
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.



Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul

DRMC-01
Fis. 112
Rubrica
Comunicações

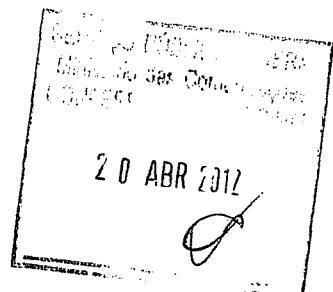
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nome: Vagner Cesar Pereira
portador do RG: 07109372-172 residente a
Endereço: AV. Benjamim Bernardo 358 na cidade de
Capão Bonito do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95308-000,
pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da
Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em
Capão Bonito do Sul - RS.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a
Prestação do Serviço.

Capão Bonito do Sul - RS, 10 de maio
de 2011.

Vagner Cesar Pereira
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.



13

Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul

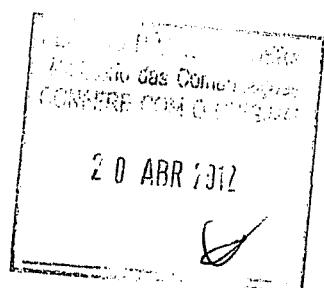
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nome: Jair Modesto Duarte Pereira
portador do RG: 9024794084-S.J.S. residente a
Endereço: AV. BENJAMIN BELMONDO 358 na cidade de
Capão Bonito do Sul, no Estado do **Rio Grande do Sul**, CEP 95308-000,
pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da
Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em
Capão Bonito do Sul - RS.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a
Prestação do Serviço.

Capão Bonito do Sul - RS, 10 de maio
de 2011.

Jair M D T
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.



114
20

Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul

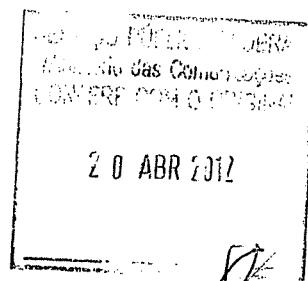
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nome: Hélio Roberto Pereira.....
portador do RG: 30.776.189-81-515 residente a
Endereço: AV. Benjamim Biolmielto 358..... na cidade de
Capão Bonito do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95308-000,
pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da
Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em
Capão Bonito do Sul - RS.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a
Prestação do Serviço.

Capão Bonito do Sul - RS, 10 de maio
de 2011.

Hélio Roberto Pereira
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.



Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul

DRMC-01
Fls. 115
Rubrica
das Comunicações

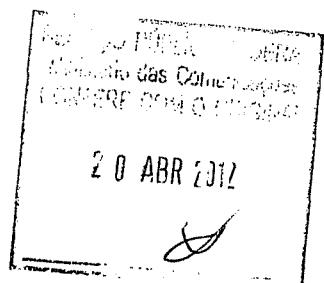
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nome:.....*Angelino Alves Pereira*.....
portador do RG:.....*CPT 346882900-68*..... residente a
Endereço:.....*Av. Presidente Getúlio Vargas, 1100*..... na cidade de
Capão Bonito do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95308-000,
pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da
Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em
Capão Bonito do Sul - RS.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a
Prestação do Serviço.

Capão Bonito do Sul - RS, 05 de junho
de 2011.

Angelino Alves Pereira
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.



116

S. P. M. - 2012

Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul

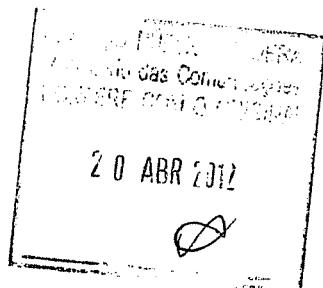
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nome: Maide Alves Pereina, portador do RG: 60.935.506-6-SJS residente a Endereço: Capão Bonito do Sul - interior, na cidade de Capão Bonito do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95308-000, pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Capão Bonito do Sul - RS.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a Prestação do Serviço.

Capão Bonito do Sul - RS, 05 de junho de 2011.

Maide Alves Pereina
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.



Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul

DRMC-01
Fls. 112
Nº Rubrica
Ass. Comunitária

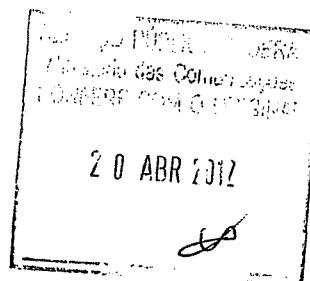
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nome: Attilio Ferreira Nuno
portador do RG: 1022870387-S/SC residente a
Endereço: Av. Padre Juvenal - interior na cidade de
Capão Bonito do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95308-000,
pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da
Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em
Capão Bonito do Sul - RS.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a
Prestação do Serviço.

Capão Bonito do Sul - RS, 05 de junho
de 2011.

Attilio Ferreira Nuno
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.



168

D

Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul

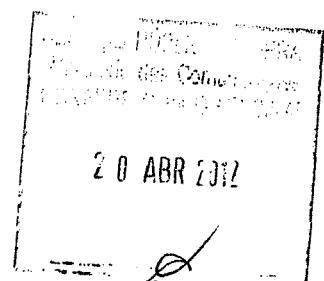
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nome: Rosa Machado Fornini..... Número.....
portador do RG: 2064947881-SSP..... residente a
Endereço Capão Bonito - Grande Ipiranga..... na cidade de
Capão Bonito do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95308-000,
pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da
Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em
Capão Bonito do Sul - RS.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a
Prestação do Serviço.

Capão Bonito do Sul - RS, 05 de junho
de 2011.

Rosa Machado Fornini
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.



119

SB

Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul

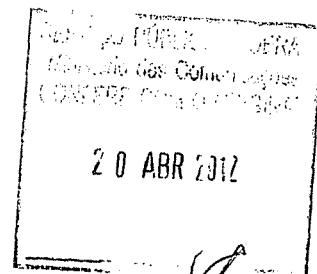
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nome: *Sonia Maria Bueno de Resende*
portador do RG: *60.58.57.4119-SSP* residente a
Endereço: *Capão Grande - interior* na cidade de
Capão Bonito do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95308-000,
pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da
Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em
Capão Bonito do Sul - RS.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a
Prestação do Serviço.

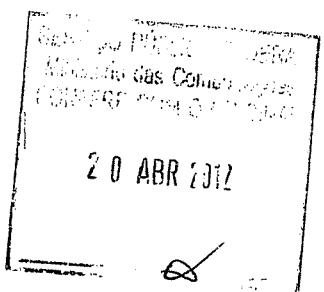
Capão Bonito do Sul - RS, 05 de junho
de 2011.

Sonia M. de Resende
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.



DRMC-01
Fls. 120
N. Rúbrica
das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA-ABAIXO ASSINADO



Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de Capão Bonito do Sul - RS, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul**, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço / CEP	Assinatura
01	Miriam da Rosa	31024570432 S/jS	Apartamento 23 de Novembro CEP 95308000	Miriam da Rosa
02	Amílcar Duarte	10804808/15 S/jS	Apartamento 23 de Novembro CEP 95308000	Amílcar Duarte
03	Ismael de Oliveira Antunes	5061346922 SSP	Apartamento 23 de Novembro CEP 95308000	Ismael de Oliveira Antunes
04				
05	Isai Terezinha Rodrigues Ferreira C.R.F. 51014626020		Vila das Flores Centro do Sul 95308000	Rodrígues
06	Luiz Alves Ferreira	1039810691 SSP	Vila das Flores Centro do Sul 95308000	Luiz Alves Ferreira
07	Sora Graciele Ritterout 6094350923 S/jC		Vila das Flores Centro do Sul 95308000	Sora Graciele Ritterout
08	Maria Sônia Skierzyński 3031041635 S/jC		Vila das Flores Centro do Sul 95308000	Maria Sônia Skierzyński
09	Odair Domingues F. Fim 4100793511 S/jC		Vila das Flores Centro do Sul 95308000	Odair Domingues F. Fim
10	Claydinei Roberto dos Santos 0058577603 SSP		Vila das Flores Centro do Sul 95308000	Claydinei Roberto dos Santos
11	Fábio dos Santos	4064947155 SSP	Vila das Flores Centro do Sul 95308000	Fábio dos Santos
12	Folminho Dutra	C.R.F. 55192661072	Vila das Flores Centro do Sul 95308000	Folminho Dutra
13	Caraciólio Dutra	6088158677 S/jS	Vila das Flores Centro do Sul 95308000	Caraciólio Dutra
14	Marta Antonia Aragão 6113354083 SSP	Apartamento 23 de Novembro Centro	Marta A. Aragão	

Bonito do Sul 95308000

Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul

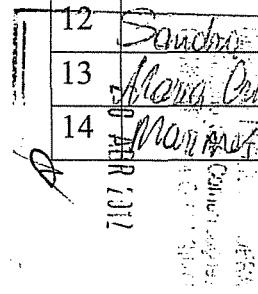
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de **Capão Bonito do Sul - RS**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul**, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço / CEP	Assinatura
01	Franci de Souza	3084173991 SJS	Avenida 25 de Novembro C.B.S - CEP: 95308-000	Franci de Souza
02	Valdir Vogel	1074110386 SJS	Avenida 25 de Novembro C.B.S - CEP: 95308-000	Valdir Vogel
03	Josenir Vogel	80098076972 SJS	Avenida 25 de Novembro C.B.S - CEP: 95308-000	Josenir Vogel
04	Solange de Souza	2076124169 SSP	Avenida 25 de Novembro C.B.S CEP: 95308-000	Solange de Souza
05	Marcia Lúcia Quintini	8115713128 SSP	Avenida 25 de Novembro C.B.S CEP: 95308-000	Marcia Lúcia Quintini
06	Cláudia dos Santos	9119446954 SSP	Avenida 25 de Novembro C.B.S CEP: 95308-000	Cláudia dos Santos
07	Iohsen de Souza	1099052522 SJS	Avenida 25 de Novembro C.B.S CEP: 95308-000	Iohsen de Souza
08	Paulo Cezar de Abreu	1081700831 SJS	Avenida 25 de Novembro C.B.S CEP: 95308-000	Paulo Cezar de Abreu
09	Marlene Vogel da Rosa	6073145648 SJS	Avenida 25 de Novembro C.B.S CEP: 95308-000	Marlene Vogel da Rosa
10	Dinei Machado	3042422554 SSP	Avenida 25 de Novembro C.B.S CEP: 95308-000	Dinei Machado
11	Renan Mendes Abel	4031677601 SSP	Avenida 25 de Novembro C.B.S CEP: 95308-000	Renan Mendes Abel
12	Sandra Frezinha de Paula	7100969971 SJS	Avenida 25 de Novembro C.B.S CEP: 95308-000	Sandra L. de Paula
13	Maria Justina	3084881964 SJS	Avenida 25 de Novembro C.B.S. CEP: 95308-000	Maria Justina Honai
14	Marines Franciozi	1073591982 SSTC	Avenida 25 de Novembro C.B.S. CEP: 95308-000	Marines Franciozi

R. M. C.
Rubrica
Comunidade



Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de Capão Bonito do Sul - RS, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço / CEP	Assinatura
01	Neuen Fortunato Martins	1064967531 SSP	Bairro dos Coqueiros Capão Bonito do Sul / RS CEP 95308000	Neuen F. Martins
02				
03	Djallegio do Amaral	3005920107 SSP	Bairro dos Coqueiros Capão Bonito do Sul / RS CEP 95308000	Djallegio A. Amaral
04	Souza			
05	Zéaldo Augustinho de Oliveira	5001566776 SSP	Vila do IUD Capão Bonito do Sul 95308000	Zéaldo A. Oliveira
06	Adelton Fetter	1064984451 SSP	Vila do IUD Capão Bonito do Sul 95308000	Adelton Fetter
07	Gisilene de Silla Marinho	1110152921 SSP	Vila do IUD Capão Bonito do Sul 95308000	Gisilene de Silla Marinho
08	Ercília propriedade Silla	70944113113 SSP	Vila do IUD Capão Bonito do Sul 95308000	Ercília Silla
09	Tiago Rodrigues Marinho	CPF 01815522030	Vila do IUD Capão Bonito do Sul 95308000	Tiago R. Rodrigues Marinho
10	Yuri Mendes Moreira	2061860777 SJS	Vila do IUD Capão Bonito do Sul 95308000	Yuri Mendes Moreira
11	Maryda Mello	1074068372 SJC	Vila do IUD Capão Bonito do Sul 95308000	Maryda Mello
12	Valdir Jose Rodrigues dos Santos	6030629085 SSP	Vila do IUD Capão Bonito do Sul 95308000	Valdir J. dos Santos
13	Waldemar Teixeira da Paixão	5013391528 SSP	Vila do IUD Capão Bonito do Sul 95308000	Waldemar Teixeira da Paixão
14	Maximus Carla Fetter	8097329364 SJS	Vila do IUD Capão Bonito do Sul 95308000	Maximus Carla Fetter

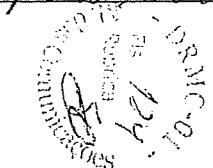
Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de Capão Bonito do Sul - RS, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço / CEP	Assinatura
01	Jenai Marib	1064244935 S/C	Capão Bonito do Sul 9538000	
02	Leônio de Souza	7080815017 S/C	Av. Presidente J. Góes 25 de Novembro 95380000 Capão Bonito do Sul	
03	Angélica Tercimbu Etchegoyen	4001468095 S/C	Avenida Presidente J. Góes 25 de Novembro 95380000 Capão Bonito do Sul	
04	Joaninha dos de Souza	2102253608 S/C	Avenida Presidente J. Góes 25 de Novembro 95380000 Capão Bonito do Sul	
05	Achilice Fontoura Wogel	1083091724 S/C	Avenida Presidente J. Góes 25 de Novembro 95380000 Capão Bonito do Sul	Achilice Fontoura Wogel
06	José Wogel	7016393551 S/C	Avenida Presidente J. Góes 25 de Novembro 95380000 Capão Bonito do Sul	José Wogel
07	Márcia Tonjinha Campagnolo	9101392703 S/C	Avenida Presidente J. Góes 25 de Novembro 95380000 Capão Bonito do Sul	Márcia Tonjinha Campagnolo
08	Ítalo dos Santos Almeida	4090581034 S/C	Avenida Presidente J. Góes 25 de Novembro 95380000 Capão Bonito do Sul	Ítalo dos Santos Almeida
09	Elizete de Fátima Almeida	1108655661 S/C	Avenida Presidente J. Góes 25 de Novembro 95380000 Capão Bonito do Sul	Elizete de Fátima Almeida
10	João Antunes de Oliveira	1039769169 S/C	Avenida Presidente J. Góes 25 de Novembro 95380000 Capão Bonito do Sul	João Antunes de Oliveira
11	Gilmar Ribeiro de Oliveira	7095211764 S/C	Avenida Presidente J. Góes 25 de Novembro 95380000 Capão Bonito do Sul	Gilmar Ribeiro de Oliveira
12	Antônio Cordeiro Mendes	1074612082 S/C	Avenida Presidente J. Góes 25 de Novembro 95380000 Antônio Cordeiro Mendes	
13	Rosine Voltani	7100858559 S/C	Avenida Presidente J. Góes 25 de Novembro 95380000 Rosine Voltani	
14	Domingos Rogério dos Santos	5094463316 S/C	Avenida Presidente J. Góes 25 de Novembro 95380000 Domingos Rogério dos Santos	



Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de Capão Bonito do Sul - RS, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço / CEP	Assinatura
01	Paulo Roberto Pires	1112170161- SSP	Rua Francisco Wegher - Capão B. do Sul - CEP: 95308-000	
02	Laurentina Pereira Pires	CPF: 622803840-00	Rua Francisco Wegher - Capão B. do Sul - CEP: 95308-000	Laurentina P. Pires
03	Antônio de Oliveira Pires	CPF: 164372760-53	Rua Francisco Wegher - Capão B. do Sul - CEP: 95308-000	Antônio de Oliveira Pires
04	Sheila Ristima Vieiralandeira	5105479926 - S.J.S	Rua Francisco Wegher - Capão B. do Sul - CEP: 95308-000	Sheila Landeira
05	Cinobral José Landeira	6022569401- SSP	Rua Francisco Wegher - Capão B. do Sul - CEP: 95308-000	Cinobral Landeira
06	Olinda dos Santos Landeira	8078084251- S.J.S	Rua Francisco Wegher - Capão B. do Sul - CEP: 95308-000	Olinda S. Landeira
07	Rudimar dos Santos Landeira	1104501174 - S.J.S	Rua Francisco Wegher - Capão B. do Sul - CEP: 95308-000	Rudimar S. Landeira
08	João Carlos Landeira	5026879816- SSP	Rua Francisco Wegher - Capão Bonito do Sul - CEP: 95308-000	João Landeira
09	Isabel Ristima Vieiralandeira	5034510374- SSP	Rua Francisco Wegher - Capão Bonito do Sul - CEP: 95308-000	Isabel C. Landeira
10	Delio J. Jons Socht	CPF: 230375360-91	Rua Francisco Wegher - Capão Bonito do Sul - CEP: 95308-000	Delio J. Jons Socht
11	Dormelos Francisco Landeira	3055975175 - SSP	Rua Arthur Feijó - Capão B. do Sul - CEP: 95308-000	Dormelos Landeira
12	Eliseu Freitas	2077611172 SSP	Rua Estrada do Robô - Capão B. do Sul - CEP: 95308-000	Eliseu Freitas
13	José Sávio dos Santos (Oli)	7061940451 SSP	Rua Estrada do Robô - Capão Bonito do Sul - CEP: 95308-000	José Sávio dos Santos
14	Edilson de Freitas	1088163132 SSP	Estrada Coronário (E.B) CEP: 95308-000	Edilson de Freitas

Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de Capão Bonito do Sul - RS, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço / CEP	Assinatura
01	Nelci Pereira das Chagas	CPF: 812.464.350-53	Capão Bonito - Capão Bonito do Sul CEP: 95308-000	Nelci Pereira
02	Elisa Lima da Silva	CPF: 005.097.550-11	Rua Felipe Barreto - Capão Bonito do Sul - CEP: 95308-000	Elisa Lima da Silva
03	Nerózilde T. Brutto da Silva	CPF: 822.866.980-15	Rua Pedro Silveira - Capão B. do Sul - CEP: 95308-000	Nerózilde Silva
04	Alaimo Padilha Chaves da Silva	CPF: 821642660-72	Rua Felipe Barreto - Capão B. do Sul - CEP: 95308-000	Alaimo Chaves
05	Noeli Alves de Ramos Pereira	CPF: 900.285.380-72	Capão Grande - Capão Bonito do Sul - CEP: 95308-000	Noeli Pereira
06	Elenita Chaves Pereira	CPF: 018.707.530-11	Rua Felipe Barreto - Capão Bonito do Sul - CEP: 95308-000	Elenita Chaves
07	Maria Nélida Pines Lovato	CPF: 006.383.510-06	Rua Francisco Wegher - Capão Bonito do Sul - CEP: 95308-000	Maria Lovato
08	Lourdes da Silva Costagno	CPF: 000.820.550-76	Rua Felipe Barreto - Capão Bonito do Sul - CEP: 95308-000	Lourdes Costagno
09	Valeiria Cordeiro	CPF: 000.327.700-07	Rua Francisco Wegher - Capão Bonito do Sul - CEP: 95308-000	Valeiria Cordeiro
10	Lucimara de Lourdes A. dos Santos	CPF: 841.786.550-00	Rua Felipe Barreto - Capão Bonito do Sul - CEP: 95308-000	Lucimara Santos
11	Inês Lourençan	CPF: 368.792.100-97	Estreito Clemente Argolo - Capão B. do Sul - CEP: 95308-000	Inês Lourençan
12	Dalva Maria Luz da Silva	CPF: 017.269.560-08	Rua Felipe Barreto - Capão Bonito do Sul - CEP: 95308-000	Dalva da Silva
13	Suz Borges da Luz	CPF: 249.635.690-00	Rua Felipe Barreto - Capão Bonito do Sul - CEP: 95308-000	Suz da Luz
14	Cláudia Dutra	CPF: 000.409.570-71	Rua Felipe Barreto - Capão Bonito do Sul - CEP: 95308-000	Cláudia Dutra



Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de Capão Bonito do Sul - RS, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço / CEP	Assinatura
01	Roberto Correia Lobo	7046571092 SSP	estrada Capão Bonito n° 80 CEP	Roberto Correia Lobo
02	José Marliji de Oliveira	1048125213 SSP	Estrada Capão Bonito. CEP 95308000	José de Oliveira
03	Flávio de Souza Oliveira	6043089731 SSP	Algodão das Ivinhas. CEP 95308000	Flávio de Souza Oliveira
04	Cláudia Oliveira			Cláudia Oliveira
05	Clara de Souza de Oliveira	3052737744 SSP	Capão Grande Capão Bonito do Sul	Clara de Souza de Oliveira
06	Souza Oliveira			
07	Edvaldo Appolinário	2117393434 SSP	Estrada Capão Bonito CEP 95308000	Edvaldo Appolinário
08	Hilário Pimentel			
09	Adrieli Vargas	CPF 97038474049	Arraialamento 25 de Maio CEP 95308000	Adrieli Vargas
10	Joayres Ribeiro Pinto	1037395581331	Arraialamento 25 de Maio CEP 95308000	Joayres Ribeiro Pinto
11	Adriano Francisco	7043478473 SSP	Arraialamento 30 de Novembro CEP 95308000	Adriano Francisco
12	Maria de Lourdes Pinto	8093187477 SSP	Arraialamento 25 de Maio CEP 95308000	Maria de Lourdes Pinto
13	Alcino Stannor Pinto	3016463048 SSP	Arraialamento 25 de Maio CEP 95308000	Alcino Stannor Pinto
14	Adair Antônio Della Riva	80936362209 SSP	Arraialamento 25 de Maio CEP 95308000	Adair Antônio Della Riva
				Bonito do Sul CEP 95308000

Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de Capão Bonito do Sul - RS, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço / CEP	Assinatura
01	Edmundo Perini	5011423703 SSP	Rincão Campinho 95308-000	Edmundo Perini
02	Milton Novani	71915336091CPF	Rincão Campinho 95302-000	Milton Novani
03	Jamari Pretes da Silva	5050628188588	Rincão Campinho 95302-000	Jamari Pretes da Silva
04	Roseli Mafra de Oliveira	7104512335 S/S	Ammunition 25 de Novembro C.R.S 95308000	Roseli Mafra
05	Nei Lucio-Nunes da Silva	5033330521 S/S	Ammunition 25 de Novembro C.R.S 95308000	Nei Lucio Nunes da Silva
06	Maria Roselita de Silva	4077469316 S/S	Ammunition 25 de Novembro C.R.S 95308000	Maria Roselita de Silva
07	Luis de Souza	3084174722 S/S	Ammunition 25 de Novembro C.R.S 95308000	Luis de Souza
08	Dorival Ribeiro de Almeida	7078001372 S/S	Ammunition 25 de Novembro C.R.S 95308000	Dorival Ribeiro de Almeida
09	Juliano da Rosa	6114669631 SSP	Ammunition 25 de Novembro C.R.S 95308000	Juliano da Rosa
10	Luiz Antônio de Souza Fontoura	6073936913 S/S	Ammunition 25 de Novembro C.R.S 95308000	Luiz Antônio de Souza Fontoura
11	Ari Fontoura	2027646765 SSP	Ammunition 25 de Novembro C.R.S 95308000	Ari Fontoura
12	Veronica Bueno	2063955748 S/S	Ammunition 25 de Novembro C.R.S 95308000	Veronica Bueno
13	Eduardo Luis Fontoura	1081801274 S/S	Ammunition 25 de Novembro C.R.S 95308000	Eduardo Luis Fontoura
14	Ticiano Ayres da Cunha	3109482535 S/S	Ammunition 25 de Novembro C.R.S 95308000	Ticiano Ayres da Cunha

BR 312

2013
RJ
Fol. 128

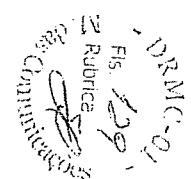
Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul

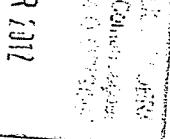
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de Capão Bonito do Sul - RS, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço / CEP	Assinatura
01	Adeonor Alfeus de Lima	103772646133	Vila Jardim das TV's 95308000	Adeonor Alfeus
02	Neide Costa de Melo	909612441133	Vila Jardim das TV's 95308000	Neide C. Melo
03	Elisa Costa de Melo	310450368933	Vila Jardim das TV's 95308000	Elisa Costa Melo
04	Gelson Sator, 9/6	105258824533	Capão Grande - S/N	Gelson Sator
05	Eduardo Mafra de Lima	106524137233	Capão Grande 95308000	Eduardo Mafra
06	José Roberto Viana da Cunha	CPF 552.606.100-49	Rua Felippa Barreto CBS 95308000	José Roberto Viana
07	Anderson Marques Ferreira	1058.56902433	Capão Grande CBS 95308000	Anderson M. Ferreira
08	Lirvo			
09	Edson Júnior Coimbra	110811695433	Capão Grande CBS 95308000 + Gercônimo B. Nunes	Edson Júnior Coimbra
10	Maria Lucia Boeira de Souza	107461337133	Capão Grande CBS 95308000	Maria Lucia B. Souza
11	Silvia			
12	Dilson Alves da Silva	105535205533	Capão Grande CBS 95308000	Dilson L. da Silva
13	Osvaldina Oliveira de Souza	306437217133	Capão Grande CBS 95308000	Osvaldina O. de Souza
14	Lirvo			


 DRMC-Q
 Fis. 109.
 12. Rubrica
 de
 Comunicação


 C.R. 100
 100
 100

Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de Capão Bonito do Sul - RS, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço / CEP	Assinatura
01	Maria Nivalda Lima	1064937781 SSP	Bonito Cap Bonito do Sul RS CEP 95308000	Maria N. L. Lima
02	Bonita			
03	Antônio Alves de Oliveira	1023388933 SSP	Bonito C.B.S.RS 95308000	Antônio A. Oliveira
04	ANOREC.S. OLIVEIRA	CPF 0101806047	BONITOS, CAPÃO BONITO DO SUL	
05			CEP 95308000	
06	Jovellina Alves Braga	4032805413 SSP	Bonito Cap Bonito do Sul	Jovellina Braga
07	Prata		CEP 95308000	
08	Torozinho Prata	30750258052 SSP	Bonito Cap Bonito do Sul	Torozinho Prata
09			RS CEP 95308000	
10	Celso Rodrigues da	4042196339 SSP	Bonito Cap Bonito do Sul	Celso R. Rodrigues
11	Silva		RS CEP 95308000	
12	Dominidina Prata	CEP 90850807034	Bonito Cap Bonito do Sul	Dominidina P. da Silva
13	do Silvino		RS CEP 95308000	
14	Iracema Torozinho	CPF 82660271020	Bonito Cap Bonito do Sul	Iracema T. Torozinho
	Prata		CEP 95308000	

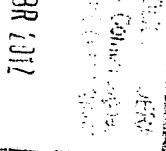
Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de Capão Bonito do Sul - RS, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço / CEP	Assinatura
01	Fábio Ferreira de Lima	CPF 113.062.890-72	Bonito Capo Bonito do Sul RS	Fábio Ferreira de Lima
02	Andréa de Lima		CEP 95308000	de Lima
03	Tiago Toffoli Rodriguez	503.354.736-1	Bonito Capo Bonito do Sul RS	Tiago T. Rodriguez
04			CEP 95308000	
05	Dionisio Lima Bonito	3100700602-09	Bonito Capo Bonito do Sul RS	Dionisio Lima Bonito
06			CEP 95308000	
07	Claudia Alves Reges	CPF 552.620.740-49	Bonito Capo Bonito do Sul RS	Claudia Alves Reges
08	do Silva		CEP 95308000	
09	Adair Telles de Lima	CPF 582.473.120-04	Bonito Capo Bonito do Sul RS	Adair T. de Lima
10			CEP 95308000	
11	Juvane de Lima	CPF 103.037.667-55	Bonito Capo Bonito do Sul RS	Juvane de Lima
12	Daiane 13 p/a		CEP 95308000	
13	Darcy Bonnardino da	100.876.492-8	Bonito Capo Bonito do Sul RS	Darcy Bonnardino da
14	Silvka		CEP 95308000	



Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de Capão Bonito do Sul - RS, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço / CEP	Assinatura
01	Robson Soares		Bonito - RS CEP 95308000 Robson Soares	
02	Celso Paganella	CPF 32639906034	Bonito - Capo Bonito do Sul Celso Paganella	
03			CEP 95308000	
04	Silvia Paganella	CPF 32510820048	Bonito - Capo Bonito do Sul Silvia Paganella	
05			CEP 95308000	
06	Dani Camargo	20216071411	Bonito - Capo Bonito do Sul Dani Camargo	
07	Morichioni		CEP 95308000	
08	Bruno Tavares Antunes	1104503675 S/IS	Bonito - Capo Bonito do Sul Bruno Tavares Antunes	
09	do Silva		CEP 95308000	
10	Claymice Mota da Silva	6073775183 S/IS	Bonito - Capo Bonito do Sul Claymice Mota da Silva	
11	Silveira		CEP 95308000	
12	Luisa Teles Cardoso	CPF 63065736068	Bonito - Capo Bonito do Sul Luisa Teles Cardoso	
13	dos Santos		RS CEP 95308000 dos Santos	
14	Edson Soares Dias	309347356 S/IS	Bonito - Capo Bonito do Sul Edson Soares Dias	
			CEP 95308000	

Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de Capão Bonito do Sul - RS, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

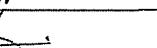
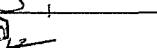
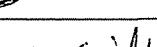
Nº	Nome	Identidade	Endereço / CEP	Assinatura
01	Rosa Elizete da Silva	305762028255	Assentamento 25 de Novembro - 95308-000 -	
02	Maria da Paixão Smit	1054426819	Rua Francisco Wegner nº 95 - C.B.S 95308-000	
03	Dionis	5092457745(S)	Popóia Grande 95308-000	Jacqueline Carvalho Moreira
04	Cecilene Silva de O.	1113834384(ssp)	Assentamento 25 de Novem ber - 95308-000	Cecilene Silva de O.
05	Elaine C. Mendes	1115322198(ssp)	Assentamento 25 de Novem ber - 95308-000	
06	Juliana Pacheco Lima	1076054335(ssp)	Rua Arthur Faria 323 95308-000	95308-000
07	Dilvone Pichao	8114364444(ssp)	Rua Arthur Faria 323 95308-000	
08	Neuli Domingues	3074071717(ssp)	Artur Feijo 308 95308-000	95308-000
09	Maximilia Legenda	9091695323(ssp)	Entroada São Vicente 95308-000	95308-000
10	Edmundo en Pinheiros		Rua Felipe Barreto 95308-000	95308-000
11	Cleverson Junesch	6059731098(ssp)	Av. Presidente Benjamin Constant 3000 95308-000	
12	Felizilda N. de Andrade	622.762.040-87	Rua Felipe Barreto, 485, 95308-000	
13	Edilma Pinho Baróla	3098491453(ssp)	Rua Felipe Barreto 95308-000	95308-000
14	Edmundo A. Ronato (ssp)	7074613295(ssp)	Rua Felipe Barreto 95308-000	95308-000
15	Sergio Gabione (ssp)	9055843669	Rua Antônio Feijo 329	95308-000
16	DAV. Sandher	(ssp) 1043098688	Rua Felipe Barreto	95308-000

Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de Capão Bonito do Sul - RS, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço / CEP	Assinatura
01	Silviano F. Rihl	2089996.575 S.75	Est. Serra p/ Osmorralda Km 1 95308-000	
02	Enio Kuijala	2065721793	Capão Bonito do Sul 95308-000	
03	Delcinea Seel	1055874669	Capão Bonito do Sul - 95308-000	
04	Fálli J. Giałbowski	8100-128.969	Est. Serra p/ Osmorralda 95308-000	
05	Jeanne D. Duran	60 48-128323	CAP. Bonito do Sul 95308-000	
06	Nadir Costa da Silveira	10043520-72554	Rua Felipe Bonatto 9749-508-000	
07	Maria Sibila Correa da Siqueira	CPF: 692.117.360-72	Capão Bonito - Capão Bonito do Sul - CEP: 95308-000	Maria Sibila Correa da Siqueira
08	João Teles Ferreira	CPF: 848.808.800-00	Rua Felipe Bonatto - Capão Bonito do Sul - CEP: 95308-000	João Teles Ferreira
09	Sueli Capoani do Prado	7083191-705-SJS	Assentamento 25 de Novembro - Capão Bonito do Sul - 95308-000	Sueli Capoani do Prado
10	Eliana Aparecida Engelsmann	CPF: 024.806.050-35	Assentamento 25 de Novembro - Capão Bonito do Sul - 95308-000	Eliana Aparecida Engelsmann
11	Tuonete de Fátima Lucas	1065857789-SJS	Assentamento 25 de Novembro - Capão Bonito do Sul - 95308-000	Tuonete de F. Lucas
12	Mario Salote Pereira das Chagas	CPF: 011.143.900-47	Capão Grande - Capão Bonito do Sul - CEP: 95308-000	Mario Salote Pereira das Chagas
13	Sidnei Pereira das Chagas	9100789412-SJS	Capão Grande - Capão Bonito do Sul - CEP: 95308-000	Sidnei Pereira das Chagas
14	Mariângela dos Prazeres do Camargo	CPF: 019.705.150-23	Rua Felipe Bonatto - Capão Bonito do Sul - CEP: 95308-000	Mariângela dos Prazeres do Camargo

ABR/11

DRMC - 01
Fis. 134
Rubrica
Comunicação

Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul

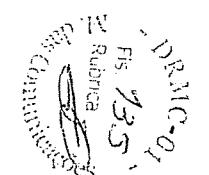
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de Capão Bonito do Sul - RS, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço / CEP	Assinatura
01	Ivonei de Braga Boller	3064543469	R. Felipe Bonato Centro B. do Sul / 95308000	Ivonei de Braga Boller
02	Dalva Ferreira Pereira	101468599168	Faz do Posto - Capão Bonito do Sul / 95308000	Dalva Pereira
03	Johelton Nunes	305 2587464 (SSP)	B.S. Centro / 95308000	Johelton Nunes
04	Sorjete Giatte	2080391101551C-B.S.	Centro 95308000	Sorjete Giatte
05	Delma L. Pereira	106498834681	C. B. S. Capão Grande 95308000	Delma L. Pereira
06	Neiva de L. Ribeiro	6052250691	B. Carlos Capão Bonito do Sul 95308000	Neiva de L. Ribeiro
07	Grazielle dos Santos	709663267918	Capão Bonito do Sul - 95308000	Grazielle dos Santos
08	Pessica B. Boller	9112464746	Capão Bonito do sul 95308000	Pessica B. Boller
09				
10	José Remade F. Antunes Pereira	RC: 908882821658	Avenida Antônio 25 de novembro Capão Bonito - 95308000	José Remade F. Antunes Pereira
11				
12	Vildecir Antunes pires	111-2634-267458	Avenida 25 de Novembro B.S CP 95308000	Vildecir A. Pires
13	Claridete Viana dos pires	111-2923-636958	Avenida 25 de Novembro B.S CP 95308000	Claridete Viana dos Pires
14	Hymel Antunes pires	5.506.564.359	Avenida 25 de Novembro Capão Bonito do Sul 95308000	Hymel Antunes pires

CP 95308000



Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de Capão Bonito do Sul - RS, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço / CEP	Assinatura
01	José Ribeiro Soárez	9109741109-(SIS)	Rua Francisco Wegner - 95308-000	José Ribeiro Soárez
02	Giselle C. Ribeiro	6091964418	Faz. Lagoa Bonita - 95308-000	Giselle C. Ribeiro
03	Jeane M. P. Zago	7039790444	Limeira - 95308-000	Jeane M. P. Zago
04	Delio Júnior da R. Soárez	409485104 (SSP)	Rua Francisco Wegner - 95308-000	Delio Júnior da R. Soárez
05	Clayton S. de Jesus	514502091(SIS)	Barnetes - 95308-000	Clayton S. de Jesus
06	Giovani Dittadi	310855452(SIS)	Jão Carlos - 95308-000	Giovani Dittadi
07	José Alves	910505493(SSP)	Paraisópolis - 95308-3227	José Alves
08	Betônio S. Martins	1112667181 (SSP)	6. Sto. Isidoro, Bento Gonçalves - 95308-000	Betônio S. Martins
09	Edson Antônio de L. de Souza	1113554636 (SSP)	Barreiros - Capão Bonito do Sul - 95308-000	Edson Antônio de L. de Souza
10	Toméra C. Gomes	1113339781 (SSP)	Capão Bonito - 95308-000	Toméra C. Gomes
11	Juscelaine Pereira	8102886739	Capão Bonito do Sul - 95308-000	Juscelaine Pereira
12	Silvana Oliveira	4105481836 (SSP)	Capão Bonito do Sul - 95308-000	Silvana Oliveira
13	Edeli de F. Peréira	8076060402	Capão Bonito do Sul - 95308-000	Edeli de F. Peréira
14	Yonil Ezequiel	205972950/SSP	Limeira Interior - 95308-000	Yonil Ezequiel

Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de Capão Bonito do Sul - RS, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço / CEP	Assinatura
01	MARCONI PASSEIRO.	551.613.290-00	Capão Bonito do Sul - RS 95308-000	(Assinatura)
02	Apollon Palmeiro	411.275.146.017-2	Capão Bonito 95308-000	(Assinatura)
03	Alexandre Targini	3102882413 SIS	Capão Bonito do Sul 95308-000	Alexandre Targini
04	Glo. Delfim	5879016359 CTPS	Delfim do Sul 95308-000	Glo. Delfim
05	Maurilio Paganella	326291680653 CDE	AV. BENJAMIN BOLIVAR NO 24319530800	Maurilio Paganella
06	Terezinha J. Paganella	4009492082 SSP	AV. BENJAMIN BOLIVAR NO 24319530800	Terezinha J. Paganella
07	Eduardo Beatto	604305148249 SIS	Av. Américo 25 de Novembro (RS) 95308000	Eduardo Beatto
08	Maria EVA COSTA	304391699 SSP	Av. Américo 25 de Novembro (RS) 95308000	Maria Eva Beatto
09	Eder Antônio Biatto	8084174322 SIS	Av. Américo 25 de Novembro (RS) 95308000	Eder Antônio Biatto
10	José Fontoura	6077132337 SIS	Av. Américo 25 de Novembro (RS) 95308000	José Fontoura
11	Marizete de Souza	1089536448 SIS	Av. Américo 25 de Novembro (RS) 95308000	Marizete de Souza
12	Sonia M. do Nascimento	4108390876 SSP	Av. Américo 25 de Novembro (RS) 95308000	Sonia M. do Nascimento
13	Maria Izabel de Souza	5082416459 SSP	Av. do Ivo Capo 2716 do Sul 95308000	Maria Izabel de Souza
14	Ana Maria da Costa	6088163058 SIS	Av. do Ivo Capo 2716 do Sul 95308000	Ana Maria da Costa

ABRIL
2004

ED. 137
DATA: 07/04/2004
FONTE: Rádio Comunitária de Capão Bonito do Sul

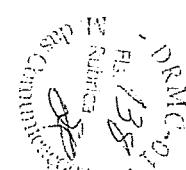
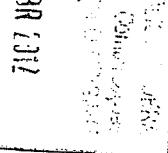
Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de Capão Bonito do Sul - RS, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço / CEP	Assinatura
01	Daiiane Camargo Lovato	CPF: 012.509.280-60	Rua Felipe Boneto - Capão B. do Sul CEP: 95308-000	Daiiane Camargo Lovato
02	Terezimbo Enacena Regimini	CPF: 009.391.550-01	Rua Felipe Boneto - Capão B. do Sul - CEP: 95308-000	Terezimbo Enacena Regimini
03	Maria do Penha Alves Pereira	5083718659-S.J.S	Lageado das Iros - Capão B. do Sul CEP: 95308-000	Maria do Penha
04	Deodécio Alves Pereira	CPF: 313.093.130-91	Lageado das Iros - Capão B. do Sul. CEP: 95308-000	Deodécio Alves Pereira
05	José Adriano Pereira das Chagas	CPF: 007.167.570-10	Capão Grande - Capão B. do Sul. CEP: 95308-000	José Adriano Pereira
06	Jucáro Camargo Lovato	9089084777 - S.J.S	Rua Felipe Boneto - Capão B. do Sul - CEP: 95308-000	Jucáro Camargo Lovato
07	Ivonele Alves	4104501809-S.J.S	Estrada Caravaggio - Capão Bonito do Sul - CEP: 95308-000	Ivonele Alves
08	Fonaima Camargo Lovato	CPF: 012.799.370-33	Rua Felipe Boneto - Capão Bonito do Sul - CEP: 95308-000	Fonaima Camargo Lovato
09	Maria Sondra Skierzyński	CPF: 826059200-20	Lageado das Iros - Capão Bonito do Sul - CEP: 95308-000	Maria S. Skierzyński
10	Claudimir Roberto dos Santos	CPF: 881694210-04	Lageado das Iros - Capão Bonito do Sul CEP: 95308-000	Claudimir dos Santos
11	Joana Elizabeth Souza de Oliveira Viejo	CPF: 506.042.520-72	Rua Antônio Feijo - Capão Bonito do Sul - CEP: 95308-000	Joana E. J. Viejo
12	Mariam Rodriguez Ferreira	808371P927 S.J.S	Rua Francisco Wagner - Capão Bonito do Sul CEP: 95308-000	Mariam Rodriguez Ferreira
13	Lucz Antônio Pires	CPF: 68452993072	Rua Francisco Wagner - Capão Bonito do Sul - CEP: 95308-000	Lucz A. Pires
14	Notolino Pires	9104496506-S.J.S	Rua Francisco Wagner - Capão B. do Sul - CEP: 95308-000	Notolino Pires



Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de **Capão Bonito do Sul - RS**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul**, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço / CEP	Assinatura
01	Fábio Roberto Debona	5099659814515	Bonito - CB.S 95308-000	Fábio R. Debona
02	Pedro Ernesto D. de Souza	4109015174-515	Bonito - CB.S 95308-000	Pedro Ernesto D. de Souza
03	Adrieli Leusa Dolmino	1104503188-515	Rua Arthur Frey - CB.S 95308-000	Adrieli L. Dolmino
04	Aline Zanette	3101705014-515	Rua Benjamin Bedendo - CB.S 95308-000	Aline ZANETTE
05	Ana Cláudia Borges da Silva	7084326797-SSP	Faz das Turucaças - CB.S 95308-000	Ana Cláudia B. da Silva
06	Antônio Dutro do Silveiro	6052590582-SSP	R. Felipe Barreto - CB.S 95308-000	Antônio Dutro do Silveiro
07	Angélica C. A. Monferrim	7099854692-515	Est. Clemente Angélio - CB.S 95308-000	Angélica C. A. Monferrim
08	Caroline C. Lima	3111020321-SSP	Capão Grande - CB.S 95308-000	Caroline C. Lima
09	Chaimendes f. Togen	7096632679-SSP	R. Felipe Barreto - CB.S 95308-000	Chaimendes f. Togen
10	Clayton da Silva	9118728204-SSP	Limeira - CB.S 95308-000	Clayton da Silva
11	Cláudio da Silva	2118728225-SSP	Limeira - CB.S 95308-000	Cláudio da Silva
12	Cléidson Dutro	208612431-SSP	R. Felipe Barreto - CB.S 95308-000	Cléidson Dutra
13	Cristiano P. Pereira	9101781409-515	Faz São João - CB.S 95308-000	Cristiano P. Pereira
14	Dálila dos Passos Chaves	3113731727-SSP	Faz Carter - CB.S 95308-000	Dálila dos Passos Chaves

IBR 111

DR MC
25/9/2010

C

O

Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de Capão Bonito do Sul - RS, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço / CEP	Assinatura
01	Aline Seidler Andrade	3099840583-525	Rua Dr. Clemente Angulo 95308-000	Aline Seidler Andrade
02	Domingos Mompion	5028211596 - SSP	Limeira 95308-000	Domingos Mompion
03	Clayton Santos de Jesus	5104502091 - SJS	Banheiros 95308-000	Clayton S. Jesus
04	Fabiana das P. D'hostis	4105481636 - SJS	Fazenda das concuras 95.308-000	Fabiana das P. D'hostis
05	Gabrieli Bozza	8104502545 - SJS	Estreito de Clemente Angulo 95.308.000	Gabrieli Bozza
06	João Otávio S. Souza	552.614.500 - 04	São Carlos 95.308.000	João Otávio S. Souza
07	Jovane Dittadi	3102551452 - SJS	Poco do Poioi 95.308.000	Jovane Dittadi
08	Leticia de C. A. de Souza	6104445908 - SJS	Rua Dr. Clemente Angulo 95.308.000	Leticia de C. A. de Souza
09	Leticia N. Martins	1112664183 - SSP	Limeira 95.308.000	Leticia N. Martins
10	Richard M. Telles	3110910506 - SSP	Limeira 95.308.000	Richard M. Telles
11	Jorge A. N. Hoffmann	262.016.070-72	Banheiros 95.308.000	Jorge A. N. Hoffmann
12	Cláudia F. Galiński	1104494613 SJS	Avenida 25 Novembro 95.308.000	Cláudia F. Galiński
13	Isaci Rimoldi Chaves	1014504821 SJS	São Carlos 95.308.000	Isaci Rimoldi Chaves
14	Odila das P. Chaves	4055849063 - SJS	São Carlos 95.308.000	Odila das P. Chaves

ABR/2011

DRMC/01
FIC. 140
2011/04/26
Assinatura
INQUÍSICAO

C

O

Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de **Capão Bonito do Sul - RS**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul**, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço / CEP	Assinatura
01	Gustavo G.M. dos Santos	8109748742-000	Faz. Tiago CB5 95308-000	Gustavo G.M. dos Santos
02	Glauber Luis G. do Nascimento	3059729677-000	R. Arthur Feijó - CB5 95308-000	Glauber Luis G. do Nascimento
03	Fabiano M. Ferreira	9114560106-55P	Est. do Pariol CB5 95308-000	Fabiano M. Ferreira
04	Eriton R. Landeira	3115026084-55P	R. Felipe Barreto CB5 95308-000	Eriton R. Landeira
05	Edinoro L. de Lima	028021290-90 CPF	Capão Grande CB5 95308-000	Edinoro L. de Lima
06	Hortêncio M. de Jesus	551.942.900-63 CPF	Passo do Pariol CB5 95308-000	Hortêncio M. de Jesus
07	Francisco do S. Anjo	4100129271-575	Assent 25 de novembro CB5 95308-000	Francisco do S. Anjo
08	Roseli F. Reismer Andrade	005.470660-23	Est. Zonette CB5 95308-000	Roseli F. Reismer Andrade
09	Joel Lucchese	582453.160-91 CPF	Jão Carlos CB5 95308-000	Joel Lucchese
10	Julio Paixão	326.389.060-34 CPF	Barreto CB5 95308-000	Julio Paixão
11	Vinicius F. de Oliveira	7111993411-55P	Assent 25 de novembro CB5 95308-000	Vinicius F. de Oliveira
12	Yair Gonzato	678158390-53 CPF	Passo do Pariol CB5 95308-000	Yair Gonzato
13	Fiorindo Belom	061503570-15 CPF	Est. Caronaggio CB5 95308-000	Fiorindo Belom
14	Jose V. J. de Souza	622.793.940-49 CPF	Passo do Pariol CB5 95308-000	Jose V. J. de Souza

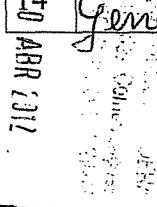
Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de **Capão Bonito do Sul - RS**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul**, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

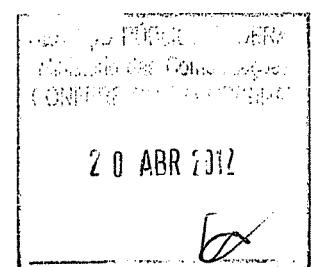
Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço / CEP	Assinatura
01	Edi Paulo L. Carminal	3104498666-55P	Av. Sete de novembro C.B.S-95308-000	Edi Paulo L. Carminal
02	Yanice X. Borsardi	6115471374-55S	Est. da Limeira C.B.S. 95308-000	Yanice X. Borsardi
03	Tommas Ilígor Viapiano	5102063343-51S	Est. da Limeira C.B.S. 95308-000	Tommas Ilígor Viapiano
04	Jackson A. Andrade	2103539851-51S	Est. Zanette - C.B.S. 95308-000	Jackson A. Andrade
05	Jacqueline Paganeder	9097927116-51S	Barreto - C.B.S - 95308-000	Jacqueline Paganeder
06	Géssica Latapam	7109038302-51S	R. Comprido - C.B.S - 95308-000	Géssica Latapam
07	Guilherme dos Santos Lima	41089865986-51S	Ladeado das Ives - CBS. 95308-000	Guilherme dos Santos Lima
08	Luiz H. Cordeiro Pires	6424854 - 55P	R. Francesco Weighen - CBS. 95308-000	Luiz H. Cordeiro Pires
09	Maiara Guindoni	1108117035-51S	Pinheirinho CBS. 95308-000	Maiara Guindoni
10	Kauê da Silva Fabiane	8100275133-51S	Est. Coronaváio .CBS. 95308-000	Kauê da Silva Fabiane
11	Yvone Jucemar de Andrade	63513610-55P	Faz. do Porto CBS. 95308-000	Yvone Jucemar de Andrade
12	Maison L. Tummonmann	9104501474-51S	Est. de Clemente Angulo CBS. 95308-000	Maison L. Tummonmann
13	Blaine Guindoni	4111708568-55P	Capão Grande CBS-95308-000	Blaine Guindoni
14	Genici F. J. Guindoni	2079636482-55P	Capão Grande CBS 95308-000	Genici F. J. Guindoni



243

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS



DRMC-01
Fls. 244
Rubrica
Ass Comunitária

Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul

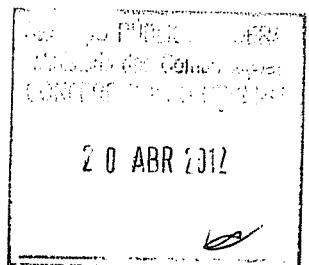
MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A, Associação Comunitária Capão Bonito do Sul - Sede portadora do CNPJ: 904.832.07/0001-57 com sede na Rua Benjamim Balmonchil, nº 104..... na cidade de Capão Bonito do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95308-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para prestação do Serviço.

Aguardamos, pois o acolhimento do pedido feito pela Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul, outorgando-lhe autorização para o funcionamento de sua Rádio Comunitária.

Capão Bonito do Sul - RS, 15 de Maio de 2011.

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta seu apoio



toda a impressão que efetuou o serviço
para ser obtido o desconto. Falou-se
ainda, da importância da Associação e
Município efetuarem esta parceria. Para
bem atender a Comunidade, é necessário
nos anos, discutir uma forma que melhore
para atender a Comunidade, nem que para
isso tenha que ser revisado os custos, já
que nestes momentos de necessidades esteja
a associação e o Município prestando em
condições de suprir cada vez mais facilmente
e com maior excesso a demanda que seja por
minha assinada e todos os demais presentes.

~~Há pagina de fundo/switch~~

~~Letra de fundo: Viciu, Valdinha Melo, Telis Gracis, Ray, Espírito
Albino, Fá de Melo~~

Ata No 02 - 2009

20.ABR.2012

Doze reuniões e quatro dias do mês de janeiro
do ano de dois mil e nove foram realizadas nas
dependências do Gaúcho Petrel Club
reuniram-se os membros da Associação
Comunitária da Sede deste Município
para tratar dos seguintes assuntos:
(Balancete do Caixa) das prestações de
contas para a Comunidade presente nesta
reunião acima mencionada; Eleição e posse
do novo Diretório da Associação Comunitária.
Dando inicio a reunião o Sr. Enio Janetti
Presidente desta entidade dando as boas
vindas aos presentes e logo após passar
a falar a prestações de contas anos a anos
Sendo que no ano de dois mil e cinco a
despesa foi de 304.573,300,00 reais

20 ABR 2011

HS 246
RODRIGO
COSTA
FONTE

com cinquenta e nove centavos do seu saldo de 5.775,91 no ano de 2006 e a soma em despesa de 3.339,96 o seu saldo de 3.002,23 em outubro de 2007 despesa de 26,31 e sua conta 3.566,90 e no ano de 2008 despesa de 87.550,12 ficando assim seu saldo em caixa de 13.449,46. logo após passar a palavra a quem dela quisesse fazer essa foi apresentada uma chapa para a comuniidade com os seguintes componentes presidente: Francisco Zanetti - vice presidente: Gláucia Paganella; 1º secretário: Benacir Meliterno 2º secretário: Panessa Dutra da Silva 1º tesoureiro: Adelberto Bethônio Amarante 2º tesoureiro: Alain Hells; Conselho Fiscal: João Alberto Gláucia, João Ferreira, Gláucia Leggano. Suplentes: Seigo Lovato, Luciane da Rosa Soebti, Solaci Carvalho. Discursos de imposição: Leda Boffe, Gláucia Verso, Vieira, Rosângela Cardoso. Esta chapa foi eleita por aclamação e unanimidade por todos os presentes. Os membros da nova diretoria foram empossados em seguida com uma salva de palmas.

Em seguida o Sr. Prefeito Diniz deu a palavra a respeito dos compromissos da Associação e da política da prefeitura com essa entidade. o qual falou que a Prefeitura trabalha juntamente com todos os associados do Município e que não somente a água seja encaminhada

147

Assim como vários outros setores
sociais como o parque de rodovia, é
nário de esportes, parte da sede e
e infraestrutura outros serviços sociais,
como apetrechada agrícola etc. laborato-
rios que estão associados a gestões
públicas, fazendo transparência e parceria
para que hoje em dia melhor desemvol-
vimento do município. Sendo o que
tinha a constar excesso a presente ata
que vai por mim assinada e pelos demais
presentes. Maria da Rosa, ~~Silviano de Mello~~
~~Maria da Silva Paganelli~~ ~~Lisboa~~ ~~Paulo Vitor Freitas~~,
~~João Filho~~ ~~Antônio~~ ~~Alcides~~ ~~Juliano~~ ~~Dilma Rousseff~~
Sílvia e Alcides Júnior, Margarete Pereira Andrade, Sergio Antônio
Leandro Zotti Pereira da Silva, ~~Paulo Roberto Faria~~, ~~Wagner de Souza~~
Alessandro B. da Silva, Tiago como é bruto, Adriano Machado,
Elton junior da Silva, Dr. ~~Adriano~~ ~~Adriano~~ ~~Rufatto~~ ~~Dilma Rousseff~~
Eduardo de Carvalho, Maria Lúiza Machado, ~~José Luiz~~ ~~Luiz~~
~~Carolina L. Passos~~ - Marta Carvalho da Silva, Roseli da Silva Falione,
Eny ~~Carolina~~ ~~Carolina~~ ~~Nair Torreiro~~ ~~Magalhães~~ ~~Santos~~
~~Roberto~~ ~~Roberto~~ ~~Torres~~ ~~Carvalho~~ ~~Valdeci~~ ~~Silveira~~

20 APR 2011

0

DRMC/CO
 Fis. 148
 Rutina
 Comunicação

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 90.483.207/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/05/1989
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO SEDE		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA		
LOGRADOURO R BENJAMIN BOLSONELO	NÚMERO 104	COMPLEMENTO -
CEP 95.308-000	BAIRRO/DISTRITO -	MUNICÍPIO CAPÃO BONITO DO SUL
UF RS		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

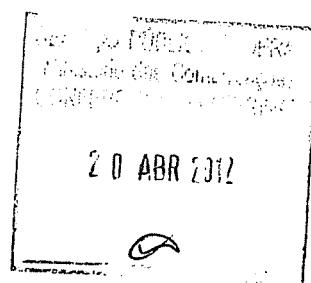
Emitido no dia **27/04/2011** às **20:00:26** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



144
30

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

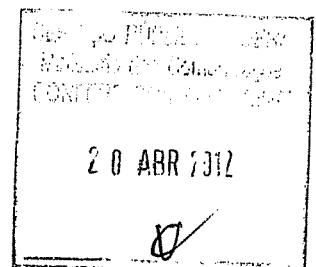
Centro de Tradições Gruchas Nene Lima
portadora do CNPJ: 07.1423.599/001-89 com sede na Rua Benjamim Bonifácio S/N na cidade de Capão Bonito do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95308-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para prestação do Serviço.

Aguardamos, pois o acolhimento do pedido feito pela **Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul**, outorgando-lhe autorização para o funcionamento de sua Rádio Comunitária.

Capão Bonito do Sul - RS, 17 de Maio de 2011.

Bento Art More

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta seu apoio



o Brinde. O membro do patronagem cobra os R\$ 20,00
abit doarão cinquenta reais, o Senhor Adelkeson doa-
rá cinquenta reais, Irmãos Francisco doarão
cinquenta reais e o patrônio Carlos doa cinquenta
reais e o Tesoureiro Fábio também fará o doação
e cinquenta reais. O whisky será vendido a rolo de
Trinta reais, no caso de alguém querer trazer seu
disque de casa. O fantar para os músicos será organizado
do Buffet do Alba. O número de pessoas que irão fanta-
z e conjunto será vinte e cinco, mais alguns membros
e patronagem. Por ocasião da reunião o membro Antônio
Nunes Mendes solicitou a troca de seu cargo. Assume
como primeiro tesoureiro o Senhor Fábio Nunes e
Senhor Antônio Nunes Mendes assume como segundo
tesoureiro. Será arremada uma pessoa para manter
organizados os banheiros. O aluguel do Clube será
regettados reais. Antes da promoção do dia vinte e
meio haverá outra reunião no Clube. Nada mais
tavendo a tratar encerro a presente ata que sera-
ido, aprovado e assinado por mim Isolando Nunes
Andrade, Secretário do CTG e demais presentes
os Srs. Dr. Hora, Júlio Cesar Chambra, ~~Antônio Nunes~~
~~José Henrique, Buzios, D'Alvignol, Valdeir S. Pachella~~
~~Mig. Dr. Mário Mário, Robson, Joaquim Pachella~~
~~Antônio de Magus. José E. Etchegaray, Dr. Luis~~
Isolando Nunes

20 ABR 2011

Ata 05 / 2011

15

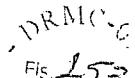
tos vinte e cinco dias do mês de março do corrente
ano, no Gaúcho Futebol Clube ocorreu a cerimônia
e posse da nova patronagem do CTG Nenê Lain.
O município de Taperoá Bonito do Sul, para o
cerimônia dois mil e cinqüenta e dois mil e treze. C.
Os possuidores estão nominados na Ata 02/2011.

20 ABR 2012

dia dois do mês de fevereiro, data na qual ocorreu a eleição. A posse da nova patronagem ocorreu por ocasião da promoção de um baile com animação de Romário Gaud e os Bombachudos e Show com Walter Moraes. A mesa oficial ficou assim constituída: Patrônio do CTG Nenê Laimo Senhor Antonio Marcos Mendes, Vice-Patrônio Senhor Luis Ori Nunes junior, Coordenadora da 8ª Região Tradicionalista Senhora Lauri Brandão de Almeida, Patrônio a ser empossado Senhor Carlos Alberto de Moraes, Secretário de Administração, Planejamento e Finanças Senhora Silvia Clarice Ribeiro (ente representando o Senhor Prefeito Municipal Bel Francisco Dimorvan Dutra Vieira, Vice-Prefeito Municipal Senhor Ilson Paim Telles, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Senhor Fernando Avilo de Mello, Prenda Adulto do CTG Nenê Laimo Senhorito Damusa Dut de Silva e Senhor João Luis Favari coordenador da 29ª Região Tradicionalista. Logo após composta a mesa foi executado o Hino Nacional Brasileiro pelo violinista Ariel e cantado por todos os presentes. O patrônio Antonio Marcos Mendes fez uso da palavra enfatizando que o trabalho realizado não foi fácil, mas que a ajuda que obteve foi de muita valia. Conclamou os Senhor João Alberto de Moraes para ficar junto dele no momento do seu discurso. Agradeceu de coração ao apoio e se colocou à disposição para trabalhar em prol do CTG. O patrônio Antonio Marcos Mendes passou a Bandeira do CTG Nenê Laimo ao patrônio Carlos Alberto de Moraes que conclamou a toda a sua patronagem para fazer o juramento que foi proferido pela Coordenadora da 8ª RT Senhora Lauri Brandão de Almeida. O patrônio Carlos Alberto de Moraes fez uso da palavra agradecendo a todos os patrões que já passaram pela patronagem do CTG. Agradeceu a comunidade de Capão Bonito do Sul pela amizade depositada. Logo após foi entregue um mimo e balde com café da manhã e leite para a ex-

patroa Elizandro Panissem. Logo após foi executado o flino Rio Grandense que foi igualmente tocado pelo violinista Ariel e cantado por todos os presentes. Sada mai havendo a tratar encaro a presente ato que sera lida aprovada e assinada por mim, Tôlonda Nunes de Amorim Secretário do CTG e pelos demais presentes. Capão Bonito Sul, 25 de março de 2011, (Assinatura) Tôlonda Nunes, (Assinatura) Paulo L. Santos Sandra M. Santos, (Assinatura) Tôlonda Nunes, (Assinatura) Tônio L. Pignani de Lima, (Assinatura) Patrício L. Pignani de Lima, (Assinatura) Júlio César da Silva, (Assinatura) Alcides Pachêco, (Assinatura) Joálio Alves de Souza, (Assinatura) Nair Costa da Silva, (Assinatura) Sandra Tatiane Ribeiro, (Assinatura) Neles Eliéther Kumper, (Assinatura) Fabio Nunes Chaves, (Assinatura) Fafaninha Tonello, (Assinatura) Antônio B. Sartoriello (Assinatura) de Fátima, (Assinatura) de Braga, (Assinatura) Rosângela, (Assinatura) Tomazinho da S. Pedroso, (Assinatura) Tôlonda Nunes, (Assinatura) Tôlonda Nunes, (Assinatura) Silviano Zanotto, (Assinatura) Tôlonda Nunes, (Assinatura) Eliéther Pachêco

20 ABR 2012
20 ABR 2012


 Fis. 153
 Rubrica
 Comunica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

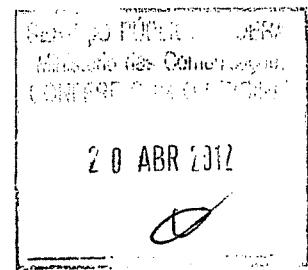
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.423.444/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/05/2005
NOME EMPRESARIAL CENTRO DE TRADICOES GAUCHAS NENE LIMA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CTG NENE LIMA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA		
LOGRADOURO R BENJAMIN BOLSSONELO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO
CEP 95.308-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAPÃO BONITO DO SUL
UF RS		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/05/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **31/03/2011 às 14:36:25** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)



 Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique [aqui](#).
 Atualize sua página

154
21/04/2012

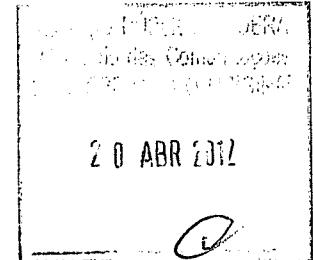
MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A, *Associação Comunitária de moradores do Capão Grande e Adjacências*, portadora, do CNPJ: 0.6.6.9.7.22.0001-21 com sede na *Sociedade de Capão Grande*, na cidade de Capão Bonito do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95308-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para prestação do Serviço.

Aguardamos, pois o acolhimento do pedido feito pela **Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul**, outorgando-lhe autorização para o funcionamento de sua Rádio Comunitária.

Capão Bonito do Sul - RS, 10 de Maio de 2011.

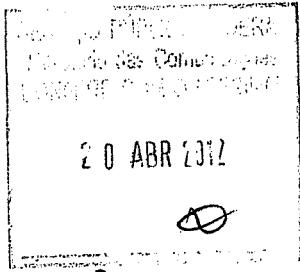
Antônio José Ramon de Oliveira
Assinatura do representante legal da entidade que manifesta seu apoio



20 ARR (M)

DREYCE

1



Américo José Ramos de Oliveira fúnere da sua esposa
Silvana de Souza Oliveira fúnere da sua filha Isabel
Joséval de Oliveira fúnere da sua filha Grazielly Padilha e do seu marido
Isac de Souza fúnere da sua filha Isabel e do seu marido
Julio César Guindani. Odeio os corrompidos que só
querem viver nos nossos papéis. Toda sorte de bicho
vem os Cidadãos José Hoffmann de Souza, Berlita Gómez
e outros. Eles sempre fizeram coisas erradas. Vou dar
uma chance para este bicho. Capão Grande. Vou dar
autoria de fúnebre deles em Capão Grande.

Vídeo de Registro Civil das Pessoas Jurídicas

registrado sob N° 14153 - Lv. A-4 em 05/06/2010

registrado sob N° 14154 - Lv. A-5 em 05/06/2010

volumetria - R\$ 22,50

IC Digital 0345.04 1000012.00066 - R\$ 0,50

data de versamento 15/06/2010

Alessandra Soárez Lemes Ceplin
Claudia Roberto Ceplin

INFORMAÇÕES
FIS. 157
E. Ribeira
Ass. Comunitária

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.697.222/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/06/2004
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DO CAPÃO GRANDE E ADJACENCIAS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA		
LOGRADOURO LOCALIDADE DE CAPÃO GRANDE	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO SAL.COMUN. SALA A
CEP 95.308-000	BAIRRO/DISTRITO PRIMEIRO DISTRITO	MUNICÍPIO CAPÃO BONITO DO SUL
UF RS		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/10/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **23/04/2011** às **13:13:43** (data e hora de Brasília).

20 ABR 2011

58
8

Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E
COMUNITÁRIAS**

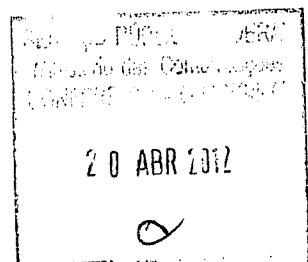
ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DO LASSO DA FAIDENHACIUS UNIDA..... portadora do CNPJ:...04.053.802/0001-10..... com sede na...ASSOCIAÇÃO..... S/N..... na cidade de **Capão Bonito do Sul**, no Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95308-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para prestação do Serviço.

Aguardamos, pois o acolhimento do pedido feito pela **Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul**, outorgando-lhe autorização para o funcionamento de sua Rádio Comunitária.

Capão Bonito do Sul - RS, 11 de MAIO de 2011.

Neusa T. de Araújo

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta seu apoio



DRMC-0
Fls. 159
Rubrica
Assinatura

20 ABR 2012

DRMC-0
Fls. 159
Rubrica
Assinatura

seguntamente com o vice - prefeito Shirli Danilo Barreto da costa, para discutir assunto sobre a cobrança de água, aonde foi decidido pela maioria dos participantes que a partir do mês de novembro de 2005, começaria a cobrança da água, no valor de Reais 3,00 por mês, o pagamento deverá ser feito com a Sombra Andréia Gengato, N° 10 até dia 15 de cada mês. Não fendo mais mada a declarar, este voto foi assimado unanim e os demais participantes. Maria de Lúdes de Bispo, N° 10. Andreia Gengato, N° 10. Valéria de Jesus, N° 10. Partidina Lorenco Belarmino Valente Reth, N° 10. N. da Silva Marcial Carralho, N° 10. O. SPIDES, N° 10. S. C. S. M. J. T. G. Z. S. E. S. S. de Oliveira, N° 10. Danilo Barreto da Costa, N° 10. Almundo Gazzetta

(Ata N° 28)

Nos dois dias do mês de Abril do ano dois mil e seis, conforme edital de convocação em Segunda convocação com a presença da diretora atual mais associados presentes foi realizada a prestação de conta pelo Tesoureiro Sr. Alcindo Gonçalves o qual apresentou as despesas e receitas registradas até a mesma data, ficando um saldo líquido em caixa de R\$ mil setecentos e cinqüenta e dois reais com setenta centavos (R\$ 1.752,70); donde segue: o Sr. Presidente Nelicino Mendes de Araújo se pronunciou, fazendo esclarecimentos para as pessoas presentes; também

20 ABR 2012

26018
80

contamos com presença do Vice-Prefeito
S^oº Danilo Barreto e sua esposa, o qual
se manifestou a favor da continuidade
da pastoria e também apresentou as
plantagens da permanência da mesma. Entran-
do, o m^o parte da eleição foi apresentada
pelo srº Alauis a idéia de fazer se-
mante (eleita) para formação da diretoria
composta por quatro nomes, sendo
acatada, por todos, foi realizada a eleição
em voto secreto, ficando assim consti-
tuida: Presidente: Maria Frieda Bragin-
vice Presidente: Celso Alves de Oliveira.

Secretário : Mavelino H. de Bispo
Tesoureiro : Antônio Leomel de Bispo.

Conforme decisão tomada pelo diretório
atual, será marcada uma data a ser
escolhida para se fazer a entrega e
passo da Diretoria (formada) do Con-
selho Fiscal e Deliberativo. Nada mais
á ser tratado, deve-se por encerrada a pro-
xime reunião, que presidiu polo S^oº Pre-
sidente: Alauis, Pedro da C. e Maia
Maria Honrada Machado Scicilio Mendonça;

Paulo F. de Souza, Oraci de Souza (Assentado), Adilson P. Gómez
Silvano da Luz Anoujo (Assentado), Gómez Valente, Valter de Souza,
Eneiva Ribeiro, Maria de Bispo, Adilson Marca, Daniel B. B.
Almeida, Fábio Pinto, Lúcio Guilt de Magalhães, José do Rio Braga
José Toledo de Oliveira, Assessor Maria Boaventura e —
Mauricio Dantas, Adilson —, Luiza J. de Souza, Décio, Silviano, No. Souza
Frontado, Geraldo R. Muniz, Gómez, Adilson P. Gómez
Leticia Sella, Joane M. Barreto da Costa, Eva Oliveira Hoffmann
Geraldo Pacheco, José Freitas, Edmo da Cunha, Almeida Gómez.

20 ABR 2011
F. 161 - 19

DRMC-01
Fis. 161-19
Rubrica
das Comunicações

20 ABR 2011

Eugenio Gonzatto, Abanilde Cassol, Nercilio Mello, de Araujo,
Kleber da Cunha, José de Paula, Estrela Hoffmann, Francisco Antônio
Côrtesius, Francisco Gennari, Dr. D. S. da Silveira e
Juliano Boavida Valente

Ata de m^o 30

As dez dias do mês de junho de dois mil e seis,
reuniaram-se a nova diretoria da Associação de moradores
de Parque São Carlos, União Fazenda, na localidade
de Parque São Carlos, a reunião iniciou-se às 19h30min
horas e trinta minutos, em assembleia ordinária, sendo presi-
da pelo presidente srº Eugenio Izidro de Araujo e foram deliberá-
das as seguintes em pauta, tarefas de água, a colocação de
caixas de água no colégio, igreja Santo Antônio, São Carlos, Almoço
para brinde e Assembleia de Deus, também a averbação em carte-
ria de nova diretoria. De onde foi decidido pelos participantes que
a partir de mês de junho de dois mil e seis, começava a
cobrança da água no valor de R\$ 100 reais por mês, esto-
cadas zero reais pelo Presidente, srº Eugenio Izidro de Araujo, os
caixas de água ficaram a decidir na próxima reunião. No
tendo maior medida a declarar encerro esta ata por mim assi-
gnada e por todos os presentes Diomício Ferreira, Nercilio Mello
e Araujo, Edson Alves de Oliveira, José E. da Silva, Dr. D. S. da Silveira
e Eugenio Izidro de Araujo. Testemunhas: Dr. B. S. da Silveira, José E. da Silveira
Valente, gerente, Antônio Ribeiro de Oliveira

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

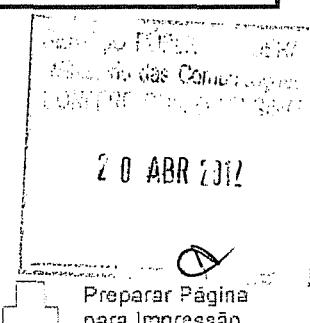
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.053.802/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/09/2000
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE MORADORES DO PASSO DO PAIOL E SAO CARLOS - UNIAO ASCEPOL		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA		
LOGRADOURO LOCALIDADE DE PASSO DO PAIOL	NÚMERO SN	COMPLEMENTO
CEP 95.300-000	BAIRRO/DISTRITO INTERIOR	MUNICÍPIO LAGOA VERMELHA
UF RS		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/09/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **16/5/2011 às 11:20:42** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique [aqui](#).
Atualize sua página



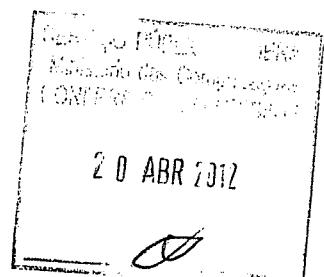
MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

Associação Comunitária do Abençoador, 25 de Novembro
portadora do CNPJ: 11.005.257/0001-52 com sede na *Av. Presidente Getúlio Vargas, 25 de Novembro, S/N*, na cidade de Capão Bonito do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95308-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para prestação do Serviço.

Aguardamos, pois o acolhimento do pedido feito pela **Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul**, outorgando-lhe autorização para o funcionamento de sua Rádio Comunitária.

Capão Bonito do Sul - RS, 20 de ABR de 2011.

[Assinatura]
Assinatura do representante legal da entidade que manifesta seu apoio



~~11/11/2009~~ 11/11/2009
~~Reunião ordinária~~ Reunião ordinária

Ata nº 001 /2009

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove às dez horas da manhã, nas dependências do salão da sede do assentamento vinte e cinco de novembro, reuniu-se em Reunião ordinária, membros da comunidade do Assentamento.

Para deliberarem sobre a formação de uma Associação que represente a comunidade do Assentamento. Estiveram presentes a secretaria municipal da Administração, Planejamento e Finanças, Sra. Silvia Alairice Ribeiro Zanetto que palestrou sobre a importância da formação da associação dentro do assentamento, a secretaria municipal do Desenvolvimento Humano Sra. Margarita Pereira Aranda e a diretora da agricultura Sra. Virgínia da Rosa Saib. Após a palestra iniciou-se o processo de formação da Associação. Foi apresentado uma chapa (01) alguns dos presentes solicitaram que fosse decidido por votação a escolha dos nomes para os componentes da chapa.

Ficou decidido por 14 votos a 13 votos que a escolha seria pela chapa Foi apresentado somente uma chapa com os seguintes componentes: Presidente: Garimbo de Souza, Vice Presidente: Maria Garete da Silva, Tesoureiro: Anderson Balesari, 2º Tesoureiro: Leidemar Moraes Stein, 1º Secretário: Vanila da Silva Araújo, 2º Secretário: Sandra Terezinha do Prado, Conselho fiscal: Celso Franciosi, Aluisio Garimel, Claudio Ari Shernes, Suplentes Fiscais: Israel Antônio Ranoff, Edsonmar Beatto, Amilda Duarte.

Decidida em votação a chapa venceu por 33 votos a favor. Ficou decidido que o nome da associação será: Associação Comunitária do Assentamento vinte e cinco de novembro e o período de comissão executiva será de dois anos. Nada mais havendo a tratar encerra a presente ata que depois de lida e apreciada vai parar mim, (Tomás)

... zu Papier. Der
Name des Dichters ist
unleserlich.

165

20 ABR 2012

da Silva Araújo e pelos presentes assimada. Muito-
mente entre o cinco de novembro, 24 de janeiro de 2009
Carina Araújo, com 1h 16 min - Sua C. Rubia Zanin
maria Gorete da Silva Sandra Teresinha do Prado
Dedéris e de maria Ivonete Saratti, Margarete Pereira Andrade,
Márcia F. Grabski, Luci Vargas Guedes Gallego.
Salvo os pais Israel R. P. Júnior, Jamel P. Ranoff
Grazi de Almeida dos Reis, Valdir Wogel ~~de~~
Aldo do Prado Esperino BERTO e Aldomiro dos Santos
Thomaz Almastro Luis Roque dos Santos e seu enteado
Edson Luis Fontenay, Dicas de Souza Ademirson Pimentel de Oliveira
Valdir Peixoto Ferreira E milis da Silva Kolmer Kiehl
Dafne P. do Nascimento Almastro Zail Wogel ~~de~~ ~~enteados~~
Alicia Scheiner epure P. Engelman ~~de~~ ~~enteados~~ de Almeida
Sidnei Franciszi Elmano Bento Lissoprasad
Dicas Almastro Alessandro Cozari Diab de Araújo
Adolino Radoff, Yocco de Souza, Alcirio Cornill
Lidemir Marques Klein.

FORM 01
Fls. 166
Rubrica
Nº das Chamadas

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.005.257/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/07/2009
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO ASSENTAMENTO 25 DE NOVEMBRO		
NOME DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSENTAMENTO 25 DE NOVEMBRO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO		
LOGRADOURO A ASSENTAMENTO 25 DE NOVEMBRO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO
CEP 95.308-000	BAIRRO/DISTRITO INTERIOR	MUNICÍPIO CAPÃO BONITO DO SUL
UF RS		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/07/2009
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
Ajustado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.		
Emitido no dia 03/08/2009 às 14:14:25 (data e hora de Brasília).		

[Voltar](#)

20 ABR 2012

167

Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E
COMUNITÁRIAS**

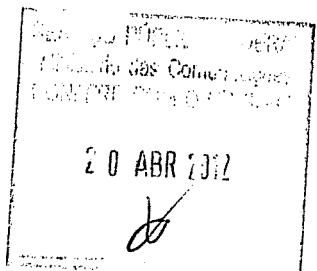
A, Circulo de Pais e Mestre da Escola Dr. José Nácul portadora do CNPJ: 88.884.929/0001-71 com sede na.....Rdno. Belf.....S/N..... na cidade de Capão Bonito do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95308-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para prestação do Serviço.

Aguardamos, pois o acolhimento do pedido feito pela Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul, outorgando-lhe autorização para o funcionamento de sua Rádio Comunitária.

Capão Bonito do Sul - RS, 11 de MAIO de 2011.

Jane de Faria Alves

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta seu apoio



aria Greidi de roga Ruferto, Laura de fachha, Maizte Iruarrieta,
Iñaki, Gion Gifurrib, Jone Horia Legorano Zuloaga
Acta no 02/18

Acta n° 0210

2 oit. dies do mês de dezembro de deus mil e dezoito mil e novecentos
e setenta e seis dias na sala das preparações da Escola Estadual de Ensino Médio Dr. Rui
Pinto José Maia, realizou-se a Assembleia Geral Ordinária para a
eleição da nova diretoria do CPM para o ano de 1947-1948.
Cílmente a Diretoria da Escola e Funcionários Maria Eustáquia Vaz
e sua Roche deram boas-vindas ao seu presidente e segredos a dizer
que este grande feito serviu os prestados na escola e faze q
estão agradecendo a todos presentes. A nova diretoria foi eleita pe
animado ficando assim constituída: Presidente: Sra Clorinda da
Silva, Vice-Presidente: José Alípio Condeia, 1º Secretário:
Rosa Soárez, 2º Secretário: Olivete Mário Roman, 3º Tesoureiro:
Gleyson Faria Zego, 4º Tesoureiro: Neusa Lúcia Lima Falione,
meho Fiscal: Roseli da Silva Falione, Maria Chaves Machado
Mico, Sandra Nunes de Andrade (Professora). Nada mais houve de q
ser encerrado a festejo daqueles eminentes homens e feitos domi
nantes. Café Bom do Sul, 08 de dezembro de 1940. Frei Luiz Pereira
Braga, Capuchinho Maria Agostina Pde Lima, Nelson Rodrigues de Lima
Silveira, Dona M^a Francisca Machado Maria Godídua
Vaz, Maria da Rosa Soárez, Verônica Peixoto, Elion Góis Lobo
e sua filha Janice Tebione, Olívia Marinho, Leonilda Vargas Zego, Magdalena
e seu Bento, Gracilce Felitti. Gleyson Faria Zego.

20 ABR 2017

1

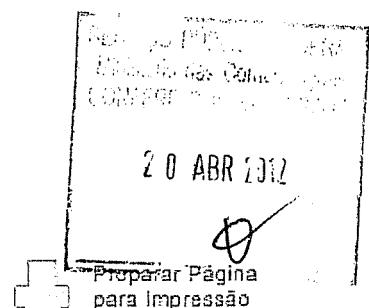
Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <p>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 88.884.929/0001-71 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/06/1976
NOME EMPRESARIAL CÍRCULO DE PAIS E MESTRES DA ESC E DE 1 G DRA J NACUL		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA		
LOGRADOURO VL CAPAO BONITO	NÚMERO S N	COMPLEMENTO
CEP 95.300-000	BAIRRO/DISTRITO CAPAO BONITO	MUNICÍPIO LAGOA VERMELHA
UF RS		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/1999
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **29/03/2011 às 22:35:31** (data e hora de Brasília).[Voltar](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique [aqui](#).
Atualize sua página



Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul

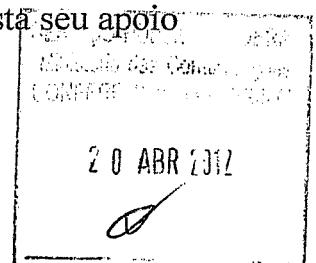
**MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E
COMUNITÁRIAS**

Clube de Maiores Renascer de Capão Bonito do Sul portadora do CNPJ: 10.298.992/0001-39 sede na Rua Pedro Boff, nº 54 na cidade de Capão Bonito do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95308-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para prestação do Serviço.

Aguardamos, pois o acolhimento do pedido feito pela Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul, outorgando-lhe autorização para o funcionamento de sua Rádio Comunitária.

Capão Bonito do Sul - RS, 10 de ABR de 2011.

Zelio Veru de Freitas
Assinatura do representante legal da entidade que manifesta seu apoio



20 ABR 2012

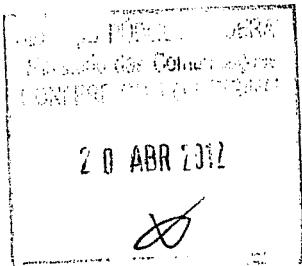
Flávia 209 3/09

11

17.2

20

com adinistra, com o valor do ingresso de 10,00,
mas por motivo de data, não se pode confirmado,
trataremos do assunto na próxima reunião. Não
houvendo nada mais a tratar, em secretaria, lhe
a presente ata, que após lida e aprovada em reu-
nião, vai devolvida para data da assinatura por
mim e pela Presidente: Capão Bonito do Sul 29/04/11:
09. Presidente: Tely Levy de Freitas - Secretária: Leda Goff.





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

20 ABR 2012

RFB
 173
 2008
 2008

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.298.992/0001-39	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/06/2004
NOME EMPRESARIAL CLUBE DE MAES RENASCER DE CAPO BONITO DO SUL		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO		
LOGRADOURO R PEDRO BOFF	NÚMERO 54	COMPLEMENTO
CEP 95.308-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAPAO BONITO DO SUL
UF RS		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/06/2004
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

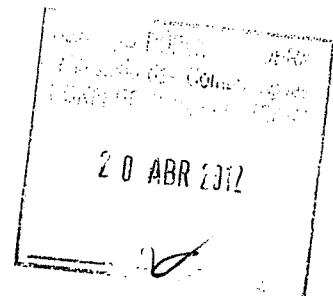
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **29/08/2008** às **09:20:05** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

174
Rufino
2012

VII. Declarações



175

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Joacir Dias de Chaves, na qualidade de representante legal da **Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul**, declaro para os devidos fins que:

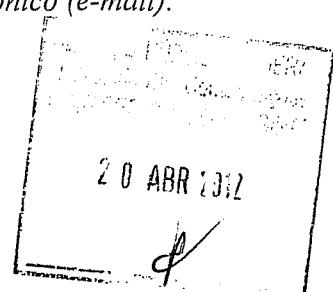
- o endereço completo da sede da entidade é na **Rua Benjamim Bolsonelo, s/n – Centro – Capão Bonito do Sul - RS – CEP: 95.308-000**;
- todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5 Km, na área urbana da localidade;
- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinal de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro direutivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- o nome fantasia da Entidade ou da emissora, se este for utilizado, será Cultura FM.
- o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004.
- as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, são: **28º 07' 50" de latitude e 51ºW 23' 25" de longitude** e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: **Rua Benjamim Bolsonelo, s/n – Sala 03 - Centro – Capão Bonito do Sul - RS** ;
- a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;
- a Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

Capão Bonito do Sul, 06 de Junho de 2011.
(local e data)

Joacir Dias de Chaves

Endereço para correspondência : **Rua Benjamim Bolsonelo, s/n – Sala 03 – Centro, Em Capão Bonito do Sul - RS – CEP: 95308-000**,

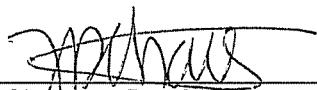
Telefone para contato: 0XX-54 - 090153045; Correio eletrônico (e-mail):
oinformativoregional@hsl.com.br



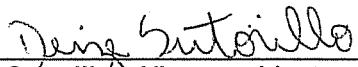
DRMC-01
Fl. 276
E. Rubrica
Ass Comunitária

DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da **Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul**, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.


Joacir Dias de Chaves – Presidente

CPF : 731.215.330-53


Deize Sutorillo – Vice-presidente

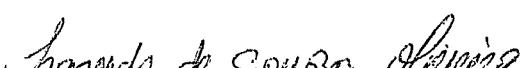
CPF : 813.724.180-91


Josemar Fernando dos Santos – Secretário

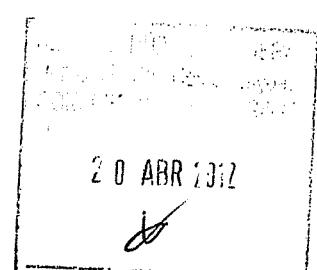
CPF : 020.123.370-31


Onilce Felini – Tesoureiro

CPF : 605.982.980-53


Leonardo de Souza Oliveira – Diretor Comunitário

CPF : 588.194.360-00



19/05/2011 - BANCO DO BRASIL 14:02:02
036317338 03/1
OUVIDORIA BB 0800 729 5678

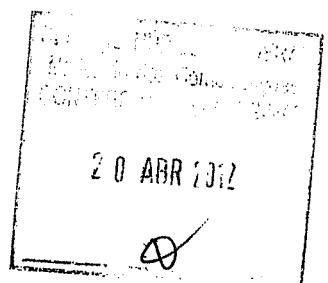
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: IFT TRANSF FINANC TESOURO
DATA 19/05/2011
VALOR DINHEIRO 20,00
VALOR TOTAL 20,00
IDENTIFICADOR 1: 4,100,030,000,118,822 0
IDENTIFICADOR 2: 12,625,286/0001 80
NR. AUTENTICAÇÃO 1,072,BCE,800,6BD,CDE

*Manoel
Z. da Silva
Autenticação*

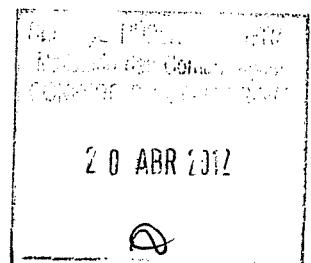
X

VIII. Comprovante de recolhimento relativo às despesas de cadastramento.



DRMC-01
Fls. 178
E. Rubenca
Ass. Comunicado

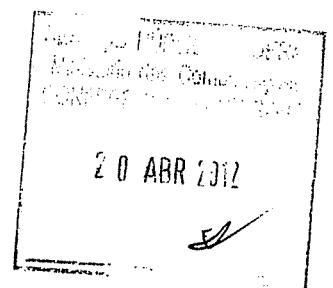
**CERTIDÕES CRIMINAIS ESTADUAIS E FEDERAL DOS
Ocupantes de Cargos da DIRETORIA**



179
179
179

CERTIDÕES CRIMINAIS, ESTADUAL E FEDERAL

JOACIR DIAS DE CHAVES
PRESIDENTE





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

DRMCG
Fis. 180
Rúbrica
Ass. Comunidade

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 8074222011 - DPF/PFO/RS

OMAR ANTUNES MARQUES, ESCRIVÃO (Ã) DE POLICIA FEDERAL, lotado(a) e em exercício no(a) DELEGACIA DE POLICIA FEDERAL EM PASSO FUNDO - RS, no uso de suas atribuições, atendendo a requerimento do interessado e com observância aos termos do art. 14 da Instrução Normativa nº 005/2008 - DG/DPF, **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **JOACIR DIAS DE CHAVES**, nacionalidade brasileira, filho(a) de CATARINA DIAS DE CHAVES, nascido(a) aos 26/07/1976, natural de LAGOA VERMELHA/RS, CI 1064984147 SSP/RS, CPF 731.215.330-53.

Observações:

- 1) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados, os quais devem ser confirmados pelo interessado ou destinatário, com os documentos de identificação;
- 2) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>);
- 3) Esta certidão é válida por 90 dias.

PASSO FUNDO-RS, 14:21 de 10/06/2011

OMAR ANTUNES MARQUES
ESCRIVÃO (Ã) DE POLICIA FEDERAL /
PRIMEIRA CLASSE - Mat. nº 0014358
DPF/PFO/RS

20 ABR 2012



16625

181
RJ
2011

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS, E DE EXECUÇÕES CRIMINAIS
PESSOA FÍSICA/JURÍDICA

Certificamos que contra a

PESSOA FÍSICA: JOACIR DIAS DE CHAVES

que de acordo com o requerente apresenta o(s) seguinte(s) dado(s):

CPF: 731.215.330/53

IDENTIDADE: 1064984147 ÓRGÃO EXPED.: SJSRS

TIT. ELEIT.: 65223330400 ZONA: SEÇÃO:

NASCIMENTO: 26/07/1976

MÃE: CATARINA DIAS DE CHAVES

NADA CONSTA

Passo Fundo, 10 de junho de 2011

ANGELA MARIA MORASKI
TECNICO JUDICIARIO

FOI RECOLHIDO O VALOR DE R\$ 0,42 POR FOLHA, ATRAVÉS DE GUIA DE CUSTAS

Certidão referente aos processos distribuídos a partir de 25 de abril de 1967, nas Seções Judiciárias Federais:

- Paraná (Processo Papel) até 10/06/2011 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 09/06/2011 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 09/06/2011 às 20:00
- Paraná (Processo Eletrônico) até 10/06/2011 às 01:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 10/06/2011 às 03:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 10/06/2011 às 06:01

20 ABR 2011



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

SISTEMA THEMIS

Pág. 1/1

Comarca de Lagoa Vermelha

DRMC-01
Fls. 152
Rubrica
Assinatura
Comarca

C E R T I D Ã O N E G A T I V A

Certifico que, consultando o banco de dados estadual, relativo aos registros de condenação criminal, constatei nada haver contra:

Joacir Dias de Chaves *****
sexo masculino, vivo, cor branca, solteiro,*****
RG 1064984147/RS, CPF 73121533053, brasileiro nato,*****
nascido em 26/07/1976,*****
em Lagoa Vermelha RS, RS - Brasil,*****
filho de*****
Catarina Dias de Chaves,*****
-*****

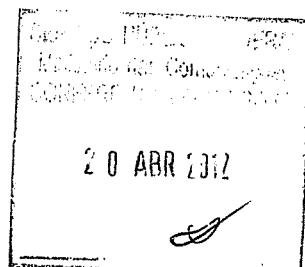
Dou fé.

Lagoa Vermelha, 12 de maio de 2011, às 16h02min

CUSTAS: R\$ 3,40 (NIHIL)
 0,1500 URC

Pedro Fernando C. Damin
Distribuidor-Contador
Matr 12398381

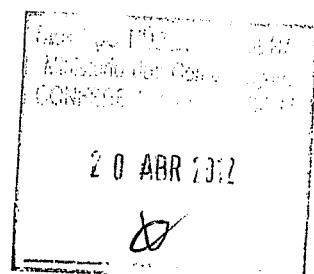
OBSERVAÇÃO: Para a emissão desta certidão foram pesquisados os processos de todas as Comarcas do Estado até às 18h30min de ontem.



183
00

CERTIDÕES CRIMINAIS, ESTADUAL E FEDERAL

DEIZE SUTORILLO
VICE-PRESIDENTE (a)





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

SISTEMA THEMIS

Pág. 1/1

Comarca de Lagoa Vermelha

ORMCO
Fls. 184
Rubrica
Comunicado

A L V A R Á D E F O L H A C O R R I D A

De ordem do Exmo. Sr. Juiz de Direito Diretor do Foro desta Comarca, à vista dos registros constantes no banco de dados estadual, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedido o presente alvará de folha corrida por não constar condenação criminal com trânsito em julgado ou pena ativa contra:

Deize Sutorillo *****
sexo feminino, vivo, cor branca, solteiro, *****
RG 5052588075/RS, brasileiro nato, *****
nascido em 23/03/1982, *****
em Lagoa Vermelha Rs, RS - Brasil, *****
filho de*****
Leonilde de Carvalho Sutorillo, *****
Olimpio Sutorillo*****
CPF N° 813724180-91*****

Lagoa Vermelha, 18 de maio de 2011, às 14h45min

CUSTAS: R\$ 4,10 (NIHIL)
 0,1800 URC

OBSERVAÇÃO: Para a emissão desta certidão foram pesquisados os processos de todas as Comarcas do Estado até às 18h30min de ontem.

Paula Roberto Bonadur
Ofício Especial
Autorizado
20 ABR 2012



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

NRMCO
Fis. 165
22 Abril 2011
Ass. Comunicado

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

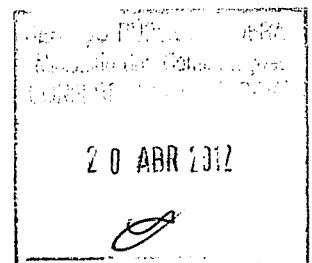
Nº 7302552011

O Departamento de Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **DEIZE*SUTORILLO**, nacionalidade brasileira, filho(a) de OLIMPIO SUTORILLO e LEONILDE DE CARVALHO SUTORILLO, nascido(a) aos 23/03/1982, natural de LAGOA VERMELHA/RS, CI 5052588075 SSP/RS, CPF 813.724.180-91.

Observações:

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados, os quais devem ser confirmados pelo interessado ou destinatário, com os documentos de identificação;
- 3) A autenticidade desta certidão **DEVERÁ** ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>)
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

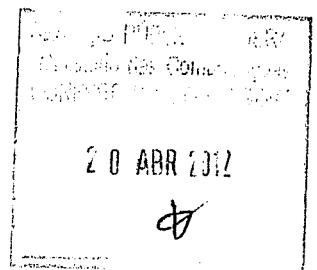
Brasília-DF, 09:42 de 28/05/2011



186
2012

CERTIDÕES CRIMINAIS, ESTADUAL E FEDERAL

JOSEMAR FERNANDO DOS SANTOS CANDEIA
SECRETÁRIO





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

DRM/C-01
Fls. 187
N.º Rubrica
Setor de Comunicações

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 7302382011

O Departamento de Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **JOZEMAR*FERNANDO*DOS*SANTOS*CANDEIA**, nacionalidade brasileira, filho(a) de CINDOVAL JOSE CANDEI e OLINDA DOS SANTOS CANDEIA, nascido(a) aos 24/06/1986, natural de LAGOA VERMELHA, CI 1091967834 SSP/RS, CPF 020.123.370-31.

Observações:

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados, os quais devem ser confirmados pelo interessado ou destinatário, com os documentos de identificação;
- 3) A autenticidade desta certidão **DEVERÁ** ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>)
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 09:36 de 28/05/2011



20 ABR 2011

[Imprimir](#)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

188
ED

ALVARÁ DE FOLHA CORRIDA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedido o presente alvará de folha corrida por não constar condenação criminal com trânsito em julgado ou pena ativa contra a seguinte parte interessada:

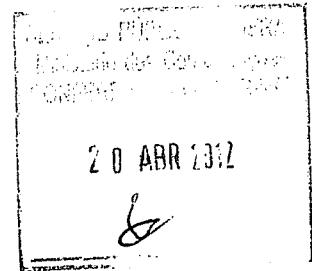
JOZEMAR FERNANDO DOS SANTOS CANDEIA,
filho(a) de OLINDA DOS SANTOS CANDEIA,
nascido(a) em 24/06/1986,
RG 1091967834.

28 de Maio de 2011, às 10:13:23

OBSERVAÇÕES:

Para a emissão deste alvará foram considerados os registros consolidados até a data anterior à sua geração.

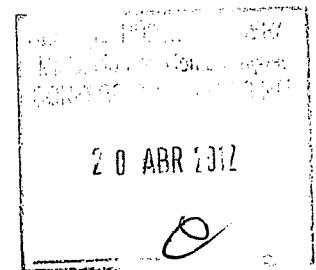
A aceitação deste alvará está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos > Alvará de Folha Corrida, informando o seguinte código de controle: 949f456cd82eccaa34a3927b8e98d0ff3



ORMC-01
Fls. 169
M. R. Rodrigues
M. M. Camurca

CERTIDÕES CRIMINAIS, ESTADUAL E FEDERAL

ONILCE FELINI
TESOUREIRO





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

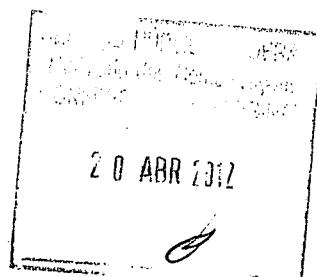
Nº 6496892011

O Departamento de Polícia Federal CERTIFICA, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, NÃO CONSTA registro de antecedentes criminais em nome de **ONILCE*FELINI**, nacionalidade brasileira, filho(a) de ARCI FERLINI e LOURDES NEGRETTI FELINI, nascido(a) aos 21/10/1967, natural de IBIAÇÁ/RS, CI 1037126305 SSP/RS, CPF 605.982.980-53.

Observações:

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados, os quais devem ser confirmados pelo interessado ou destinatário, com os documentos de identificação;
- 3) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>)
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 16:13 de 12/05/2011





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

SISTEMA THEMIS

Pág. 1/1

Comarca de Lagoa Vermelha

DRMC-01
Fls. 192
Z Rubrica
Ass. C. M. Damin

C E R T I D Ã O N E G A T I V A

Certifico que, consultando o banco de dados estadual, relativo aos registros de condenação criminal, constatei nada haver contra:

Onilce Felini *****
sexo feminino, vivo, cor branca, separado,*****
RG 1037126305/RS, CPF 60598298053, brasileiro nato,*****
nascido em 21/10/1967,*****
em Ibiaca Rs, RS - Brasil,*****
filho de*****
Lourdes Negretti Felini,*****
Arci Felini*****

Dou fé.

Lagoa Vermelha, 12 de maio de 2011, às 16h01min

CUSTAS: R\$ 3,40 (NIHIL)
 0,1500 URC

Ouv.
Pedro Fernando C. Damin
Distribuidor-Contador
Matr 12398381

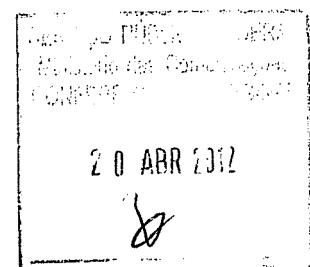
OBSERVAÇÃO: Para a emissão desta certidão foram pesquisados os processos de todas as Comarcas do Estado até às 18h30min de ontem.

20 ABR 2012

192

CERTIDÕES CRIMINAIS, ESTADUAL E FEDERAL

LEONARDO DE SOUZA OLIVEIRA
DIRETOR COMUNITÁRIO





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

QRCM-01
Fls 193
Rúbrica
Ass Comunicado

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS
Nº 7908982011 - DPF/PFO/RS

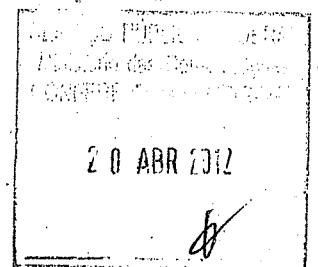
MARCOS ANDRE BRAGA SERRAGLIO, ESCRIVÃO (Ã) DE POLICIA FEDERAL, lotado(a), e em exercício no(a) DELEGACIA DE POLICIA FEDERAL EM PASSO FUNDO - RS, no uso de suas atribuições, atendendo a requerimento do interessado e com observância aos termos do art. 14 da Instrução Normativa nº 005/2008 - DG/DPF, **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **LEONARDO DE SOUZA OLIVEIRA**, nacionalidade brasileiro, filho(a) de ONIVIO LIMA DE OLIVEIRA e JOVITA DE SOUZA OLIVEIRA, nascido (a) aos 01/07/1967, natural de LAGOA VERMELHA/RS, CI 4039790797 SSP/RS, CPF 588.194.360-00.

Observações:

- 1) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados, os quais devem ser confirmados pelo interessado ou destinatário, com os documentos de identificação;
- 2) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>);
- 3) Esta certidão é válida por 90 dias.

PASSO FUNDO-RS, 09:52 de 08/06/2011

MARCOS ANDRE BRAGA SERRAGLIO
ESCRIVÃO (Ã) DE POLICIA FEDERAL
SEGUNDA CLASSE - Mat. nº 0229709
DPF/PFO/RS





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

SISTEMA THEMIS

Pág.1/1

Comarca de Lagoa Vermelha

194
194
194

A L V A R Á D E F O L H A C O R R I D A

De ordem do Exmo. Sr. Juiz de Direito Diretor do Foro desta Comarca, à vista dos registros constantes no banco de dados estadual, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedido o presente alvará de folha corrida por não constar condenação criminal com trânsito em julgado ou pena ativa contra:

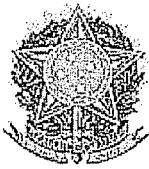
Leonardo de Souza Oliveira *****
sexto masculino, vivo, cor branca, solteiro, *****
RG 4039790797/RS, brasileiro nato, *****
nascido em 01/07/1967, *****
em Lagoa Vermelha Rs, RS - Brasil, *****
filho de*****
Jovita de Souza Oliveira,*****
Onívio Lima de Oliveira*****
cpf nº 588.194.360-00*****

Lagoa Vermelha, 30 de maio de 2011, às 09h38min

CUSTAS: R\$ 4,10 (NIHIL)
 0,1800 URC

OBSERVAÇÃO: Para a emissão desta certidão foram pesquisados os processos de todas as Comarcas do Estado até às 18h30min de ontem.

Roberto Donadussi
Oficial Escrivão
Autorizado
20 ABR 2012



DRMC-SP
Fls. 195
Rubrica
M. das Comunicações

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
EM SÃO PAULO**

Despacho

Este processo está numerado da página 01 à 195.

São Paulo, 28 de Junho de 2011.

Paul

20 ABR 2012

[Signature]

DRIBDO
PAZ 1968
F. R. M.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

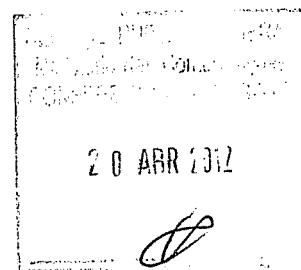
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.625.286/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/09/2010
NO ME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA DE INTEGRACAO DE CAPAO BONITO DO SUL			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R BENJAMIM BOLSONELO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO SALA 03	
CEP 95.308-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAPAO BONITO DO SUL	UF RS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/09/2010		
*OTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **21/07/2011 às 10:56:07** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

COTA N° 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU

ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CONSIDERANDO a inegável presença do interesse público em todas as outorga relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedecerá, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais.

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneidade daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão.

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *intuitu personae*.

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.

3. Este é o motivo pelo qual restituo os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

Brasília, 27 de setembro de 2010.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO

Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

20 ABR 2011



198
P

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: Consulta ao Sistema de Fiscalização RADAR, da Anatel – Agência Nacional de Telecomunicações.

1. Frente à análise do processo nº **53000.059287/10**, de interesse da **Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul**, na localidade de **Capão Bonito do Sul / RS**, e em atendimento à Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada à folha 192 dos autos, informamos o que se segue:

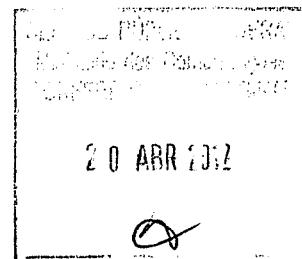
I. Não há, nesta localidade, registro de fiscalização por operação clandestina, nos últimos 05 (cinco) anos, em que constem: razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da Entidade supracitada, de acordo com o Sistema de Fiscalização RADAR, da Anatel.

Brasília, 28 de junho de 2011.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Vilma Alvarenga Fanis".
VILMA ALVARENGA/FANIS

Analista/Chefe de Serviço

Vilma de Fátima Alvarenga Fanis
Chefe de Serviço da Radiodifusão Comunitária
Mat. 1246309
SERAC/CGR/ANATEL/SC



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE**
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 17 /2012/GM-MC

Brasília, 9 de maio de 2012.

Ao Senhor
LUÍS ALBERTO DOS SANTOS
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais
Palácio do Planalto, 4º andar
70150-900 Brasília-DF

Assunto: Encaminha anexo(s)

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00169 2012

- 53000.059287/2010

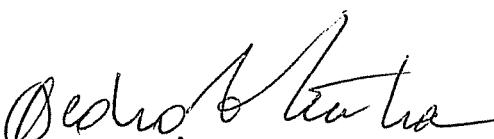
MC 00170 2012

- 53000.049899/2008

MC 00171 2012

- 53000.003696/2007

Atenciosamente,


PEDRO DE ALCÂNTARA DUTRA
Coordenador-Geral

Presidenza da Repubblica	CODINPROT0010
09 MAI 2012	
Funz. Ministro	Hora 16:30

5

2



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

NOTA 2033

PROCESSO N° 53000.059287/2010-21

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE INTEGRAÇÃO
DE CAPÃO BONITO DO SUL
(VOLUME II)

20 ABR 2012

CAPÃO BONITO DO SUL/RS

MOVIMENTAÇÃO

	SIGLA	CÓDIGO	DATA	SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01			/ /	15			/ /
02			/ /	16			/ /
03			/ /	17			/ /
04			/ /	18			/ /
05			/ /	19			/ /
06			/ /	20			/ /
07			/ /	21			/ /
08			/ /	22			/ /
			/ /	23			/ /
10			/ /	24			/ /
11			/ /	25			/ /
12			/ /	26			/ /
13			/ /	27			/ /
14			/ /	28			/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:



Fol. 200
5
Ruth E.
Delegacia Regional das Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
EM SÃO PAULO

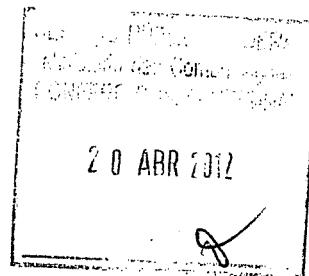
Termo de Abertura de Volume

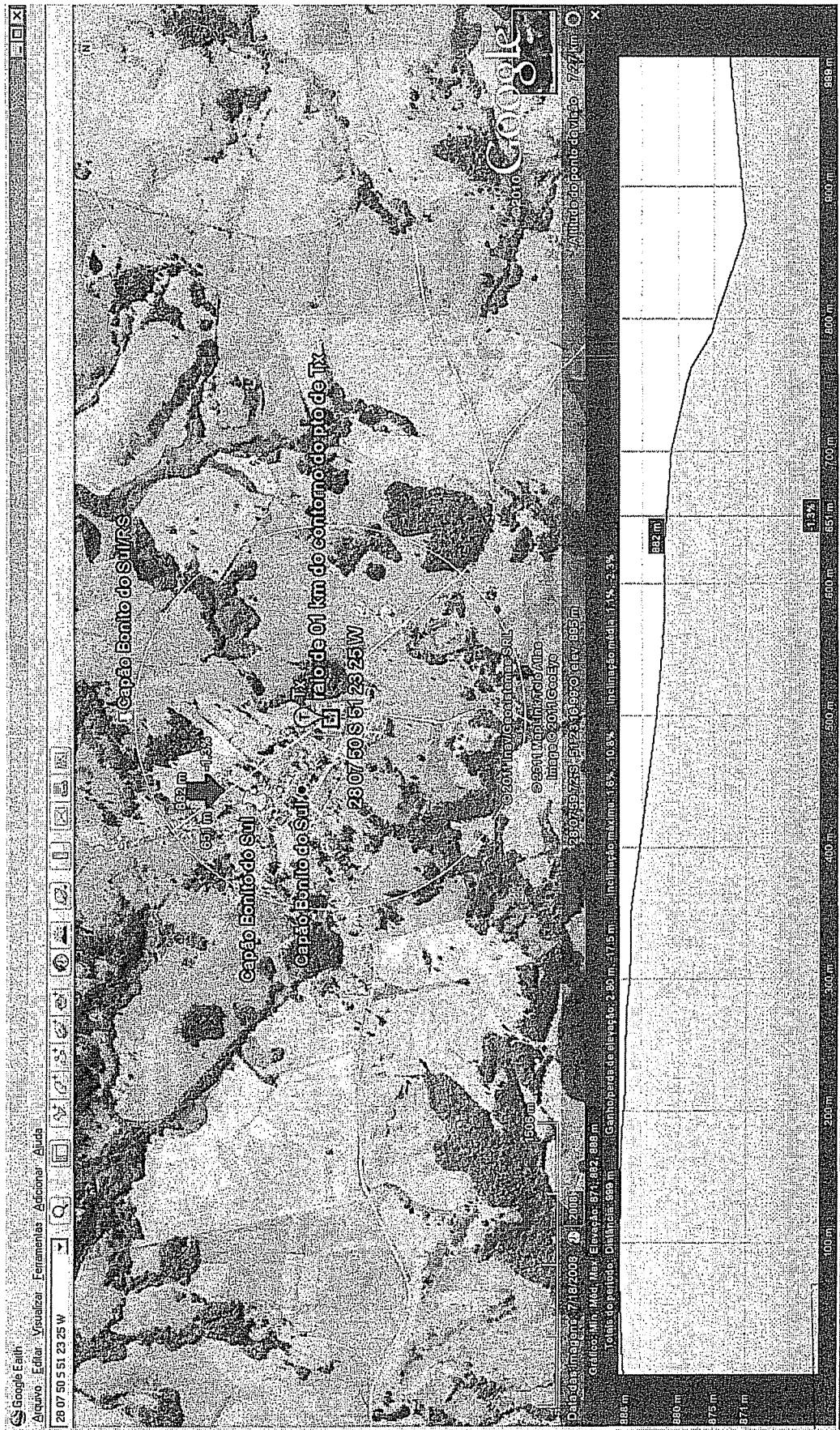
Aos 21 dias do mês de julho de 2011 procedemos à abertura deste volume nº II do processo nº 53000.059287/10, que se inicia com a folha nº 200.

Para constar, eu, Elaine Akemi Nishida,

, subscrevo e assino.

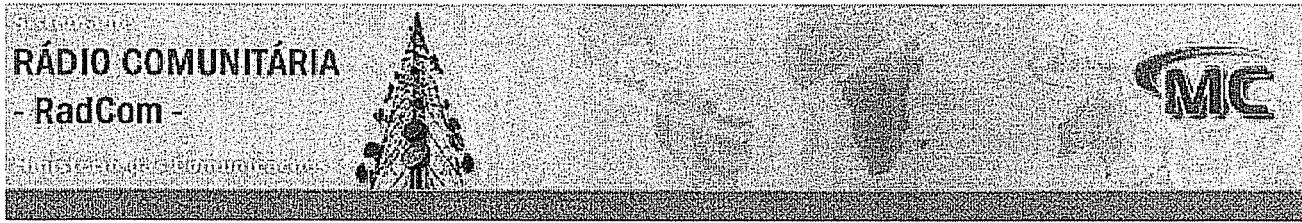
Elaine Akemi Nishida





20 ABR 2012

1



versão 2.4a

DRMC-01
Fls. 200
Rubrica
2011
Comunicações

DRMC-02
Fls. 202
Rubrica
2011
Comunicações

Processo de Autorização - Análise Técnica 1

Identificação do Processo

Número	53000.059287/10
Localidade/UF	Capao Bonito do Sul/RS
Entidade	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE INTEGRACAO DE CAPAO BONITO DO SUL
Aviso	33
Publicação	06/05/2011
Prazo	20/06/2011
Canal	200

Coordenadas e Distâncias

	Proposta (A)	IBGE (B)	Aviso (C) 1 a 4 e 19	Distância A:B IBGE	Distância A:C Aviso
Latitude	28S0750	28S0740			
Longitude	51W2325	51W2342		0.56	

Relação de concorrentes (d <= 4000 m)

NumProcesso	Distância (m)	Status
53000.008794/09	60.0	EMA

Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)

Lote	Processo	Municipio	UF	Distância	Status
25	53000.058988/05	Capao Bonito do Sul	RS	60.0	ARQDEF

1. Entregou documentação tempestivamente?

Sim Não

2. Endereço da Antena Proposta

RUA BENJAMIM BOLSONELO S/Nº SALA 03

2.1. Endereço do Studio

RUA BENJAMIM BOLSONELO S/Nº SALA 03

4. Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal

VIÁVEL EXL DEP IND ACO OUTROS

6. A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?

Sim Não

7. Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.

Sim Não

8. Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?

Sim Não

	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
--	--

20 ABR 2011

9.A área urbana da localidade é <= 3,5 km?

Sim Não

10.Endereço da Sede Administrativa da Emissora

RUA BENJAMIM BOLSONELO S/Nº SALA 03

11.Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço

Sim Não Indeterminado

12.Conclusão Geral (Parecer Técnico)

21.07.2011 - Coordenadas Geográficas em conformidade com o Padrão WGS 84 - Norma Complementar nº 1/2004, bem como os subitens 7.1 (alíneas "m", "n", "o") e 18.2.7.1.

***O concorrente não atendeu ao Aviso.

Nome do(a) Engenheiro(a)

Luciana Cruz Vono de Azevedo Cavalcante

VOLTAR

CONFIRMAR

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

DRMC-0
 Fis. 203
 Rubro: 6
 203-Comunicações

Identificação do Processo

Número: 53000.059287/10 Localidade/UF: Capao Bonito do Sul/RS
 Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE INTEGRACAO DE CAPAO BONITO DO SUL
 Aviso: 41 Publicação: 06/05/2011 Prazo: 20/06/2011 Canal: 200

DRMC-0
 Fis. 203
 Rubro: 6
 203-Comunicações

COORDENADAS	
Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude: 28S0750	28S0740
Longitude 51W2325	51W2342

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	0.56

Processo						
1.	Entregou documentação tempestivamente?				Sim	
2.	Endereço da Antena Proposta				RUA BENJAMIM BOLSONELO S/Nº SALA 03	
2.1.	Endereço do Studio				RUA BENJAMIM BOLSONELO S/Nº SALA 03	
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)					
Número do Processo		Distância		Status		
53000.008794/09		60,00		EMA		
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)					
Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status	
25	53000.058988/05	Capao Bonito do Sul	RS	60,00	ARQDEF	
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal					VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?					Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.					Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?					Não
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?					20 ABR 2012
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora					✓
RUA BENJAMIM BOLSONELO S/Nº SALA 03						
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?					Sim
12.	Conclusão da Análise					✓
21.07.2011 - Coordenadas Geográficas em conformidade com o Padrão WGS 84 - Norma Complementar nº 1/2004, bem como os subitens 7.1 (alíneas "m", "n", "o") e 18.2.7.1.						



DRMC-SP
Fls 204
Relator E
Comunicação

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo
Rua Mergenthaler, 592, Bloco 1, Mezanino (ECT) - Vila Leopoldina - CEP: 05311-900 - São Paulo-SP.
Fone: (11) 3101-0123

DESPACHO

Assunto: Despacho Inicial de Entidade Participante de Aviso.

1. Frente à análise inicial da documentação encaminhada pela **Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul** na localidade de **Capão Bonito do Sul / RS**, processo nº **53000.059287/10**, em atendimento ao Aviso de Habilitação 33, publicado no DOU de 06/05/2011, com prazo final em 22/06/2011, constatou-se que a entidade:

I. Está apta com relação à pré-análise efetuada, podendo prosseguir mediante a análise detalhada da documentação, conforme Roteiro de Análise Jurídica a seguir anexado, vez que embora haja duas entidades na localidade com manifestação de interesse na execução do serviço, apenas esta foi habilitada, tendo em vista a ausência de apresentação de documentos pela concorrente.

São Paulo, 10 de agosto de 2011.

Elaine Akemi Nishida
ELAINE AKEMI NISHIDA
Analista Técnico Administrativo



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

DRMC-07
Pn: 2051
Rubro: E
Comunicação

Identificação do Processo

Número: 53000.059287/10 Localidade/UF: Capao Bonito do Sul/RS
Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE INTEGRACAO DE CAPAO BONITO DO SUL
Aviso: 33 Publicação: 06/05/2011 Prazo: 20/06/2011 Canal: 200

Processo						
1.	A Entidade é uma:					
	Associação					
2.	Requerimento de Solicitação?					
Fl. 08	Sim					
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?					
Fl. 15, art 3º, inciso I do Estatuto Social.	Sim					
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?					
Fl. 175	Sim					
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?					
Fl. 175	Sim					
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?					
	Não se Aplica					
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou					
Fls. 50 a 119, 121 a 142 e 144 a 173	Sim					
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?					
Fl. 175 - Cultura FM	Sim					
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?					
Fl. 175	Sim					
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?					
Fl. 175	Sim					
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?					
Fl. 36 - Ativa - 12.625.286/0001-80	Sim					
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação	Mandato: 3 anos	Validade: 12/06/2013			
Nome do Dirigente		CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Joacir Dias de Chaves	731.215.330-53	Presidente	Sim	Sim	Sim	
Delize Sutorillo	813.724.180-91	Vice-presidente	Sim	Sim	Sim	
Onilce Felini	605.982.980-53	Tesoureira	Sim	Sim	Sim	
Josemar Fernando dos Santos Candeia	020.123.370-31	Secretário Executivo	Sim	Sim	Sim	



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número:	53000.059287/10	Localidade/UF:	Capao Bonito do Sul/RS
Entidade:	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE INTEGRACAO DE CAPAO BONITO DO SUL		
Aviso:	33	Publicação:	06/05/2011
		Prazo:	20/06/2011
		Canal:	200

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Leonardo de Souza Oliveira	588.194.360-00	Diretor Comunitário	Sim	Sim	Sim

Fiel Cumprimento: fl. 176

Sede: Rua Benjamin Bolsonelo, s/n - Centro - Capão Bonito de Sul - RS - CEP: 95308-000, fl. 175

Taxa: fl. 177

Relação/Associados: fls. 33 e 34

Vínculo: fl. 175

13. Conclusão da Análise

Entidade deverá cumprir a seguinte exigência:

Certidões de feito criminal da justiça federal, dos últimos 05 (cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares, emitidas pelo Tribunal Regional Federal da região.

É o relatório.

À consideração Superior.

Elaine Akemi Nishida

Elaine Akemi Nishida

(Analista)

Elaine Akemi Nishida

Analista Técnico Administrativo-SIAPE 1938527

Ministério das Comunicações-DRMC-01 -SP

AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

Joacir Dias de Oliveira - Am. Com. de Integ. da Lapa e Bento do Sul

ENDEREÇO / ADRESSE

Rua Benjamim Bolsonaro, 5/n - Centro

CEP / CODE POSTAL

CIDADE / LOCALITÉ

95300-000

Lapa Bonito do Sul

UF

PAÍS / PAYS

RS

Brasil

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACIÓN

Aliciação de documentação - Ofício 43 RADCOM

Processo n° 53.000.059287/30

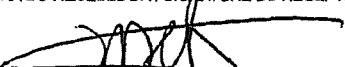
NATUREZA DO ENVOIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR



DATA DE RECEBIMENTO

DATE DE LIVRATION

23/08/11

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

23 AGO 2011

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Joacir Dias de Oliveira

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

1064984147

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

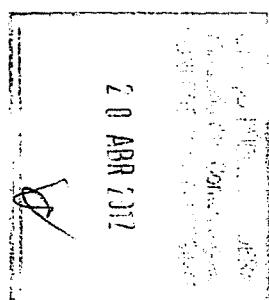


ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

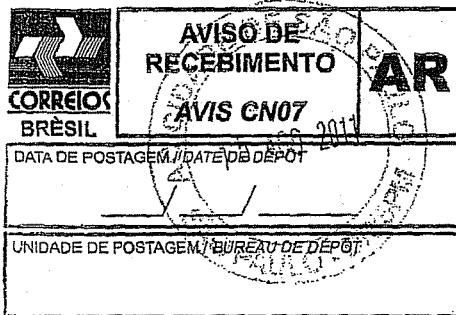
75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



OPMC-01
W. RE. 206
Ribeirão Preto
Comunicações



RJ 89784719 5 BR

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

:	h	:	h	:	h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE RETOUR

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

NO ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MERCANTIL 550 - SLOCO 1 - NEVIANO - (11) 3101-9880
CIDADE / LOCALITÉ UF BRASIL

FONES (11) 3101-0123 - FAX (11) 3101-9880
CEP 05.311-900 - SÃO PAULO - SP



DRMC-07
RADCOM
DRMC-07
Delegacia Regional das Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo
Rua Mergenthaler, 592, Bloco 1, Mezanino (ECT) - Vila Leopoldina - CEP: 05311-900 - São Paulo-SP.
Fone: (11) 3101-0123

Ofício nº 0043/2011/RADCOM/DRMC-SP

São Paulo, 15 de agosto de 2011.

Ao Senhor

JOACIR DIAS DE CHAVES

Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul
Rua Benjamin Bolsonelo, s/n, sala 03 – Centro
CEP: 95308-000 – Capão Bonito do Sul – RS

Assunto: **Solicitação de Documentação / Processo nº 53000.059287/10.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.059287/10, CNPJ 12.625.286/0001-80 na localidade de **Capão Bonito do Sul / RS**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos o envio da seguinte documentação:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA - 2ª FASE:

I. Toda a documentação citada no subitem 12.1 e suas alíneas da Norma Complementar nº 01/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23/01/04, ou seja, o **Projeto Técnico**, conforme detalhado no Anexo I deste Ofício.

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

I. Em atenção à COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, que solicita a adoção de medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária, a requerente deverá encaminhar os documentos elencados a seguir, devendo-se observar que a constatação de feitos criminais em nome de membro da diretoria ensejará no indeferimento do processo.

a. Certidões de feito criminal da justiça federal, dos últimos 05 (cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares, emitidas pelo Tribunal Regional Federal da região.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

4. Aproveitamos para informar que este Ministério poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuênciia dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,



MARIO DE MORAES DAOLIO

Delegado Substituto

Competências delegadas pela Portaria nº 94, de 6 de maio de 2011.

ANEXO I

DRMC/01
Fl. 208
Páginas 6
Data de Conclusão

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA – 2^a FASE:

<p>a. Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação de RadCom, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "a", da Norma Complementar nº 01/2004, no qual deverá atentar principalmente para os seguintes itens:</p> <ul style="list-style-type: none"> - item 5 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE – preencher com o endereço completo e as coordenadas geográficas corretas; - item 6 – ENDEREÇO DO ESTÚDIO – preencher com endereço completo; - item 7 – TRANSMISSOR – indicar um transmissor certificado pela Anatel, específico para o Serviço de Radiodifusão Comunitária, com potência de saída máxima de 25 watts, categoria 2H, em conformidade com o disposto no subitem 18.3.1 da Norma Complementar nº 01/2004, devendo ser informados o fabricante, o modelo e o correto número de certificação/homologação do equipamento a ser utilizado; - item 8 – ANTENA/TORRE – informar corretamente: fabricante da antena, modelo, ganho, altura em relação ao solo, altura da torre e altitude do local; - item 9 – LINHA DE TRANSMISSÃO – informar os dados corretos da linha a ser usada, devendo-se atentar para os cálculos efetuados; - itens 10 e 11 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA e INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO – atentar para os valores utilizados e para os cálculos efetuados. 	
<p>b. Declarações conforme o disposto no subitem 12.1, subalíneas "b.1" e "b.2", da Norma Complementar nº 01/2004, ou seja:</p> <ul style="list-style-type: none"> - declaração firmada pelo representante legal da entidade de que, na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, interromperá imediatamente suas transmissões até que essas sejam sanadas; - declaração firmada pelo representante legal da entidade de que, na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela Anatel, interromperá suas transmissões. 	
<p>c. Planta de arruamento em escala, indicada e compatível com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a visualização do nome das ruas, indicando o local de instalação do sistema irradiante, o endereço e as coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS", bem como o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ. Na planta de arruamento também devem estar indicados o local e endereço tanto da sede quanto do estúdio da emissora, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "c", da Norma Complementar nº 01/2004.</p>	
<p>d. Diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "d", da Norma Complementar nº 01/2004. Este diagrama deverá ser correspondente ao indicado no item 8 do Form Formulário de Informações Técnicas.</p>	
<p>e. Declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no item 18.2.7.1, ou estudo específico conforme determina o item 18.2.7.1.1, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "e", da Norma Complementar nº 01/2004.</p>	
<p>f. Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "f", da Norma Complementar nº 01/2004.</p>	
<p>g. Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de até 91dBμ da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "g", da Norma Complementar nº 01/2004.</p>	
<p>h. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "h", da Norma Complementar nº 01/2004, acompanhada de comprovante de pagamento ou autenticação bancária.</p>	



TECNOLOGIA EM COMUNICAÇÕES

RECEBIDO DAS COMUNICAÇÕES
BRASILIA - DF
DATA 04/04/2011 05
ORIGEM - RJ
TIPO DE DOCUMENTO
DRMC-07
PAG 209
RUBRO 6
M. das Comunicações

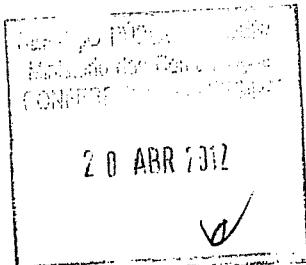
PROJETO TÉCNICO

DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul
Rua Benjamim Bolsonelo, s/n - Sala 03 - Centro - CEP : 95308-000
Capão Bonito do Sul - Rio Grande do Sul
CNPJ : 12.625.286/0001-80

Responsável : Joacir Dias de Chaves
Presidente
CPF: 731.215.330-53

Campo reservado para Protocolo :



DRMC-SP
Re: 230
Rúbrica &
Assinatura

Ao
Ministério das Comunicações
Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo
Delegado Substituto
Sr. Mario de Moraes Daolio

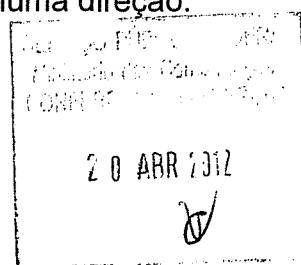
Referência : Apresentação do Projeto Técnico de Radiodifusão Comunitária, conforme solicitação do ofício nr. **0043/2011/RADCOM/DRMC-SP**, datado de **15 de agosto de 2011**, referente ao processo nº **53000.059287/10**, através do qual a **Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul** requer a autorização para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em **Capão Bonito do Sul - RS**.

Prezado Senhor,

Estamos apresentando o acima referenciado de acordo com a **NORMA COMPLEMENTAR 01/2004 - SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**.

Em atendimento as exigências estabelecidas em Lei, seguem documentos relativos ao projeto técnico ora mencionado.

1. Em atendimento ao Item 12, subitem 12.1, alínea a, segue como **ANEXO A**, o Formulário Padronizado, devidamente preenchido, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do RadCom.
2. Em atendimento ao Item 12, subitem 12.1, alínea b, "b1" e "b2", segue como **ANEXO B**, a declaração firmada pelo representante legal da entidade, devidamente assinada.
3. Em atendimento ao Item 12, subitem 12.1, alínea d, segue como **ANEXO C**, o diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do Norte Verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificação técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas.
4. Em atendimento ao Item 12, subitem 12.1, alínea e, Segue como **ANEXO D**, a declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 18.2.7.1 ou estudo específico, conforme determina o item 18.2.7.1.1
5. Em atendimento ao Item 12, subitem 12.1, alínea f, segue como **ANEXO D**, a declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos.
6. Em atendimento ao Item 12, subitem 12.1, alínea g, segue como **ANEXO D**, o parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dB μ da emissora não fica situado a mais de um Km de distância da antena transmissora em nenhuma direção.



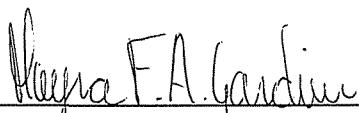
7. Em atendimento ao Item 12, subitem 12.1, alínea h, Segue como **ANEXO E**, a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART referente à instalação proposta.
8. Em atendimento ao Item 12, subitem 12.1, alínea c, segue como **ANEXO F**, a Planta de Arruamento com identificação do local de instalação do Sistema Irradiante, com indicação das Coordenadas Geográficas na forma "GG°MM'SS", o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dB_{Pu}, e o local da sede da entidade.

ORMC-01
Rev. 211
Páginas 6
Ses Comunicação

Outrossim, estaremos a inteira disposição para dirimir eventuais dúvidas caso venham a existir.

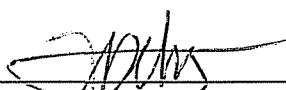
Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

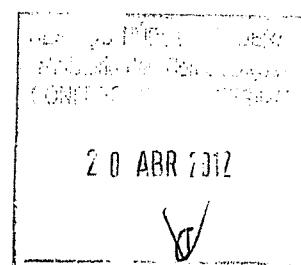


Engª. Mayra Ferreira de Andrade Gardim
CREA : 73.568/D

Mayra Ferreira de Andrade Gardim
Engenheira Eletricista
CREA/Nº 73568/D

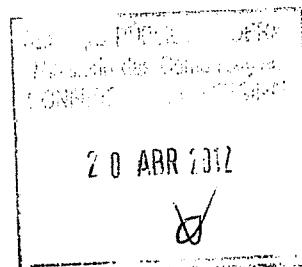


Joacir Dias de Chaves
Presidente - 731.215.330-53



DRMC-07
Ref: 212
M. Robles
of Comunicaciones

ANEXO A



V

COMPRIMENTO(L)

ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)

PERDAS NA LINHA (PL)

EFICIÊNCIA DA LINHA (Ef)

3 | 0 | , | 0 | metros

4 | , | 5 | dB

1 | , | 3 | 5 | dB

0 | , | 7 | 3 |

-(PL)

10

Perdas na linha (PL)=L.AL

100

Eficiência da linha (EF) = 10

10 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

$$\text{ERP (dBk)} = 10 \log (\text{Pt. Ght. Gvt. } \eta) = 10 \log (0,025 \times 1 \times 1 \times 0,73) = -17,38 \text{ dBk}$$

Pt = Potência do transmissor, em kW.

Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.

Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes

 η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

11 – INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

$$E(\text{dB}\mu) = 107 + \text{ERP(dBk)} - 20 \log d \text{ (km)}$$

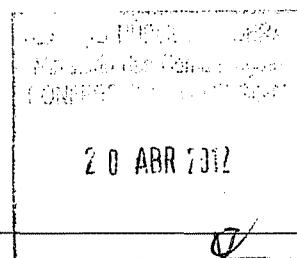
ERP = potência efetiva irradiada

d = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

$$E(\text{dB}\mu) = 107 + (-17,38) - 20 \log 1 \text{ Km} = 89,62 \text{ (dBu)}$$

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dB μ .**12 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE**

Futuramente será utilizado equipamento reserva de mesmo fabricante e características técnicas descritas neste formulário.

**13 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA**

NOME COMPLETO

M | A | Y | R | A | F | E | R | R | E | I | R | A | D | E | A | N | D | R | A | D | E | G | A | R | D | I | M |

REG.CREA

ENDEREÇO

7 | 3 | 5 | 6 | 8 | / | D | R | U | A | Q | U | I | N | T | I | N | O | B | O | C | A | I | U | V | A | - | 2 | 1 | 3 |

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

C | E | N | T | R | O |

CIDADE

UF

S | A | N | T | A | R | I | T | A | D | O | S | A | P | U | C | A | I |

CEP

TELEFONE

FAX

3 | 7 | 5 | 4 | 0 | - | 0 | 0 | 0 | 0 | 3 | 5 | - | 3 | 4 | 7 | 1 | 3 | 2 | 7 | 2 |

E-MAIL

m | a | y | r | a | @ | v | i | a | s | a | t | n | e | t | . | c | o | m | . | b | r |

LOCAL

DATA

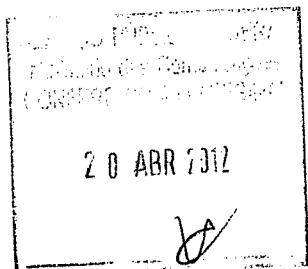
S | T | A | R | I | T | A | D | O | S | A | P | U | C | A | I | - | M | G | 0 | 8 | / | 0 | 8 | / | 2 | 0 | 1 | 1 |

ASSINATURA

Mayra Ferreira de Andrade Gardim
Engenheira Eletricista
CREA/Nº 73566/D

DRMC-D
Ref: 245
Mártires
Sociedad
Comunicaciones

ANEXO B



DRMC-01
Flu 216
M. Rádio e
das Comunicações

DECLARAÇÃO

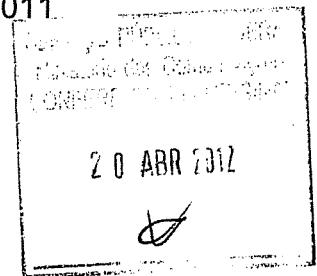
Eu, Joacir Dias de Chaves, Brasileiro, Casado, Agricultor, inscrito no CPF nº 731.215.330-53, residente na Rua Benjamim Bolsonelo - 351- Casa 02 - Centro, na cidade de Capão Bonito do Sul -RS, na condição de Presidente da Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul, neste ato :

Declaro, para fins de outorga junto ao Ministério das Comunicações e a ANATEL, que na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação de Rádio Comunitária da Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul, a mesma interromperá imediatamente suas transmissões até que os problemas sejam sanados.

Declaro ainda, que na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação, caso estas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, a mesma interromperá suas transmissões.

Para que a presente surta seus devidos efeitos legais, vai, por mim, devidamente assinada.

Capão Bonito do Sul-RS, 6 de setembro de 2011.



Joacir Dias de Chaves (Presidente)

CPF: 731.215.330-53

DIRMC-07
Fl: 217
Rúbrica
Comunicações

ANEXO C



W

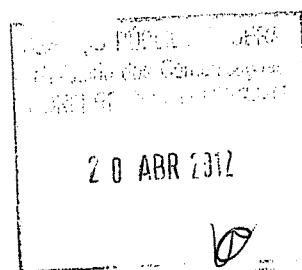
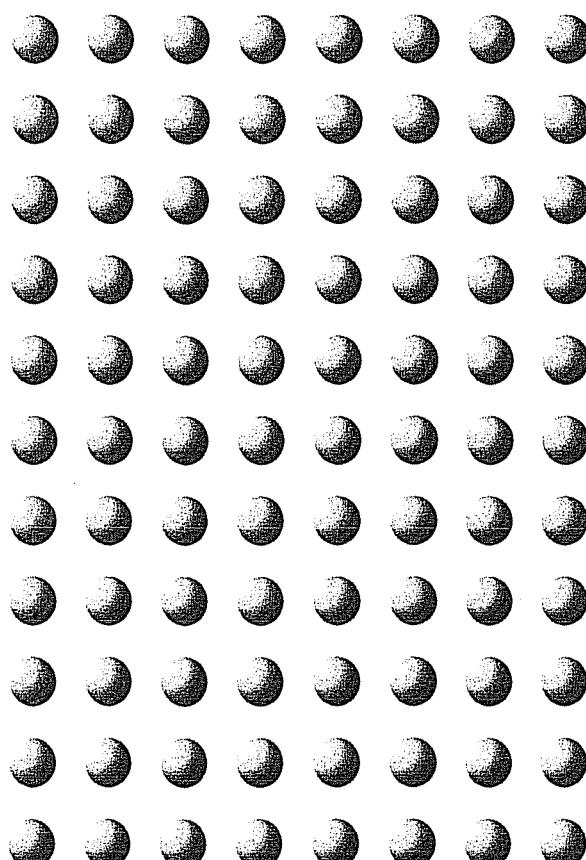


DRMC-01
Faz: 218
Rubrica: 6
Comunicações

DPBLFM/87-108/0dB

ANTENA DIPOLO BANDA LARGA PARA FM
87 a 108 MHz

Laudo Técnico



20 ABR 2012

Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda
Pç. da Pirâmide 90
Centro Empresarial
Santa Rita do Sapucaí - MG
Tel.: (0xx35) 3473 - 3700
www.teletronix.com.br

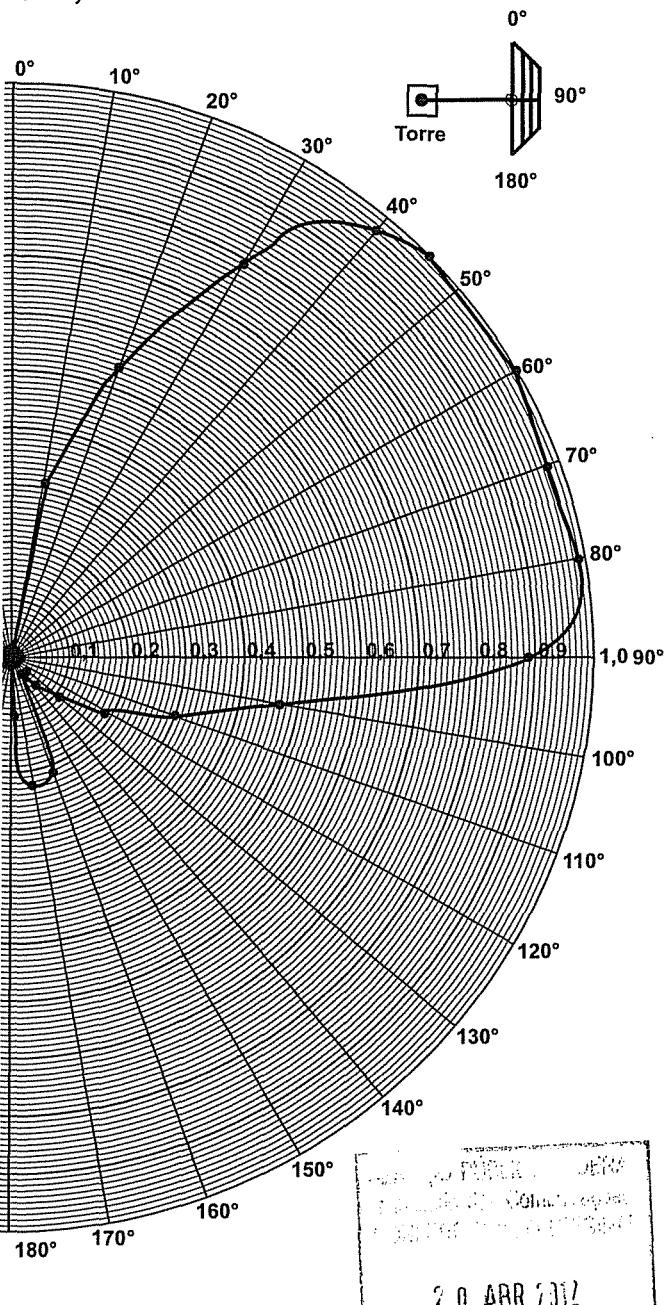


AUAD CORREA Equip.Eletr. Ltda
Pç.da Pirâmide 90,CENTRO EMPRESARIAL
Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000
Fone:0xx (35) 3473 3700

LAUDO TÉCNICO
INDICADA PARA TX-FM 87-108 MHZ

Diagrama de irradiação da antena Mod:DPBLFM/87-108/0dB

Plano: VERTICAL; Esc. 1:1 Gvt =1,0



CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

- Fabricante: Auad Correa (Teletronix),
- Modelo: DPBLFM/87-108/0dB,
- Tipo: Antena Dipolo de 1/2 onda,
- Polarização: Linear (VERTICAL),
- Faixa de operação: 87 a 108 MHZ
- Perda por retorno: >15 dB'S
- Ganho: 1.0 a 45°,135°,225°,315° (dBd)
- Ght: 1,0; a 45°,135°,225°,315°
- Gvt: 1,0 a 45° do plano
- Diagrama de Irradiação: Onidirecional(hrz)

Resp.Téc:
Eng:Rogerio Correa

OBS: O diagrama acima é para a antena
livre de qualquer obstáculo a 5,0 metros
montada em uma torre de 0,5m de diâmetro.

Folha 2 de 04

QMC-07
Fls: 220
F. Piracicaba
S. Comun
100%
100%

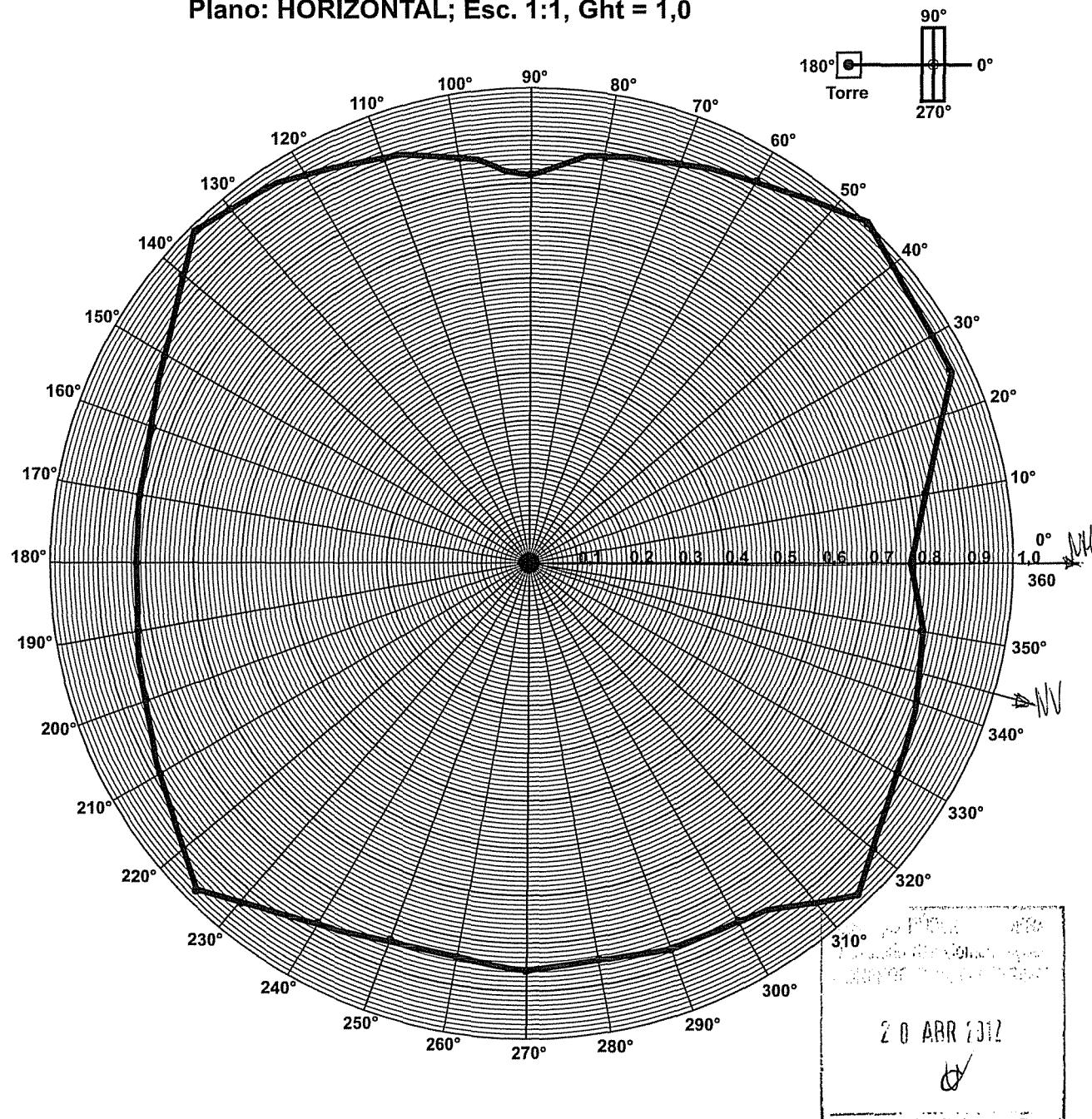


AUAD CORREA Equip.Eletr. Ltda
Pç.da Pirâmide 90,CENTRO EMPRESARIAL
Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000
Fone:0xx (35) 3473 3700

LAUDO TÉCNICO
INDICADA PARA TX-FM 87-108 MHZ

Diagrama de irradiação da antena Mod:DPBLFM/87-108/0dB

Plano: HORIZONTAL; Esc. 1:1, Ght = 1,0



Resp.Téc:
Eng:Rogerio Correa

OBS: O diagrama acima é para a antena
livre de qualquer obstáculo a 5,0 metros
montada em uma torre de 0,5m de diâmetro.

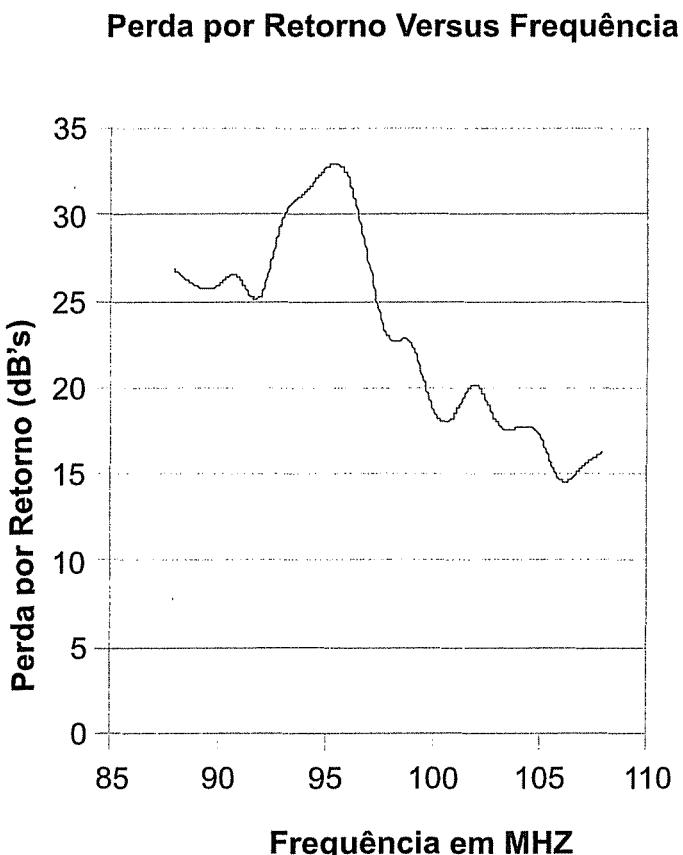
Folha 03 de 04



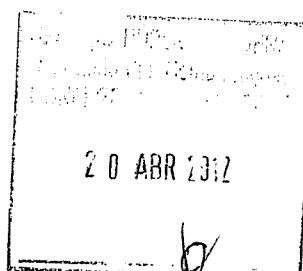
AUAD CORREA Equip.Eletr. Ltda
Pç.da Pirâmide 90,CENTRO EMPRESARIAL
Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000
Fone:0xx (35) 3473 3700

LAUDO TÉCNICO

INDICADA PARA TX-FM 87-108 MHZ



- Fabricante: Auad Correa (Teletronix),
- Modelo: DPBLFM/87-108/0dB,
- Tipo: Antena Dipolo de 1/2 onda,
- Polarização: Linear (VERTICAL),
- Faixa de operação: 87 a 108 MHZ
- Perda por retorno: >15 dB'S
- Ganho: 1.0 a 45°,135°,225°,315° (dBd)
- Ght: 1,0; a 45°,135°,225°,315°
- Gvt: 1,0 a 45° do plano
- Diagrama de Irradiação: Onidirecional(hrz)



Resp.Téc:
Eng:Rogerio Correa

OBS:

A Curva a cima é para a antena livre de qualquer obstáculo
a 5,0 metros, montada em uma torre de 0,5m de diâmetro.

Folha 4 de 04

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO TRANSMISSOR DE 25 Watts
FABRICANTE : Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda – Modelo : SP5025

ESPECIFICAÇÃO DO TRANSMISSOR

a) FREQUÊNCIAS: Ajustável *internamente* através de jumper's de programação de 87,9 a 108,0 MHz

b) POTÊNCIA MÁXIMA E REDUÇÕES: 25 [W] com redução até 5 [W].

c) DESIGNAÇÃO DAS EMISSÕES: 180KF3EGN

d) QUANTIDADE DE CANAIS DE TRANSMISSÃO: 1 – Sintetizado

e) SEPARAÇÃO ENTRE CANAIS:

- DE TRANSMISSÃO: 100 kHz

f) OUTRAS INFORMAÇÕES: - Impedância entrada de áudio 600Ω desbal. – conector RCA

- Impedância saída 50Ω desbalanceado - conector UHF

- Nível de entrada @ 75kHz de desvio - 0dBm

1. CARACTERÍSTICAS GERAIS

- a) - Equipamento: *Transmissor de FM*
- b) Potência: *25W com redução até 5W*
- c) Tipo De Emissão: *180KF3EGN*
256KF8EHF
300KF8EWF
- d) Impedância De Saída : *50Ω - desbalanceada*
- e) Número De Canais: *1 por programação interna;*
- f) Tensão De Alimentação: *220 Vac / 110 Vac ;*
- g) Faixa De Freqüência: *87,9MHz a 107,9MHz*
- h) Geração de Freqüência: *Sintetizada;*
- i) Consumo máximo: *90 Watts*
- j) Dimensões e peso: *Largura: 482 [mm]*
Altura: 95 [mm]
Profundidade: 410 [mm]
Peso: 5,8kg

1.11- IMPEDÂNCIA DE ENTRADA DE ÁUDIO:

Impedância de Entrada Áudio Mono de 20Hz a 15 kHz : 600Ω balanceada - conector CANNON com Pré-ênfases de 0, 25µS, 50µS e 75µS;

Impedância de Entrada de Áudio Composto de 20Hz a 53kHz : 10kΩ desbalanceada - conector BNC;

Impedância de Entrada de Áudio SCA de 53kHz a 100kHz: 10kΩ desbalanceada - conector BNC;

Impedância de Saída de RF : 50Ω desbalanceada – conector UHF fêmea .

1.12- NÍVEL DE ENTRADA DE ÁUDIO:

Nível de entrada de Áudio Mono para ± 75kHz de desvio : +12dBm / 9,2Vpp;

Nível de entrada de Áudio Composto para ± 75kHz de desvio : 0dBm / 2,2Vpp;

Nível de entrada de Áudio SCA para ± 7,5kHz de desvio : 0dBm / 2,2Vpp;

20 ABR 2012

1.13- O TRANSMISSOR É DOTADO DAS SEGUINTE LEITURAS :

- a) Tensão contínua do estágio de potência;
- b) Corrente do estágio de potência;
- b) Potência direta
- c) Potência refletida.
- d) Índice de Modulação

1.14 - O TRANSMISSOR CONTA AINDA COM OS SEGUINTES CIRCUITOS DE PROTEÇÃO:

- a) Sobretemperatura;
- b) Alarme e bloqueio do transmissor por falta de lock do sintetizador;
- c) Alarme e bloqueio do transmissor por estacionária elevada;

2 - EXAMES EXECUTADOS

2.1 - TOLERÂNCIA DE FREQUÊNCIA

2.1.1 - POR VARIAÇÃO DE TENSÃO E TEMPERATURA, SIMULTANEAMENTE:

Temp. [°C]	Tensão [V]	Freqüência [Hz]	Δ fo nominal [Hz]	Δ total [PPM]
0	+10% = 126,5	100.099.575	425	4,245
	- 10% = 103,5	100.099.579	421	4,205
25	+10% = 126,5	100.100.016	16	0,159
	nominal = 115,0	100.100.015	15	0,149
	- 10% = 103,5	100.100.019	19	0,189
50	+ 10% = 126,5	100.100.872	872	8,711
	- 10% = 103,5	100.100.875	875	8,741

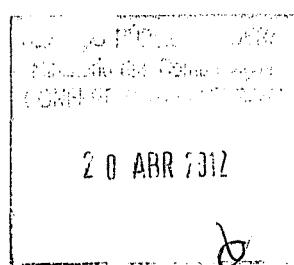
NOTA : As medidas de estabilidade climática foram executadas no laboratório do INATEL - Instituto Nacional de Telecomunicações, em sua câmara climática.

2.1.2 - Por tempo em "Stand by":

Tempo [min]	Freqüência [Hz]
1	100.100.015
5	100.100.017
10	100.100.018
15	100.100.018
20	100.100.019
25	100.100.019
30	100.100.020

2.1.3 - Instrumental Utilizado:

Frequency Counter Yaesu YC500J
 Multímetro digital CIE 5125
 Câmara Climática ROHM
 Wattímetro BIRD - Mod. 43
 Carga fantasma DENKI - RC 800/30



DRMC-01
Fls.: 224
Relator: E
Data: 6
Assunto: Comunicações

2.2 - MEDIDAS DE POTÊNCIA

2.2.1 - Potência da Portadora sem Modulação:

Tempo para leitura entre Máximo e Mínimo = 15 minutos

Designação	Especif.	Valor [W]			Variação Máx.	
		Medido			W	%
		-10% (103,5V)	Nom (115V)	+10% (126,5V)		
Plena	25W	24,5W	25W	25W	0,5W	2%
Reduzida1	12,5W	12,5W	12,5W	12,5W	0	0
Reduzida2	5W	5W	5W	5W	0	0

2.2.2 - Consumo de Potência de Fonte :

Aplicado um tom de modulação constante de 1kHz, com amplitude suficiente para obter desvio pleno.

POTÊNCIA W	CONSUMO [W]	RENDIMENTO [%]
25W	84W	30%
12,5W	76W	16%
05W	48W	10%

Nota: a potência é ajustável internamente por um *trimpot*, de forma linear, sem acesso externo.

2.2.3 - Instrumental Utilizado :

Varivolt DENKI – RC 800/30

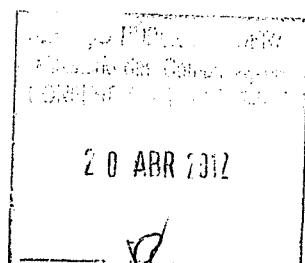
Gerador de Áudio ROHDE & SCHWARZ – CMS-54

Demodulador Padrão ROHDE & SCHWARZ – CMS-54

Multímetro Digital CIE 5125

Wattímetro ROHDE & SCHWARZ – CMS-54

Carga Fantasma ROHDE & SCHWARZ – CMS-54



2.3 - ANÁLISE ESPECTRAL

2.3.1 - Atenuação de Emissões Espúrias:

2.3.1.1 - Emissões Superiores à Portadora sem modulação > Δf 600KHz:

Valores lidos até 1,8 GHz.

Freqüência	Atenuação de emissão não essencial [dBc]		
	Para 25 [W]	Para 12,5 [W]	Para 5 [W]
2º. Harmônico	67	68	68
3º. Harmônico	65	69	69
4º. Harmônico	66	69	68
5º. harmônico	68	>80	>80
6º. harmônico	81	>80	>80
7º. harmônico	81	>80	>80
8º. harmônico	81	>80	>80
9º. harmônico	69	>80	>80
10º. harmônico	80	>80	>80
11º. harmônico	80	>80	>80
12º. harmônico	80	>80	>80
13º. harmônico	80	>80	>80
14º. harmônico	80	>80	>80
15º. harmônico	80	>80	>80
16º. harmônico	80	>80	>80

2.3.1.2 - Emissões inferiores à freqüência da portadora:

Freqüência [kHz]	Atenuação de emissão não essencial $\Delta f > 600\text{kHz}$ [dBc]		
	Para 25 [W]	Para 12,5 [W]	Para 5 [W]
0 a 100.100,00	>80	>80	>80

2.3.1.3 - Emissões de Ruídos e Espúrios entre 120 e 240 [kHz]:

Para 25 [W]	Para 12,5 [W]	Para 5 [W]
50 [dB]	> 48 [dB]	> 48 [dB]

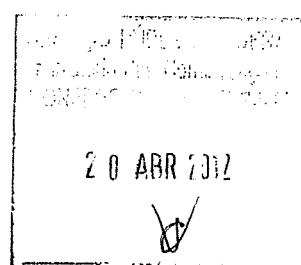
2.3.1.4 - Emissões de Ruídos e Espúrios entre 240 e 600 [kHz]:

Para 25 [W]	Para 12,5 [W]	Para 5 [W]
> 60 [dB]	> 60 [dB]	> 60 [dB]

2.3.2 - Instrumental Utilizado:

Monitor de Serviço: ROHDE & SCHWARZ CMS54 - NS.: 840.0009.54

Analisador de Espectro : Áudio Analyzer HP 8903A



DRMC-07
Fla 226
M. Reitoria
das Comunicações

2.4 - RESPOSTA DE ÁUDIO

2.4.1 - Resposta de Áudio @ Freqüências de 50 a 100.000 Hz :

2.4.1.1 - Resposta de Áudio Mono de 20 a 15.000 Hz, com Pré-ênfase de $75\mu S$

Freq.Modulante [Hz]	Desvio [kHz]		
	PARA DESVIO DE: 25% ou $\pm 18,75\text{kHz}$	PARA DESVIO DE: 50% ou $\pm 37,5\text{kHz}$	PARA DESVIO DE: 100% ou $\pm 75\text{kHz}$
50	18,77	37,69	75,01
200	18,77	37,58	75,01
500	19,08	38,53	77,02
800	20,02	40,33	80,30
1.000	20,65	41,92	83,36
2.000	25,91	52,49	*
4.000	40,12	81,04	*
6.000	56,08	*	*
8.000	72,58	*	*
10.000	88,97	*	*
12.000	*	*	*
15.000	*	*	*

- Para estas medidas, houve sobremodulação (modulação acima de $\pm 100\text{kHz}$) devido a atuação da Pré-ênfase, cabe aos equipamentos de áudio (processador de áudio) evitar a sobremodulação.

2.4.1.2 - Resposta de Áudio SCA de 53 a 100.000 Hz, sem Pré-ênfase .

PARA DESVIO DE 10% ou $\pm 7,5\text{kHz}$:	
Freq.Modulante [Hz]	Desvio [kHz]
55.000	7,50
60.000	7,32
65.000	7,11
70.000	6,48
75.000	6,70
80.000	6,55
85.000	6,50
90.000	6,45
95.000	6,42
100.000	6,40

20 ABR 2012

2.4.1.3 - Resposta de Áudio Composto de 50 a 53.000 Hz, sem Pré-ênfase .

CRM-C-01
Fsc: 227
M. das Comunicações

Freq.Modulante [Hz]	Desvio [kHz]		
	PARA DESVIO DE: 25% ou \pm 18,75kHz	PARA DESVIO DE: 50% ou \pm 37,5kHz	PARA DESVIO DE: 100% ou \pm 75kHz
50	18,70	37,79	76,07
200	18,60	37,60	75,43
500	18,55	37,58	75,54
800	18,73	37,58	75,54
1.000	18,73	37,58	75,54
2.000	18,55	37,58	75,54
4.000	18,50	37,50	75,43
6.000	18,52	37,50	75,54
8.000	18,45	37,41	75,75
10.000	18,48	37,52	75,86
12.000	18,45	37,52	75,80
15.000	18,41	37,52	75,65
17.000	18,41	37,41	75,43
20.000	18,11	36,74	74,06
23.000	17,38	35,15	73,25
25.000	17,30	34,55	73,15
27.000	17,25	34,48	73,07
30.000	17,11	34,90	72,95
33.000	16,95	34,25	72,82
35.000	16,80	34,23	72,80
37.000	16,75	34,15	72,65
40.000	16,70	33,95	72,40
43.000	16,68	33,82	72,15
45.000	16,55	33,75	71,95
47.000	16,50	33,68	71,82
50.000	16,42	33,65	71,78
53.000	16,41	33,51	71,70

2.4.1.5 - Instrumental Utilizado

Gerador de áudio TRIO AG 203

Monitor de Serviço: ROHDE & SCHWARZ CMS54 - NS.: 840.0009.54

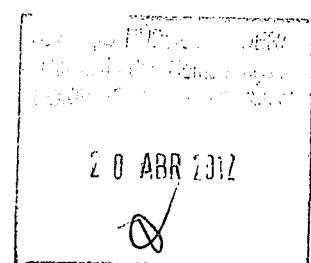
Analisador de Distorção 33A - HP

Medidor de Desvio MS57C - ANRITSU

2.5 - DISTORÇÃO HARMÔNICA DE ÁUDIO :

2.5.1 - Distorção Harmônica de Áudio SCA de 55 a 100.000 Hz :

PARA DESVIO DE 10% ou \pm 7,5kHz :	
Freq.Modulante [Hz]	Distorção Harmônica
55.000	0,70
60.000	0,75
65.000	0,77
70.000	0,75
75.000	0,78
80.000	0,79
85.000	0,81
90.000	0,85
95.000	0,87
100.000	0,90



DRMC-04
 Psc: 228
 Revisor: G
 M. dos Comunicados

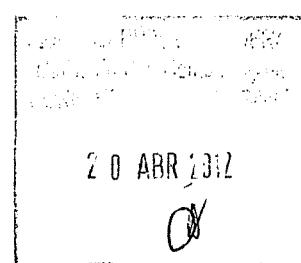
2.5.2 - Distorção Harmônica de Áudio Composto de 50 a 53.000 Hz, sem Pré-ênfase .

Freq.Modulante [Hz]	Distorção Harmônica		
	PARA DESVIO DE: 25% ou $\pm 18,75\text{kHz}$	PARA DESVIO DE: 50% ou $\pm 37,5\text{kHz}$	PARA DESVIO DE: 100% ou $\pm 75\text{kHz}$
50	0,30	0,20	0,20
200	0,29	0,20	0,18
500	0,29	0,18	0,18
800	0,29	0,17	0,19
1.000	0,31	0,17	0,20
2.000	0,31	0,18	0,28
4.000	0,31	0,19	0,49
6.000	0,31	0,20	0,69
8.000	0,33	0,20	0,73
10.000	0,36	0,18	0,75
12.000	0,38	0,16	0,79
15.000	0,35	0,16	0,77
17.000	0,34	0,17	0,67
20.000	0,32	0,16	0,54
23.000	0,33	0,14	0,45
25.000	0,35	0,16	0,34
27.000	0,36	0,15	0,30
30.000	0,31	0,18	0,31
33.000	0,32	0,21	0,33
35.000	0,33	0,26	0,35
37.000	0,30	0,30	0,38
40.000	0,33	0,32	0,40
43.000	0,38	0,41	0,41
45.000	0,37	0,41	0,45
47.000	0,41	0,45	0,47
50.000	0,44	0,47	0,47
53.000	0,62	0,46	0,51

2.5.3 - Distorção Harmônica de Áudio Mono de 50 a 15.000 Hz, com Pré-ênfase de $75\mu\text{s}$

Freq.Modulante [Hz]	Distorção Harmônica		
	PARA DESVIO DE: 25% ou $\pm 18,75\text{kHz}$	PARA DESVIO DE: 50% ou $\pm 37,5\text{kHz}$	PARA DESVIO DE: 100% ou $\pm 75\text{kHz}$
50	0,34	0,30	0,20
200	0,35	0,32	0,19
500	0,41	0,33	0,19
800	0,40	0,35	0,20
1.000	0,39	0,33	0,20
2.000	0,39	0,31	*
4.000	0,37	0,30	*
6.000	0,37	*	*
8.000	0,36	*	*
10.000	0,35	*	*
12.000	*	*	*
15.000	*	*	*

* - Para estas medidas, houve sobremodulação (modulação acima de $\pm 100\text{kHz}$) devido a atuação da Pré-ênfase, cabe aos equipamentos de áudio (processador de áudio) evitarem a sobremodulação.



DRMC-07
Pág. 229
Folha 6
W
e Comunicações

2.6 - RUÍDO POR MODULAÇÃO :

2.6.1 - Ruído Por Modulação de Freqüência

Sinal medido na faixa de 50 a 15.000 Hz

Valor Encontrado: **66 dB**

2.6.2 - Ruído Por Modulação de Amplitude

Sinal medido na faixa de 50 a 15.000 Hz

Valor Encontrado: **50 dB**

2.7 – Instrumental Utilizado :

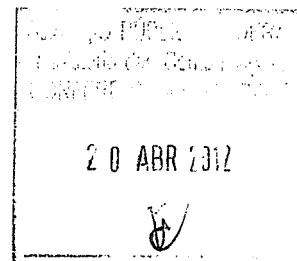
Gerador de Áudio Audio Analyzer HP 8903A

Demodulador Padrão ROHDE & SCHWARZ – CMS-54

Wattímetro ROHDE & SCHWARZ – CMS-54

Medidor de Desvio ROHDE & SCHWARZ – CMS-54

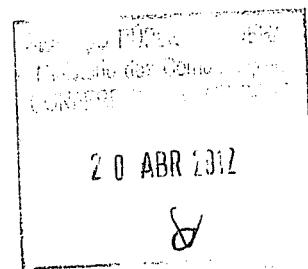
Carga Fantasma ROHDE & SCHWARZ – CMS-54



20

DRMC-01
Fls. 230
Rubrica
M
des Comunicações

ANEXO D



20 ABR 2012

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

1. SERVIÇO

Radiodifusão Comunitária - RadCom

3. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Denominação Social : Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul

CNPJ : 12.625.286/0001-80

2. REGISTRO FISTEL

4. ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

Logradouro : Rua Benjamim Bolsonelo, s/n - Sala 03

Bairro: Centro

Cidade : Capão Bonito do Sul

UF : RS

CEP : 95308-000

Telefone :

Fax :

5. LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR, SISTEMA IRRADIANTE E ESTÚDIO

Logradouro: Rua Benjamim Bolsonelo – s/n - Sala 03

Bairro : Centro

Cidade : Capão Bonito do Sul

CEP: 95308-000

UF : RS

Coordenadas Geográficas : Latitude 28°07'51" S

Longitude : 51°23'27" W

6. TRANSMISSOR

Fabricante : Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda

Modelo : SP 5025

Potência Saída (Pt) : 25W

Certificação : 0680-03-0528

7. ANTENA / TORRE

Fabricante :Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda. Modelo : SP 5025 Ganho máx (Gt) : 0 dB

Altura em relação ao solo : 18 m Altura da torre :20 m Altitude do local : 897m

8. LINHA DE TRANSMISSÃO

Fabricante : RFS do Brasil Ltda

Modelo : RGC 213

Comprimento (L) : 30 m

Atenuação em 100 m (Al) : 4,5 dB

Perdas na linha : (Pl) : 1,35dB

Eficiência da linha (Ef) : 0,73

Perdas na linha : (Pl) : (L x Al) / 100

Eficiência da linha (Ef) : $10^{-(Pl)/10}$

9. POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

$$\text{ERP (dBk)} = 10 \times \log (\text{Pt} \times \text{Ght} \times \text{Gvt} \times \eta) = 10 \times \log (0,025 \times 1 \times 1 \times 0,73) = -17,38 \text{ dBk}$$

Onde : Pt → Potência do transmissor, em kW ;

Ght → Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes;

Gvt → Ganho da antena, no plano vertical, em vezes;

η → Eficiência da linha de transmissão.

20 ABR 1011

RESUMO DO PROJETO TÉCNICO DA EMISSORA
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE INTEGRAÇÃO DE CAPÃO
BONITO DO SUL

RESPONSÁVEL TÉCNICO
Engº Mayra F. Andrade Gardim
CREA 13.568/D - MG

SANTA RITA DO SAPUCAÍ - MG
6 de setembro de 2011
Folha 01 de 03

10. INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

$$E (\text{dBu}) = 107 + \text{ERP} (\text{dBk}) - 20 * \log d (\text{km})$$

$$107 + (-17,38) - 20 \log 1,0 = 89,62 \text{ dBu}$$

Onde : ERP → Potência efetiva irradiada.

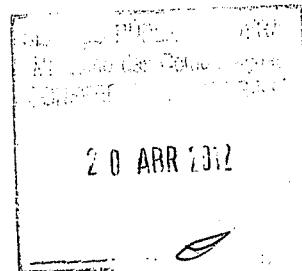
d → distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço).

13. OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

O transmissor utilizado será o transmissor SP5025.

Obs.: o transmissor será calibrado internamente para operar com 25,0 Watts, desta forma, como a atenuação dos 30 m de cabo RGC213 utilizado será de 1,35 dB's, $\eta = 0,73$, a potência que chegará à extremidade do cabo será de -17,38 dBk, portanto, como o ganho da antena é unitário, a potência irradiada será inferior a 25Watts.

CRMIC-07
Ref: 232
Fábio E
Eduardo Comunicantes



RESUMO DO PROJETO TÉCNICO DA EMISSORA
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE INTEGRAÇÃO DE
CAPÃO BONITO DO SUL

RESPONSÁVEL TÉCNICO
Engº Mayra F. Andrade Gardim
CREA 73.568/D - MG

SANTA RITA DO SAPUCAÍ - MG
6 de setembro de 2011
Folha 02 de 03

|||| VIASAT

VIASAT Tecnologia em Comunicações Ltda.

14. DECLARAÇÃO

Eu, Eng^a. Mayra Ferreira de Andrade Gardim, CREA 73.568/D – MG, declaro que a cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante (base da torre) da emissora de Rádio Comunitária do Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul, sediada à Rua Benjamim Bolsonelo – s/n – Sala 03 - Centro, na cidade de Capão Bonito do Sul, no estado de Rio Grande do Sul, de Coordenadas 28°07'51" S de latitude e 51°23'27" W de longitude não tem desnível maior que 30 (trinta) metros com relação a cota de qualquer ponto do terreno no raio de 1 km em torno do local (torre) do sistema irradiante, atendendo, assim, as condições exigidas pela Norma Complementar 01/2004, item 18.2.7.1 .

Declaro ainda, a inexistência de aeródromos na área onde a emissora será instalada.

15. PARECER CONCLUSIVO

A instalação proposta atende a todas as exigências das Normas Técnicas em vigor aplicáveis à mesma, e o contorno de 91 dBu da emissora, conforme especificado neste projeto, não fica situado a mais de 01 (um) km de distância da antena transmissora em nenhuma direção.

16. DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

Nome Completo :Mayra Ferreira de Andrade Gardim	Reg. CREA : 73.568/D – MG
Endereço : Rua Quintino Bocaiúva, 294	Bairro : Centro
Cidade : Santa Rita do Sapucaí	UF : MG
CEP : 37.540-000	Telefone : (035) 3471 – 3272
E.mail : mayra@viasatnet.com.br	Fax : (035) 3471 – 3272

Mayra F.A. Gardim
Eng^a Mayra Ferreira de Andrade Gardim - CREA 73.568/D - MG

Santa Rita do Sapucaí - MG – 6 de setembro de 2011

Mayra Ferreira de Andrade Gardim

Engenheira Eletricista

CREA/Nº 73568/D

20 ABR 1311

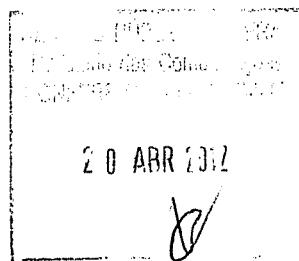
RESUMO DO PROJETO TÉCNICO DA EMISSORA
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE INTEGRAÇÃO DE
CAPÃO BONITO DO SUL

RESPONSÁVEL TÉCNICO
Eng^a Mayra F Andrade Gardim
CREA73.568/D - MG

SANTA RITA DO SAPUCAÍ - MG
6 de setembro de 2011
Folha 03 de 03

DRMC-01
Fls: 234
Nº Rubrica 6
das Comunicações

ANEXO E





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

DRMC-01
Fis: 235
Rubr: 6
Ass Comunicações

Via da Obra/Serviço
Página 1/1

ART de Obra ou Serviço
1420110000000266076

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais

1. Responsável Técnico

MAYRA FERREIRA DE ANDRADE GARDIM

Título profissional:
ENGENHEIRO ELETRICISTA;

RNP: 1404870237

Registro: 04.0.0000073568

Empresa contratada:
VIASAT TECNOLOGIA EM COMUNICACOES LTDA

Registro: 39035

2. Dados do Contrato

Contratante: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE INTEGRAÇÃO DE CAPÃO BONITO DO SUL CNPJ: 12.625.286/0001-80
Logradouro: RUA BENJAMIN BOLSONELO Nº: 000000
Complemento: S/N-SALA 03 Bairro: CENTRO
Cidade: CAPÃO BONITO DO SUL UF: RS CEP: 95308000
Contrato: Celebrado em:
Valor: 1.577,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: RUA BENJAMIN BOLSONELO Nº: 000000
Complemento: S/N-SALA 03 Bairro: CENTRO
Cidade: CAPÃO BONITO DO SUL UF: RS CEP: 95308000
Data de início: 06/09/2011 Previsão de término: 12/09/2011
Finalidade: OUTRO
Proprietário: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE INTEGRAÇÃO DE CAPÃO BONITO DO SUL CNPJ: 12.625.286/0001-80

4. Atividade Técnica

1 - EXECUÇÃO Quantidade: 1.00 Unidade: un
PROJETO, COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO, RADIOFUSAO

20 ABR 2012

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJETO TÉCNICO DE RADIODIFUSÃO (FM) DE BAIXA POTÊNCIA (25W)

6. Declarações

7. Entidade de Classe

ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS DE POUSO ALEGRE E RE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

S.D. Sápráí, 08 de setembro de 2011

MAYRA FERREIRA DE ANDRADE GARDIM RNP: 1404870237

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE INTI CNPJ: 12.625.286/0001-80

Valor da ART: 33,00

Registrada em: 06/09/2011

Valor Pago: 33,00

www.crea-mg.org.br | 0800.0312732

Nosso Número: 0000000000258585

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mg.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

ÁREA DE ATUAÇÃO: TELECOMUNICACAO,

 CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia de Minas Gerais



Cobrança / Títulos

DRMC-07
Ref: 236
Pultex
Coxs
Comun

A33G061654746760006
06/09/2011 17:03:09

06/09/2011 - BANCO DO BRASIL - 17:03:08
087200872 0013
OUVIDORIA BB 0800 729 5678

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIASAT TECNOLOGIA LTDA
AGENCIA: 0872-9 CONTA: 24.650-6

BANCO DO BRASIL

00194586529000000000100258585215100000000003300
NR. DOCUMENTO 90.602
NOSSO NUMERO 258585
CONVENIO 00458659
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
AGENCIA/COD. CEDENTE 3394/00005780
DATA DO PAGAMENTO 06/09/2011
VALOR DO DOCUMENTO 33,00
VALOR COBRADO 33,00

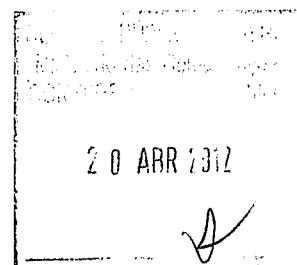
NR. AUTENTICACAO A.6B7.64D.BFD.C9E.A9C

Transação efetuada com sucesso por: J2653547 RICARDO GALDIKS GARDIN.

20 ABR 2012

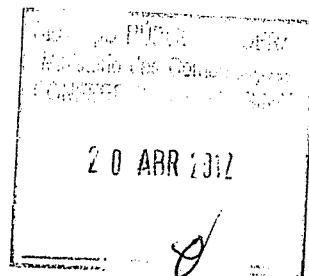
DRMC-07
Ref: 237
SIA
Rúbrica E
Comunicados

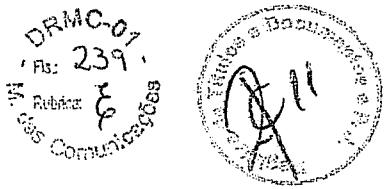
ANEXO F



DRMCO
Ref. 233
Requer
Comunicações

CERTIDÕES DE FEITO CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DOS DIRETORES DA ENTIDADE.





**DIRETORIA ATUAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE INTEGRAÇÃO DE CAPÃO
BONITO DO SUL**

Presidente Joacir Dias de Chaves, Brasileiro, Solteiro, Agricultor;

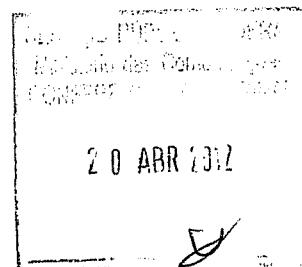
Vice-Presidente: Deize Sutorillo, Brasileira, Solteira, Secretária

Tesoureiro: Oníce Felini, Brasileira, Separada, Funcionária Pública;

Secretário Executivo: Josémar Fernando dos Santos Candeia, Brasileiro, Solteiro, Diagramador de Jornal;

Diretor Comunitário: Leonardo de Souza Oliveira, Brasileiro, Separado, Técnico em Enfermagem;

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Leonardo de Souza Oliveira'.



Certidão

卷之三

a92652c24f3e227820c878129720e4c7



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a
PESSOA FÍSICA:
ONILCE FELINI

CPF:
605.982.980/53

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 31/08/2011 às 06:01
 - Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 31/08/2011 às 02:01
 - Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 31/08/2011 às 06:01
 - Paraná (Processo Papel) até 31/08/2011 às 00:30
 - Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 30/08/2011 às 23:10
 - Santa Catarina (Processo Papel) até 30/08/2011 às 20:00

Certidão emitida em: 31/08/2011 às 13:25 (hora e data de Brasília)

A aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, pela autoridade recebedora competente, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle a92652c24f3e227820c878129720e4c7.

20 ABR 1911
O

Certidão

A3d33ae8024db3fce512ef3a652c0640

a3d33ae8024db3fce512ef3a652c0640

**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL****CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a
PESSOA FÍSICA:
JOZEMAR FERNANDO DOS SANTOS CANDEIA

CPF:
020.123.370/31

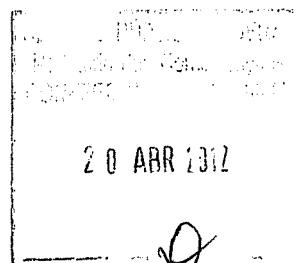
NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 31/08/2011 às 06:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 01/09/2011 às 02:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 01/09/2011 às 06:01
- Paraná (Processo Papel) até 01/09/2011 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 31/08/2011 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 31/08/2011 às 20:00

Certidão emitida em: 01/09/2011 às 09:59 (hora e data de Brasília)

A aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, pela autoridade recebedora competente, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **a3d33ae8024db3fce512ef3a652c0640**.



20 ABR 2012

Certidão

[Imprimir]

3e54727d34cf3ee9f2aa106a7b175b7b

DRMC-07
PDL 242
Série 6
Poder Judiciário
Comunicado



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a
PESSOA FÍSICA:
JOACIR DIAS DE CHAVES

CPF:
731.215.330/53

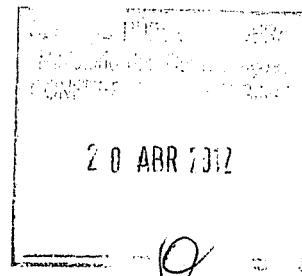
NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciais Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 23/08/2011 às 06:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 23/08/2011 às 02:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 23/08/2011 às 06:01
- Paraná (Processo Papel) até 23/08/2011 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 22/08/2011 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 22/08/2011 às 20:00

Certidão emitida em: 23/08/2011 às 10:35 (hora e data de Brasília)

A aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, pela autoridade recebedora competente, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle 3e54727d34cf3ee9f2aa106a7b175b7b.



Certidão

DRMC-07
Fol 243
Rubrica 6
Data 06/09/2011
Comunicação

6bf1acd2c04e31f455863c5c22b6c0f9



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a
PESSOA FÍSICA:
LEONARDO DE SOUZA OLIVEIRA

CPF:
588.194.360/00

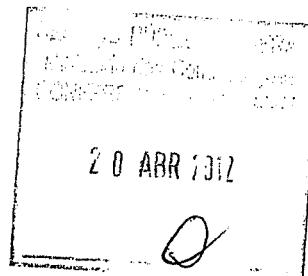
NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciais Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 31/08/2011 às 06:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 01/09/2011 às 02:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 01/09/2011 às 06:01
- Paraná (Processo Papel) até 01/09/2011 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 31/08/2011 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 31/08/2011 às 20:00

Certidão emitida em: 01/09/2011 às 10:03 (hora e data de Brasília)

A aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, pela autoridade recebedora competente, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **6bf1acd2c04e31f455863c5c22b6c0f9**.



Certidão

Acesse o documento

0d958fcc06bef859fa24cc872541f36a



DRMC-02
FAC 244
Automação
Comunicação

**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL****CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a
PESSOA FÍSICA:
DEIZE SUTORILLO

CPF:
813.724.180/91

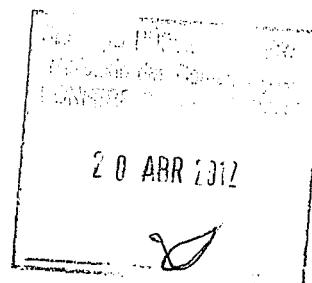
NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 31/08/2011 às 06:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 01/09/2011 às 02:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 01/09/2011 às 06:01
- Paraná (Processo Papel) até 01/09/2011 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 31/08/2011 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 31/08/2011 às 20:00

Certidão emitida em: 01/09/2011 às 09:52 (hora e data de Brasília)

A aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, pela autoridade recebedora competente, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **0d958fcc06bef859fa24cc872541f36a**.



N

S

1
9
W
245
letter
Communications

20 ABR 1932

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

DRMC-01
 Fis. 246
 Rubrica
 Min. Comunicações

Identificação do Processo

Número: 53000.059287/10 Localidade/UF: Capao Bonito do Sul/RS
 Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE INTEGRACAO DE CAPAO BONITO DO SUL
 Aviso: 41 Publicação: 06/05/2011 Prazo: 20/06/2011 Canal: 200

COORDENADAS		DISTÂNCIA	
Proposta (A)	IBGE (B)		
Latitude:	28S0751	28S0740	
Longitude	51W2327	51W2342	Distância A:B 0.53 (IBGE)

Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?			Sim
2.	Endereço da Antena Proposta			
RUA BENJAMIM BOLSONELO S/Nº SALA 03				
2.1.	Endereço do Studio			
RUA BENJAMIM BOLSONELO S/Nº SALA 03				
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)			
Número do Processo		Distância	Status	
53000.008794/09		0,00	IND	
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)			
Lote	Processo	Município	UF	Distância
25	53000.058988/05	Capao Bonito do Sul	RS	0,00
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal			VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?			Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.			Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?			Não
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?			Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora			10 APR 2011
RUA BENJAMIM BOLSONELO S/Nº SALA 03				
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?			Sim
12.	Conclusão da Análise			
21.07.2011 - Coordenadas Geográficas em conformidade com o Padrão WGS 84 - Norma Complementar nº 1/2004, bem como os subitens 7.1 (alíneas "m", "n", "o") e 18.2.7.1.				

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

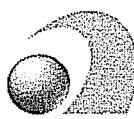
Número: 53000.059287/10 Localidade/UF: Capao Bonito do Sul/RS
Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE INTEGRACAO DE CAPAO BONITO DO SUL
Aviso: 41 Publicação: 06/05/2011 Prazo: 20/06/2011 Canal: 200

***O concorrente não atendeu ao Aviso.

21.09.2011 - As coordenadas geográficas foram alteradas de (28°07'50" S; 51°23'25" W) para (28°07'51" S; 51°23'27" W) em conformidade com o projeto técnico apresentado (fls. 213).


Luciana Cruz Vônio de Azevedo Cavalcante
(Analista)

*Luciana Cruz Vônio de Azevedo Cavalcante
Engenheira-CREA 50823-SIAPE 6839643
Ministério das Comunicações - DRMC - 01 - SP*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES.

ANATEL

DRMC-01
247
Fis
Rubi
M. da C.
Comunicações

Certificado de Homologação
(Intransferível)

Nº 0680-03-0528

Validade: Indeterminada

Emissão: 12/02/2009

Fabricante:

AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA
PRAÇA DA PIRÂMIDE 90 CENTRO EMPRESARIAL, PREF. PAULO F. DE TOLEDO ARCO IRIS
37540000 SANTA RITA DO SAPUCAI MG

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº TEL II - 183 , emitido pelo OCD - ACTA Supervisão Técnica Independente. Esta homologação é expedida em nome do Fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do(s) serviço(s) ou aplicação(ões) a que se destina.

Tipo:

Transmissor de Radiodifusão Co - Categoria II

Modelo(s):

SP5025

Serviço/Aplicação:

Serviço de Radiodifusão Comunitária

Características técnicas básicas:

Faixa de Freqüências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões
87,4 a 108,0	25,0	180KF3E
87,4 a 108,0	25,0	256KF8E

Potência de saída reduzível até 8 W.

Quando do seu fornecimento, os produtos devem estar ajustados na(s) potência(s) e freqüência(s) autorizadas pelo órgão técnico competente da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel.

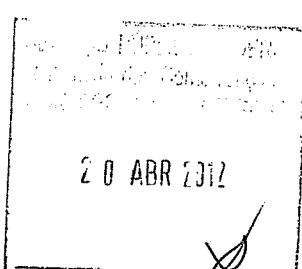
Observações:

Este certificado substitui o de mesmo número emitido em 13/06/2003.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Marcos de Souza Oliveira
Gerente Geral de Certificação e
Engenharia do Espectro



RMC
PG 246
RADCOM

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.059287/10 Localidade/UF: Capao Bonito do Sul/RS
Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE INTEGRACAO DE CAPAO BONITO DO SUL
Aviso: 41 Publicação: 06/05/2011 Prazo: 20/06/2011 Canal: 200

Processo			
1.	Entregou documentação tempestivamente?		Sim
2.	Apresentou Formulário padronizado DOU/RADCOM 02?		Sim
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?		a. Sim b. Sim
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio. que limita a área abrangida pelo contorno de serviços? (nº III, item 6.11)		Sim
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)		Sim
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)		Sim
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)		Sim
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora		Sim
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)		Sim
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?		Sim
a. Ganho Maximo: 0,0		b. Fabricante: AUAD CORREA EQUIP	c. Modelo: DPBLFM/87-108/0Db
11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m?		Altura: 18,0 Sim
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?		Sim
13.	O transmissor está certificado?		Sim
a. Fabricante: AUAD CORREA EQUIP ELETRÔNICOS LTDA.		b. Modelo: SP5025	c. Categoria: II d. Certificado: 0680-03-0528
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?		Sim
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?		Não
16.	Conclusão da Análise		
As coordenadas geográficas foram alteradas de (28°07'50" S; 51°23'25" W) para (28°07'51" S; 51°23'27" W)-conforme projeto técnico apresentado (fls. 213).			

20 ABR 2012

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.059287/10 Localidade/UF: Capao Bonito do Sul/RS
Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE INTEGRACAO DE CAPAO BONITO DO SUL
Aviso: 41 Publicação: 06/05/2011 Prazo: 20/06/2011 Canal: 200

Luciana Cruz Veno de Azevedo Cavalcante
(Analista)

Luciana Cruz Veno de Azevedo Cavalcante
Engenheira-CREA 50823-SIAPE 4839643
Ministério das Comunicações - DRMC - 01 - SP

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

P. 299
Fl. 175
2011

Identificação do Processo

Número: 53000.059287/10 Localidade/UF: Capao Bonito do Sul/RS
Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE INTEGRACAO DE CAPAO BONITO DO SUL
Aviso: 33 Publicação: 06/05/2011 Prazo: 20/06/2011 Canal: 200

Processo						
1.	A Entidade é uma:	Associação				
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim				
Fl. 08						
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim				
Fl. 15, art 3º, inciso I do Estatuto Social.						
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim				
Ata de Fundação e Eleição datada em 12.06.2010, fls. 30 e 31 e o Estatuto Social, fls. 15 a 22 encontram-se devidamente registrados no Livro A-5 no Registro de Pessoas Jurídicas.						
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim				
Fl. 175						
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica				
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim				
Fls. 50 a 119, 121 a 142 e 144 a 173						
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim				
Fl. 175 - Cultura FM						
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim				
Fl. 175						
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	20 ARR 1311 Sim				
Fl. 175						
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim				
Fl. 36 - Ativa - 12.625.286/0001-80						
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação	Mandato: 3 anos	Validade: 12/06/2013			
Nome do Dirigente		CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Joacir Dias de Chaves		731.215.330-53	Presidente	Sim	Sim	Sim
Deize Sutorillo		813.724.180-91	Vice-presidente	Sim	Sim	Sim
Onilce Felini		605.982.980-53	Tesoureira	Sim	Sim	Sim
Josemar Fernando dos Santos Candeia		020.123.370-31	Secretário Executivo	Sim	Sim	Sim

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.059287/10 Localidade/UF: Capao Bonito do Sul/RS
Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE INTEGRACAO DE CAPAO BONITO DO SUL
Aviso: 33 Publicação: 06/05/2011 Prazo: 20/06/2011 Canal: 200

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Leonardo de Souza Oliveira	588.194.360-00	Diretor Comunitário	Sim	Sim	Sim

Fiel Cumprimento: fl. 176

Sede: Rua Benjamim Bolsonelo, s/n - Centro - Capão Bonito de Sul - RS - CEP: 95308-000, fl. 175

Taxa: fl. 177

Relação/Associados: fls. 33 e 34

Vínculo: fl. 175

Certidões de feito criminal das justiças estadual (fls. 182, 184, 188, 191 e 194) e federal (fls. 240 a 244)

13. **Conclusão da Análise**

Processo juridicamente regular e instruído.

É o relatório.

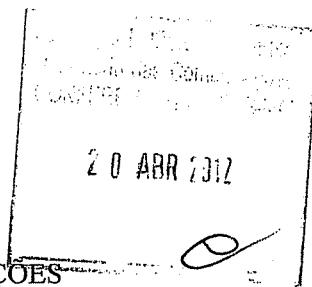
À consideração superior.

Elaine Akemi Nishida

Elaine Akemi Nishida
(Analista)

Elaine Akemi Nishida

Analista Técnico Administrativo-SIAPE 1338527
Ministério das Comunicações-DRMC-01-SP



Ministério das Comunicações
Fábio S. Góes
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo
Rua Mergenthaler, 592, Bloco 1, Mezanino (ECT) - Vila Leopoldina - CEP: 05311-900 - São Paulo-SP.
Fone: (11) 3101-0123

Nota Técnica nº 0035/2011/DRMC-SP

Assunto: Encaminhamento de Processo Instruído para Revisão da Consultoria Jurídica.

Referência: Processo nº 53000.059287/10

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Capão Bonito do Sul**, Estado do **Rio Grande do Sul**, postado em 13/06/2011 em complemento ao requerimento de demonstração de interesse protocolizado em 18/11/2010.

ANÁLISE

2. A **Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul**, inscrita no CNPJ sob o número **12.625.286/0001-80**, com sede à **Rua Benjamin Bolsonelo, s/n, sala 03, Centro**, no município de **Capão Bonito do Sul**, no Estado do **Rio Grande do Sul**, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 06/06/2011, postado em 13/06/2011 em complemento ao requerimento de demonstração de interesse de 11/11/2010, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03/06/1998.

3. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 06/05/2011, com prazo final em 22/06/2011 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

4. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outra entidade foi objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentou sua solicitação para a mesma área de interesse, tendo sido seu processo devidamente analisado e arquivado.

I. O motivo do arquivamento, bem como a indicação da relação constando o respectivo nome e processo, se encontra abaixo explicitada:

a. **Associação Comunitária Amigos de Capão Bonito do Sul** – Processo nº 53000.008794/09, arquivado pelo seguinte fato e fundamento: **não encaminhou a documentação exigida para a autorização, qual seja, a disposta no subitem 7.1 e alíneas da Norma Complementar nº 01/2004, bem como no art. 9º, §2º e incisos da Lei nº 9.612/98, no**

prazo legal estipulado no Aviso de Habilitação, impossibilitando a análise técnico-jurídica do requerimento, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 0022/2011/RADCOM/DRMC-SP, datado de 15/08/2011, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão. Ressalte-se que decorrido o prazo recursal não houve manifestação da entidade.

5. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19/02/1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03/03/1998 e Norma Complementar nº 01/2004, de 26/01/2004.

6. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na **Rua Benjamim Bolsonelo, s/nº, sala 03 - Centro**, no município de **Capão Bonito do Sul**, Estado do **Rio Grande do Sul**, de coordenadas geográficas em $28^{\circ}07'50"S$ de latitude e $51^{\circ}23'25"W$ de longitude. Estas coordenadas foram alteradas para $28^{\circ}07'51"S$ de latitude e $51^{\circ}23'27"W$ de longitude, conforme “Formulário de Informações Técnicas” - fl(s). 213.

7. A análise técnica inicial desenvolvida demonstra que as coordenadas geográficas indicadas foram aceitas e deveriam ser confirmadas, pelo que se depreende da memória do documento de folha(s) 203, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Posteriormente à realização da primeira análise a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados, conforme novo “Roteiro de Análise Técnica de RadCom” à(s) fl(s). 246 dos autos.

8. Considerando a seleção desta requerente, em virtude do arquivamento da concorrente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Federal) dos últimos cinco anos do local de residência, em atenção ao disposto na COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 209 a 245).

9. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” - fl(s). 213 e 214, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar nº 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 215 a 236 e 245. Nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

10. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 245 dos autos, corresponde ao que se segue:

I. estatuto social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;

II. ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;

III. comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;

IV. manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;

V. projeto técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar nº 01/2004;

VI. declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas "h", "i" e "j" da Norma Complementar nº 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

VII. certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos cinco anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação execução de serviço de radiodifusão clandestina em atenção ao disposto na COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU.

11. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

I. nome: **Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul**;

II. quadro diretivo:

NOME DO DIRIGENTE	E	P	CARGO
Joacir Dias de Chaves	o	o	Presidente
Deize Sutorillo	o	o	Vice-Presidente
Onilce Felini	o	o	Tesoureira
Josemar Fernando dos Santos Candeia	+	q	Secretário Executivo
Leonardo de Souza Oliveira	o	o	Diretor Comunitário

III. localização do transmissor e sistema irradiante: **Rua Benjamim Bolsonelo, s/nº, sala 03 - Centro**, município de **Capão Bonito do Sul**, Estado do **Rio Grande do Sul**;

IV. localização do estúdio: **Rua Benjamim Bolsonelo, s/nº, sala 03 - Centro**, município de **Capão Bonito do Sul**, Estado do **Rio Grande do Sul**;

V. coordenadas geográficas do sistema irradiante: **28°07'51"S** de latitude e **51°23'27"W** de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom" fl(s). 203 e 246, bem como no "Formulário de Informações Técnicas" fl(s). 213, e que se referem à localização da estação.

CONCLUSÃO

12. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

À consideração superior.

São Paulo, 27 de outubro de 2011.

Elaine Akemi Nishida
ELAINE AKEMI NISHIDA
Analista Técnico Administrativo

São Paulo, 27 de outubro de 2011.

Lúciana Cruz Vono de Azevedo Cavalcante
LUCIANA CRUZ VONO DE AZEVEDO CAVALCANTE
Engenheira

De acordo. À consideração da Senhora Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária.

São Paulo, 27 de OUTUBRO de 2011.

Mario de Moraes Daolio
MARIO DE MORAES DAOLIO
Delegado Substituto

Competências delegadas pela Portaria nº 94, de 6 de maio de 2011.

De acordo. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

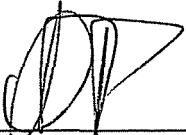
Brasília, 3 de novembro de 2011.

Sibela Leandra Portella Matias
SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica.

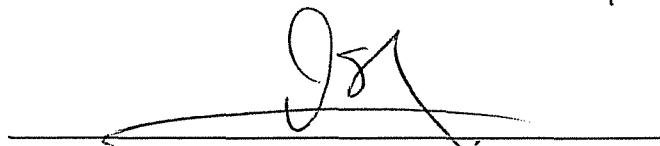
Brasília, 4 de novembro

Comunicação
o. His. 52
de 2011 /
Rubrica
Série


OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

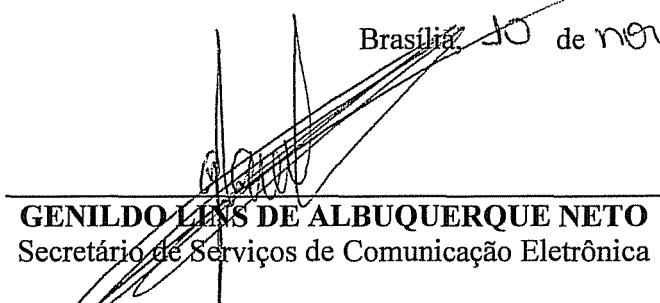
De acordo. À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

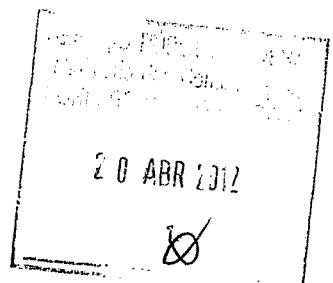
Brasília, 8 de 100 . de 2011.


DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Aprovo a Nota Técnica nº 0035/2011/DRMC-SP. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 10 de novembro de 2011.


GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica



RELAÇÃO DE PROCESSOS CONCORRENTES PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Comunidade
55
Rubrica
Assinatura

MUNICÍPIO: Capão Bonito do Sul	UF: RS
ENTIDADE SELECIONADA: Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul	
Nº DO PROCESSO: 53000.059287/10	

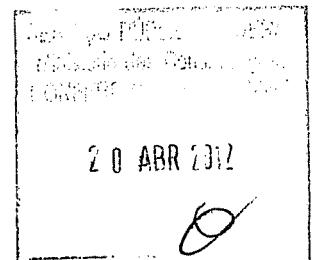
Critérios adotados para seleção: Atendimento aos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, ao Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, à Norma Complementar 01/2004.

CONCORRENTE

ENTIDADE: Associação Comunitária Amigos de Capão Bonito do Sul

Nº DO PROCESSO: 53000.008794/09

Critérios adotados para o arquivamento: Não cumprimento dos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, e/ou da Norma Complementar nº 01/2004, aprovada pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 103 de 26/01/2004



São Paulo, 27 de outubro de 2011.

Responsável: Elaine Akemi Nishida

Elaine Akemi Nishida
Analista Técnico Administrativo

ELAINE AKEMI NISHIDA
Analista Técnico Administrativo - DRMC-SP
Ministério das Comunicações - DRMC-SP - SP



Ministério das Comunicações
Folha 54
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo
Rua Mergenthaler, 592, Bloco 1, Mezanino (ECT) - Vila Leopoldina - CEP: 05311-900 - São Paulo-SP.
Fone: (11) 3101-0123

Ofício nº 0022/2011/RADCOM/DRMC-SP

São Paulo, 15 de Agosto de 2011.

Ao Senhor
JOACIR DIAS DE CHAVES
Associação Comunitária Amigos de Capão Bonito do Sul
Rua Benjamin Bôsorrello, s/n
CEP: 95308-000 – Capão Bonito do Sul/RS

Assunto: Indeferimento do Processo / Processo nº 53000.008794/09.

Senhora Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.008794/09, na localidade de Capão Bonito do Sul / RS, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, informamos que o mesmo foi indeferido e arquivado pelo fundamento a seguir:

I. No intuito de autorizar as Entidades interessadas na execução do serviço de radiodifusão comunitária nesta localidade, este Ministério publicou Aviso de Habilitação no Diário Oficial da União de 06/05/2011, o qual expirou aos 22/06/2011, convocando as Entidades a apresentarem a documentação exigida para a autorização, qual seja, a disposta no subitem 7.1 e alíneas da Norma Complementar nº 01/2004, bem como no art. 9º, §2º e incisos da Lei 9612/98. Ocorre que a Associação Comunitária Amigos de Capão Bonito do Sul não encaminhou a referida documentação, impossibilitando a análise técnico-jurídica do requerimento.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente pedido de reconsideração do despacho de indeferimento. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Apenas será atendido o pedido de reconsideração que apresente razões suficientes para modificar a decisão de indeferimento do processo (Norma Complementar nº 01/2004, itens 9.7.3 e 9.7.4).

Atenciosamente,

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

20 ABR 2011

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

Jacir Díus de Chaves - Ass. Com. Amigos de Capão Bonito do Sul

ENDEREÇO / ADRESSE

Rua Benjamin Bolonelo, 5/N - Centro

CEP / CODE POSTAL

95308-000

CIDADE / LOCALITÉ

Capão Bonito do Sul

UF

PAÍS / PAYS

R.S. Brasil

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACIÓN

Indumento do Preceito. Ofício da RADCOM

Processo n° 53.000.008794/09

NATUREZA DO ENVOI / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO

DATE DE LIVRATION

23/08/11

CARIMBO DE ENTREGA

UNIDADE DE DESTINO

BUREAU DE DESTINATION

23 AGO 2011

R.S.

114 x 186 mm

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Jacir Díus Chaves

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR

1064984147

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

Dába.

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC0463 / 16



20 ABR 2011



**AVISO DE
RECEBIMENTO**
AVIS CN07

AR

(CÓDIGO DE
RJ 897847181 BR
NÚMERO DO OBJETO)

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

15 AGO 2011

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

/

/

:

h

/

/

:

h

/

/

:

h

ENDERÉSCO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
NO ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MERTENTHALER, 592 - BLOCO I - MEZANINO - VILA LOEOPOLDINA
FONES (11) 3101-0123 - FAX (11) 3101-0680

CIDADE / LOCALITÉ

CEP 05.311-900 - SÃO PAULO - SP

UF

BRASIL



CONJUR - M. das
256 - 4
segurança
C

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

COTA Nº 209/2011/MMM/CGCE/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO Nº 53000.059287/2010-21

INTERESSADO: Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul

ASSUNTO : Comprovante de Protocolo do Ministério das Comunicações - Certidão criminal de dirigente.

Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica,

1. Restituo o presente feito, em virtude de não constar dos autos, comprovação da data de protocolo do requerimento e documentos de fls.08/194, junto à Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo. O protocolo sempre deverá constar do requerimento, e na aferição da tempestividade deste, ou o envelope de envio ou a data constante do carimbo de protocolo da Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo constituem documentos comprobatórios. O documento de fls.06 não poderá ser aceito como documento para aferição da tempestividade do requerimento e documentos enviados, uma vez que foi elaborado em desacordo ao estabelecido na Portaria Normativa nº 05 de 19 de dezembro de 2002, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, não contendo sequer carimbo do funcionário que assinou a declaração de postagem no verso das fls.06.

2. Outrossim, deverá o dirigente Jozemar Fernando dos Santos Candeia, juntar certidão criminal da Justiça Estadual emitida pela comarca de Lagoa Vermelha, como fez os demais dirigentes, visto que segundo informações do site do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul o sistema ainda não está integrado, e desta forma a certidão de fls.188 não atende ao determinado na Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU.

Brasília, 28 de novembro de 2011.

MARIANA MONTEIRO MOREIRA DE ALMEIDA
Advogada da União

Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Educativa e Comunitária





www.correios.com.br



SEDEX

MANDOU CHEGOU.

PESO (kg)

0,3

FC09B838

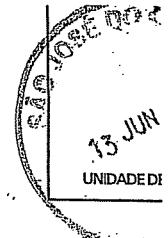
AR

MP

0,3

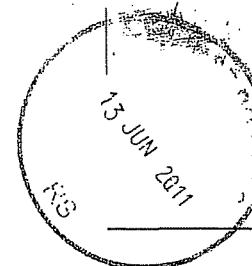
BR

SZ 68017741 1 BR



UNIDADE DI

TELEFONE (Phone number):

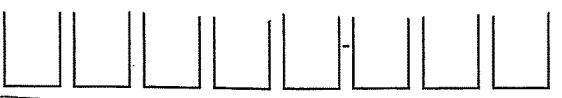


Para: Delegacia Regional do Ministério das Comunicações

Rua Mergenthaler, 592 – B1 – I – Mezanino (ECT)
Vila Leopoldina – São Paulo – SP
CEP: 05311-900



UF (State) / PAÍS (Country)



DEVOLUÇÃO (Return) (CN15)

- Mudou-se (Moved)
- Recusado (Refused)
- Desconhecido (Unknown)
- Não procurado (Undelivered)
- Endereço insuficiente (Insufficient address)
- Não existe o número indicado (Non existing number)

CARIME



UNIDADE ENTR

TENTATIVAS DE ENTREGA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	CONFIRME COM O ORIGINAL
EM,	16 / 12 / 2011
Eduardo Henrique	Elaine Alemi Nestor
Conforme art. 22, § 5º, Lei nº 9.754/99	
Analista Técnico Administrativo/STAE/1820527	

Remetente: Associação Comunitário de Integração
de Capão Bonito do Sul
Rua Benjamin Bolsonelo – s/n – Sala 03 – Centro
Capão Bonito do Sul – RS
CEP: 05700-000

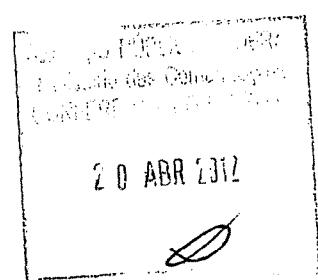
A
10 ABR/11

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE			
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE <i>Jacinto Alves de Chaves - Ass. Com. de Integ. de Capão Bonito do Sul</i>			
ENDEREÇO / ADRESSE <i>Rua Benjamin Bolsonaro, 51m, sala 03 - Centro</i>			
CEP / CODE POSTAL <i>95308-000</i>	CIDADE / LOCALITÉ <i>Capão Bonito do Sul, RS</i>	UF <i>RS</i>	PAÍS / PAYS <i>BRASIL</i>
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION <i>Ofício 088/2011/RADCOM/DRMC-01-SP Processo nº 53 000.059287/JO</i>			
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR <i>[Assinatura]</i>		DATA DE RECEBIMENTO DATE DE LIVRATION <i>28/10/11</i>	CARIMBO DE ENTREGA UNIFORME DE DESTINO POUZEE DE DESTINATION <i>AGÊNCIA CAPÃO BONITO DO SUL</i> <i>28 DEZ 2011</i> <i>LACÔM VERMELHA</i>
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR <i>1064984147</i>			
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR <i>1064984147</i>	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT <i>1064984147 Delfa.</i>	114 x 186 mm	
ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO <i>Rua Benjamin Bolsonaro, 51m, sala 03 - Centro</i>			

N.º DRMC-01-SP
 Fls. 258
 Rubrica 6
 Comunicações



 CORREIOS BRAZIL	AVIS DE RECEBIMENTO AVIS CNOZ	AR	RJ 984145315 BR <small>(NÚMERO DO OBJETO)</small>		
UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔTOS <i>CIDADE DA SÃO PAULO</i>					

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO / RETOUR	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR							
	SETOR PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES ESTADO DE SÃO PAULO RUA MARGENTHALER 89 - BLOCO J - MEZANHO - VILA LEPIPOLINA FONES (11) 3114-4128 - FAX (11) 3101-6599 CEP 05.311-000 - SÃO PAULO/SP							
CIDADE / LOCALITÉ		UF		BRASIL				



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo
Rua Mergenthaler, 592, Bloco 1, Mezanino (ECT) - Vila Leopoldina - CEP: 05311-900 - São Paulo-SP.
Fone: (11) 3101-0123

Ofício nº 0088/2011/RADCOM/DRMC-SP

São Paulo, 16 de DEZEMBRO de 2011.

Ao Senhor

JOACIR DIAS DE CHAVES

Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul
Rua Benjamin Bolsonelo, s/n, sala 03 – Centro
CEP: 95308-000 – Capão Bonito do Sul – RS

Assunto: **Solicitação de Documentação / Processo nº 53000.059287/10.**

20 ABR 2012

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.059287/10**, na localidade de **Capão Bonito do Sul / RS**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos o envio da seguinte documentação:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

I. Em atenção à COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, que solicita a adoção de medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária, a requerente deverá encaminhar o documento elencado a seguir, devendo-se observar que a constatação de feitos criminais em nome de membro da diretoria ensejará no indeferimento do processo.

a. Certidão de feito criminal da Justiça Estadual, dos últimos 05 (cinco) anos do local de residência, do dirigente Josemar Fernando dos Santos Candeia, emitida pela Comarca de Lagoa Vermelha, visto que a certidão enviada não atende ao determinado na COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU.

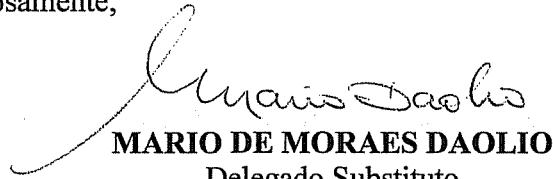
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada e esclareça os pontos acima

questionados. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

4. Aproveitamos para informar que este Ministério poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuênciam da entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,



MARIO DE MORAES DAOLIO
Delegado Substituto

Competências delegadas pela Portaria nº 94, de 6 de maio de 2011.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000-000317/2012-04
DRMC - CI
0001/2012-04-0006

DRMC-07
Fls. 260
Rubrica: 6
Comunicações

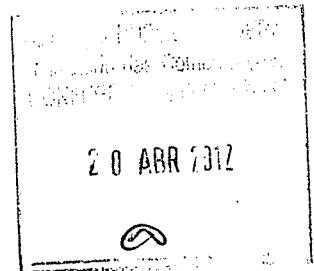
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

DELEGACIA REGIONAL DO MINISTERIO DAS COMUNICAÇÃO EM SÃO PAULO

Em reposta ao ofício nº 0088/2011 RADCOM/DRMC-SP, assunto: solicitação de documentação/ processo nº 53000.059287/10. Segue em anexo a certidão de feito criminal da Justiça Estadual do local de residência, do dirigente JOSEMAR FERNANDO DOS SANTOS CANDEIA, emitida pela comarca de Lagoa Vermelho-RS.

Capão Bonito do Sul, 29 de dezembro de 2011.

Joacir Dias de Chaves





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

SISTEMA THEMIS

Pág. 1/1

Comarca de Lagoa Vermelha

A L V A R Á D E F O L H A C O R R I D A

DRMC-07
Fis. 261
Rubrica: E
Ass Comunicações

De ordem do Exmo. Sr. Juiz de Direito Diretor do Foro desta Comarca, à vista dos registros constantes no banco de dados estadual, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedido o presente alvará de folha corrida por não constar condenação criminal com trânsito em julgado ou pena ativa contra:

Josemar Fernando dos Santos Candeia *****
sex masculino, vivo, cor branca, solteiro, *****
RG 1091967834/RS, brasileiro nato, *****
nascido em 24/06/1986, *****
em Lagoa Vermelha Rs, RS - Brasil, *****
filho de*****
Olinda dos Santos Candeia, *****
Cindoval Jose Candeia*****

Lagoa Vermelha, 28 de dezembro de 2011, às 10h43min

CUSTAS: R\$ 4,30 (NIHIL)
0,1800 URC

OBSERVAÇÃO: Para a emissão desta certidão foram pesquisados os processos de todas as Comarcas do Estado até 28/12/2011 às 10h43min.

Paulo Roberto Donadussi Padua
Oficial Escrivão
Autenticado

20 ABR 2011



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

SISTEMA THEMIS

Pág. 1/1

Comarca de Lagoa Vermelha

DRMC-01
Fls. 262
Rubrica: D
M. S. Comunicações

C E R T I D Ã O N E G A T I V A

Certifico que, consultando o banco de dados estadual, relativo aos registros de condenação criminal, constatei nada haver contra:

Josemar Fernando dos Santos Candeia *****
sex masculino, vivo, cor branca, solteiro, *****
RG 1091967834/RS, brasileiro nato, *****
nascido em 24/06/1986, *****
em Lagoa Vermelha Rs, RS - Brasil, *****
filho de*****
Olinda dos Santos Candeia, *****
Cindoval Jose Candeia*****

Dou fé.

Lagoa Vermelha, 28 de dezembro de 2011, às 10h43min

CUSTAS: R\$ 3,50 (NIHIL)
 0,1500 URC

OBSERVAÇÃO: Para a emissão desta certidão foram pesquisados os processos de todas as Comarcas do Estado até 28/12/2011 às 10h43min.

Paulo Roberto Donadussi Padua
Oficial Escrivão
Autorizado

20 ABR 2012



DRMC-01
fls. 263
Rubrica: G
Assunto: Resposta à COTA N° 209/2011/MMM/CGCE/CONJUR-MC/AGU

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo
Rua Mergenthaler, 592, Bloco 1, Mezanino (ECT) - Vila Leopoldina - CEP: 05311-900 - São Paulo-SP.
Fone: (11) 3101-0123

DESPACHO

Assunto: Resposta à COTA N° 209/2011/MMM/CGCE/CONJUR-MC/AGU

1. Frente a análise do processo nº **53000.059287/10**, de interesse da **Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul**, na localidade **Capão Bonito do Sul / RS**, informamos o que se segue:

- a) Em atendimento à COTA N° 209/2011/MMM/CGCE/CONJUR-MC/AGU (fls. 256) foram anexados ao processo:
- a.1) cópia do envelope (fls. 257), com data de postagem em 13/06/2011, em que foi enviado o requerimento de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, comprovando a tempestividade da documentação;
- a.2) certidões criminais da Justiça Estadual (fls. 261 e 262), emitidas pela comarca de Lagoa Vermelha, do dirigente Josemar Fernando dos Santos Candeia, em atendimento ao Ofício nº 0088/2011/RADCOM/DRMC-SP (fls. 259).

São Paulo, 18 de janeiro de 2012.

Elaine Akemi Nishida
ELAINE AKEMI NISHIDA
Analista Técnico Administrativo

20 ABR 2011



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo
Rua Mergenthaler, 592, Bloco 1, Mezanino (ECT) - Vila Leopoldina - CEP: 05311-900 - São Paulo-SP.
Fone: (11) 3101-0123

Nota Técnica nº 0002/2012/RADCOM/DRMC-SP

Assunto: **Retorno dos Autos à Consultoria Jurídica de Processo Instruído.**

Referência: Processo nº 53000.059287/10

20 ABR 2012

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se o presente processo de pedido de autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **Capão Bonito do Sul / RS**, formulado pela **Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul**.

ANÁLISE

2. Em decorrência da análise da documentação instrutória do processo em epígrafe e de acordo com a COTA Nº 209/2011/MMM/CGCE/CONJUR-MC/AGU, datada de 28/11/2011 foram apontadas as seguintes pendências:

I. O documento de declaração de postagem (fls. 06) foi elaborado em desacordo ao estabelecido na Portaria Normativa nº 05, de 19 de dezembro de 2002, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, não podendo ser aceito como documento para aferição da tempestividade do requerimento e documentos enviados.

II. A certidão criminal da Justiça Estadual enviada (fls. 188) referente ao dirigente Josemar Fernando dos Santos Candeia, emitida pela Comarca de Lagoa Vermelha, não atende ao determinado na COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, tendo em vista que segundo informações do site do Tribunal de Justiça do Rio Grande dos Sul, o sistema ainda não está integrado.

3. Desta forma, para complementação da documentação, foi solicitada por meio do ofício nº 0088/11, datado de 16/12/2011, a certidão de feito criminal da justiça estadual dos últimos 05 anos do local de residência do dirigente, emitida pela Comarca de Lagoa Vermelha/RS, tendo sido a mesma encaminhada pela Requerente e anexada às (fls 261 e 262) dos autos.

4. Foi juntada também, cópia do envelope com data de postagem em 13/06/2011, em que foi enviado o requerimento de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, comprovando a tempestividade da documentação (fls. 257), complementando a documentação instrutória do processo.

CONCLUSÃO

5. Frente ao saneamento das pendências, este Departamento conclui que toda a documentação constante dos autos do processo encontra-se de acordo com a legislação atinente.

6. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

À consideração superior.

São Paulo, 08 de fevereiro de 2012.

Elaine Akemi Nishida
ELAINE AKEMI NISHIDA
Analista Técnico Administrativo

De acordo. À consideração da Senhora Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária.

São Paulo, 08 de fevereiro de 2012.

Mario De Moraes Daolio
MARIO DE MORAES DAOLIO
Delegado Substituto
Competências delegadas pela Portaria nº 94, de 6 de maio de 2011.

De acordo. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 15 de fevereiro de 2012.

Sibela Leandra Portella Matias
SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 15 de fevereiro de 2012.



OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



De acordo. À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 16 de fev. de 2012.

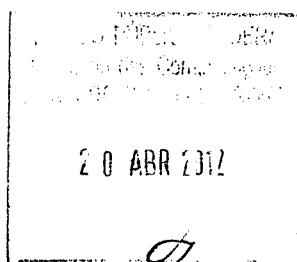


DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Aprovo a Nota Técnica nº 0002/2012/RADCOM/DRMC-SP. Encaminhem-se os autos à Consultoria Jurídica.

Brasília, 28 de fev. de 2012.

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica



W. des
266
V
2012

FICHA DE ACOMPANHAMENTO

Nº Processo : 53000.059287/2010-21
Qtde. Anexos : 2
Data Abertura : 18/11/2010
Hora Abertura : 14:24:27

Espécie : REQUERIMENTO Número : Data : 18/11/2010
Código Class. Arquivo : 333
UF : RIO GRANDE DO SUL
Procedência : ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE INTEGRACAO DE CAPAO BONITO DO SUL
Solicitante : JOACIR DIAS DE CHAVES

Resumo do Assunto :

REQUERIMENTO DE DEMONSTRACAO DE INTERESSE PARA EXECUCAO DO SERVICO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA

Resumo do Complemento :

SEDEX: SK 51819804 1 BR

Interessado : ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE INTEGRACAO DE CAPAO BONITO DO SUL

Para : Dr. Janaine

Antecedentes :

Para o obséquio de : Falar-me Providenciar

Examinar e Informar

Dar Parecer

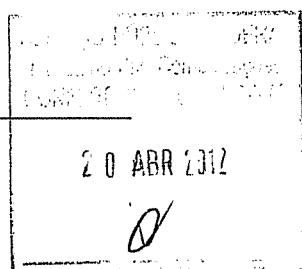
Responder

Preparar Resposta

20 ABR 2012

Arquivar

Favor Providenciar até : 15 dias



Observações:

Data : 03/03/2012

Assinatura :



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

PARECER Nº 0535/2012/LRM/SJL/CGCE/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO Nº 53000.059.287/2010-21.

INTERESSADO: Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município Capão Bonito do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

I – Exploração de Serviço de Radiodifusão Comunitária, no Capão Bonito do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul.

II – A documentação apresentada obedece aos padrões legais.

III – Pelo deferimento do pedido, frente ao princípio da legalidade.

IV – Encaminhamento dos autos ao apreço pelo Exmo. Ministro de Estado das Comunicações.

Senhor Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica,

20 ABR 2011

I – DO RELATÓRIO

1. A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no Capão Bonito do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul.

2. O Aviso de Habilitação concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União do dia 06 de maio de 2011, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o dia 22 de junho de 2.011, conforme Nota Técnica nº 035/2011/DRMC-SP, fls. 250/251.

3. Segundo consta de fls. 257, o requerimento da entidade de fls. 08, foi postado no dia 13 de junho de 2011, sendo, portanto, tempestivo.

4. No Artigo 31º, fls. 21, do Estatuto Social de fls. 15/25, há previsão de instituição de conselho comunitário, conforme preconiza o art. 8º da Lei 9.612/1998.

5. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência “Das Consultorias Jurídicas” no contexto da Advocacia-Geral da União, vejamos:

“Art. 11- As consultorias Jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:

- I- assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;*
- II- exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;*
- III- fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e*

268
V

dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;

IV- *elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;*

V- *assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;*

VI- *examinar, prévia e conclusivamente, no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:*
os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos
a) ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;
b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação".

II – DAS MEDIDAS ADOTADAS POR ESTA CONSULTORIA JURÍDICA

20 ABR 2011

6. Necessário consignar que esta Consultoria Jurídica ao analisar os procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, e diante de recomendação do Ministério Público Federal, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, onde recomendou à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica a adoção de providências no sentido da verificação da idoneidade moral da entidade bem como de seu quadro direutivo, frente ao disposto no artigo 34 alínea "a" da Lei nº 4117/62, aplicável ao serviço de radiodifusão comunitária de acordo com o artigo 2º da Lei nº 4117/62 com redação determinada pela Medida Provisória nº 2216-37/2001.

7. Assim, face aos princípios que regulamentam o serviço de radiodifusão comunitária, bem como os atinentes à Administração Pública, determinou-se que fossem juntadas aos autos as certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual e Federal do local de residência dos últimos 5 anos dos dirigentes da entidade, documentos estes que comprovariam a idoneidade moral destes, além de declaração sobre a existência ou não de imputação à entidade de execução de serviço de radiodifusão clandestino, para a comprovação de sua idoneidade moral para a prestação do serviço dentro dos ditames legais.

8. Diante disso, retornaram os autos para a tomada das providências requisitadas à Secretaria de Serviço de Comunicação Eletrônica, que instou a entidade a se manifestar e apresentar a documentação exigida.

9. Em atendimento ao solicitado, a entidade carreou aos autos as competentes certidões criminais dos seus dirigentes associativos, no que se refere a feitos no âmbito da Justiça Estadual e Federal dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência (fls. 182, 184, 191, 240, 241, 242, 243, 244 e 261). Por sua vez, a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica atestou que não há nenhum registro de fiscalização por operação clandestina da entidade, nos últimos 5 (cinco) anos (fls.198).

10. Acrescente-se, por oportuno, que quando os autos foram encaminhados para esta Consultoria Jurídica por intermédio da Nota Técnica 0035/2011/DRMC/S0, fls.. 250/251, deles não constavam a certidão criminal de fls. 261 e do comprovante de postagem do requerimento de habilitação de fls. 08, dando causa para expedição da COTA 209/2011/MMM/CGCE/CONJUR-MC/AGU, fls. 256, que foi devidamente atendida pela DRMC/SP, sanando-se os vícios apontados na referida cota.

11. Eis o breve escorço fático que envolve a matéria em questão.



III – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

12. A requerente manifestou interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, vejamos:

"Art. 12. As entidades interessadas em executar o RadCom deverão apresentar requerimento ao Ministério das Comunicações, demonstrando seu interesse, indicando a área onde pretendem prestar o Serviço e solicitando a designação de canal para a respectiva prestação."

13. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, constatou-se o que se segue.

14. Além da requerente, também concorreu à prestação do serviço na referida localidade a Associação Comunitária Amigos de Capão Bonito do Sul, processo 53000.008.794/2009 e que tive seu processo arquivado, conforme o exposto no item 4, alínea "a", da Nota Técnica nº0035/2011/DRMC-SP, fls. 250/251, sendo informado também nesta nota técnica que a referida entidade foi devidamente comunicada do arquivamento, por meio do Ofício nº 0022/2011/RADCOM/DRMC-SP, (fls.254), Aviso de Recebimento de fls. 255.

15. Foram juntados aos autos os atos constitutivos da entidade, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, bem como o seu Estatuto Social, que comprovam a sua natureza jurídica de entidade comunitária, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9612/98 e art. 11 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado Decreto 2615/1998.

16. A entidade ainda juntou as declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, as manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estando toda a documentação de acordo com as normas legais, conforme se atestou o Nota Técnica nº 0035/2011/DRMC-SP, fls. 250/251.

17. Em relação as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estas estão em consonância com o estabelecido na legislação, basicamente as regras estabelecidas na Norma Complementar nº 1/2004, conforme demonstrado pelo Relatório Final da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

18. Ainda foram carreadas aos autos as certidões criminais dos dirigentes da entidade, através das quais se denota que em face deles não existe nenhuma demanda judicial criminal que possa desabonar sua idoneidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária, e através de pesquisa realizada no sistema de fiscalização da ANATEL, não foi verificada nenhuma espécie de imputação acerca da realização pela entidade de serviço de radiodifusão clandestina, sendo atestada a idoneidade da entidade, pessoa jurídica, para a prestação do serviço, estando cumprida a Recomendação do D. Ministério Público Federal adotada por esta Consultoria Jurídica (fls. 198).

IV – DA CONCLUSÃO

20 ABR 2012

19. Com base nas informações apresentadas pelo Departamento de Outorga de Serviços em seu Relatório Final, verifica-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito,

270
v

estando em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão Comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

20. Por derradeiro, resta informar que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

21. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento. Ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica para prosseguimento.

22. Este é o Parecer que passo a submeter à consideração superior.

Brasília, 21 de março de 2012.

Socorro Janaina M. Leonardo
SOCORRO JANAINA MAXIMIANO LEONARDO

Advogada da União

Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Educativa e Comunitária

20 ABR 2012



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

FE 27 J
RECEBIDO V
2012

DESPACHO Nº 1819/2012/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU
PROCESSO Nº 53000.059.287/2010-21.

INTERESSADO: Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul.
ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município Capão Bonito do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o Parecer nº 0535/2012/LRM/SJL/CGCE/CONJUR-MC/AGU

Encaminhem-se os autos à apreciação pelo Senhor Consultor Jurídico.

Brasília, 23 de março 2012
DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

20 ABR 2012



272 ✓

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DESPACHO Nº 1820/2012/JFB/GAB/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO Nº 53000.059.287/2010-21.

INTERESSADO: Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município Capão Bonito do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o DESPACHO nº 1819 /2012/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, da lavra do Senhor Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, que aprovou o PARECER nº 0535 /2012/LRM/SJL/CGCE/CONJUR-MC/AGU.

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Comunicação Eletrônica para a tomada das providências cabíveis.

Brasília, 10 de abril de 2012.

JOSE FLÁVIO BIANCHI
Consultor Jurídico

20 ABR 2012

das Comunicações

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 19/04/12	
Página: 248	Seção: I
ANOTADO POR:	

PORTARIA N° 218 , DE 16 DE ABRIL DE 2012.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.059287/10, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul**, com sede na Rua Benjamin Bolsonelo, s/n, sala 03, Centro, Município de Capão Bonito do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 28° 07' 51" S e longitude em 51° 23' 27" W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PAULO BERNARDO SILVA



Ministério das Comunicações
Série 274
LSE Autórica
055 - 000

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 218, de 16/04/2012, no Diário Oficial da União de 19/04/2012, que autoriza a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE INTEGRAÇÃO DE CAPÃO BONITO DO SUL** a executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **CAPÃO BONITO DO SUL/RS**, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o processo n.º **53000.059287/10**, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

À consideração superior.

Brasília, 19 de abril de 2012.

VALKIRIA FERREIRA MACHADO

1321450

De acordo com o Despacho. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 19 de abril de 2012.

VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Substituta

De acordo. Encaminhe-se ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações para as providências.

Brasília, 23 de abril de 2012.

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária